



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 118 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITAMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de Buriti - MA .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrututa e Outros .....	01 e 70
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras .....	04 e 70
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	38
<b>BALANÇO</b>	
Fundação para Desenvolvimento Comunitário e Assistência Médica – FUNDAMED .....	49
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outras .....	50
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros .....	52
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	64
<b>EDITAL</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	64
<b>ERRATAS</b>	
Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outra .....	65
<b>ESTATUTO</b>	
Associação Beneficente das Famílias Carentes do Bairro da Vila Luizão, Sol e Mar Bairros Adjacentes .....	65
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA e Outras .....	65
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e Outra .....	68
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	69
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia .....	69
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de Penalva-MA .....	70

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 076/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 114915/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA**”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 076/2017 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de vigência** com início em 13/07/2019 e término previsto para 13/07/2020, e **prorrogando o prazo de execução** com início em 13/07/2019 e término previsto para 13/07/2020. O mesmo é, resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 24 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR**, CPF sob nº 461.155.523-20, na condição de representante da empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **José Orlando de Lemos**-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940**

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 77599/2019-SEGEF. CONTRATO Nº. 08/2018-CCL/MA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ sob nº. 16.670.085/0001-55. ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO:** Pelo presente termo fica substituída a Contratante do Contrato nº 08/2018-CCL/MA, da Comissão Central Permanente de Licitação para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEF, em virtude da Medida Provisória nº 291, artigo 11, §1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 038 em de 22/02/2019 que extinguiu a Comissão Central Permanente de Licitação, transferindo a competência para as atribuições previstas

## ADITAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**EXTRATO DE ADITAMENTO. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180074-TOMADA DE PREÇO N.º 010/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 20180074. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Construção de Melhorias Sanitárias domiciliares – MSD, nos Povoados Matinha do Brasilino e São Bento, na Zona Rural do Município de Buriti/MA. Vigência: de 24/06/2019 a 24/12/2019. Buriti-MA, 24 de Junho de 2019. **Lourivaldo Batista da Silva** – Prefeito Municipal.



em contratos, convênios e instrumentos congêneres para a SEGEP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de titularidade do Contrato nº 08/2018/CCL/MA-ASSEJUR/SEGEP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NÚMERO: 2019NE000068; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001607; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39.14. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Glauco Fernandes Zebral, CPF sob nº. 031.573.096-09 Representante da Empresa Localiza Rent a Car SA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2019 sob nº. 034, em 24.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP/OABMA nº 12.139

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016 – FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029802/2016 – FAPEMA. PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e T. G. PONTES TRANSPORTES – EIRELI (CNPJ: 10.407.743/0001-34). **OBJETO:** O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2019, conforme previsão do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais): UG: 24.202, PROGRAMA DE TRABALHO: 1912205844450001077, PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.14, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000383, emitida em 03/06/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** São Luís (MA), 13 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA. THIAGO GASPAS PONTES - Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** ALLAS GASPAS PONTES (CPF nº 660.852.173-15) e FELIPE VALE SOARES MENDES (CPF nº 062.930.983-31). **André Luis Silva dos Santos** - Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-INMEQ/MA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016-INMEQ/MA PROCESSO Nº. 207391/2015-INMEQ/MA, VALOR ANUAL: R\$304.521,90 (trezentos e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) VIGÊNCIA:** 01/06/2019 a 16/02/2020 **PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial nº 08/2015- CSL-INMEQ/MA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 2.271/97 **PARTES:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e a DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº.12.231.343/0001-46 **OBJETO:** Supressão de quantitativo total de veículos locados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; ND: 3.33.90.39-99 – Locação de Veículos Automotores; PI: MANUTENÇÃO. FORO: Comarca de São Luís, Capital do

Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF: 109.249.813-34 e pela contratada assina seu Representante Legal, José Bezerra Veras Júnior, CPF: 551.894.583-34. José de Ribamar Mendes - Presidente do INMEQ/MA

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 116/2017/04-01. Processo administrativo de contratação: 0388/2017. Processo administrativo do aditamento: 0892/2019. Número do Aditivo:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017/03-01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. **Contratado:** TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **CNPJ:** 08.634.231/0001-69. **Signatário(s)/Contratado:** diretor Presidente, Sr. Valdine Diniz dos Santos, inscrito no R.G. sob o nº 000049003595-7, SSP/MA, e no CPF sob o nº 767.021.463-53. **Objeto do contrato:** “contratação de empresa especializada para ampliação da cobertura metálica para inspeção de Cargas na Portaria de Acesso Norte-PAN, no Porto do Itaquí, São Luís-MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de execução e vigência. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, o prazo de execução, que findaria em 24/06/2019, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, findando em **24/09/19**, e o prazo de vigência do Contrato nº 116/2017/03-01, que findaria em 08/07/2019, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, findando em **08/11/2019**, em conformidade com o despacho da fiscalização e da Diretoria de Engenharia e Manutenção às fl. 68 e 70, respectivamente, do Processo Administrativo nº 0892/2019 – EMAP (de 30/05/2019). **Fundamento legal:** com esteio no inciso VI do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 19/06/2019. **Publique-se.** São Luís, 24 de Junho de 2019. **Enviado para publicação por:** José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

**Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, **celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/06/2019 e término em 21/06/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 108187/19-AGERP-MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; **Programa:** 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; **Ação:** 4450 – Gestão do Programa; **Subação:** 001549; **P.I.:** FROTAAGERP1; **Fonte:** 0122; **N.D.:** 3.3.90.39.00; **U.O.:** 61202; **Programa:** 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; **Ação:** 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; **Subação:** 001575; **P.I.:** ASSISTEXDH; **Fonte:** 0618; **N.D.:** 3.3.90.39.00; **Pré-empenho:** 2019PE000100; **Valor:** R\$ 1.513.500,00 (um milhão, quinhentos e treze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: 2019NE000363, de 07/06/2019; **Signatários:** pela **Contratante**, Alessandra Lima Araújo - Diretora de ATER respondendo pela Presidência (Portaria nº 123/2019-AGERP/MA), e pela **Contratada**, Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes - Procuradores; **Data de Assinatura:** 14/06/2019;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA**

**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.** RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, ESCOLAR, TURISMO E LOCAÇÃO DE ITAPECURUM MIRIM, CNPJ nº 13.954.446/0001-05. OBJETO: Acrescer ao Contrato nº 06/2019, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar o Município de Cachoeira Grande, o valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), representando o percentual de 15,26%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: início a partir da data de assinatura. CACHOEIRA GRANDE-MA, 02 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ADELAR RIBEIRO DE SOUZA – Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA**

CONTRATO Nº 08/2019. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **HIDRO SOLO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 11.330.936/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS, REDES E RESERVATÓRIOS para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 902.983,42 (novecentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 15.02.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; LUCIANO KLINGER SILVA GOMES, Representante legal.

CONTRATO Nº 90/2019. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **FVSM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 24.04.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 24 de Abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, Representante legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO:** Nº 003/2018. **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. **OBJETO:**

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 08.03.2019 à 06.08.2019. O contrato nº 003/2018 objetivando serviços de para execução obras de ampliação e reforma de escolas do município de Pedro do Rosário - MA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de março de 2019.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO:** Nº 011/2018. **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 14.06.2019 à 11.11.2019. O contrato nº 011/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de prestação de serviços de pavimentação e construção de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas) de diversas ruas da sede do Município. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 11 de novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 19.04.2019 à 19.05.2019. O contrato nº 019/2018, **Tomada de Preço 019/2018** OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) – Convênio nº 009470/2017 – MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de abril 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS- MA**

**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 08/2018. PARTES:** Município de Barreirinhas - MA e a Empresa **TORRES EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA** (Cnpj nº 26.271.636/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato oriundo da Carta Convite nº 08/2018, objetivando a Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira na Zona Rural do Município de Barreirinhas- MA, devendo ser considerando de 30 de janeiro de 2019 até 29 de abril de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 30 de janeiro de 2019. ASSINAM: Alberico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal de Barreirinhas; Andersen Paiva Torres - **TORRES EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA.**

**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 08/2018. PARTES:** Município de Barreirinhas - MA e a Empresa **TORRES EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA** (Cnpj nº 26.271.636/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato oriundo da Carta Convite nº



08/2018, objetivando a Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira na Zona Rural do Município de Barreirinhas- MA, devendo ser considerando de 30 de abril de 2019 até 28 de julho de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 29 de abril de 2019. ASSINAM: Alberico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal de Barreirinhas; Andersen Paiva Torres - TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO** RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA-ME, sediada na Avenida 01, Residencial Granvile, bairro Cohab III, Bacabal- MA, inscrita no CNPJ Nº 24.477.474/0001-97. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a Vigência do Contrato nº 71/2018 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da pavimentação asfáltica no Município de Bela Vista do Maranhão - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 19 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; RAISSA MARQUES SILVA – Representante Legal.

## ATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA.** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: **D. F. BESERRA EIRELI -ME**, e a respectiva homologação do Processo nº **300.443/2018 - CCL. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **D. F. BESERRA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ Nº: 18.296.289/0001-01, localizada na Rua D, Qd 09, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00 representado pela **Sr. Dimas Fernando Alves Beserra**, portador do RG: Nº 0482652020130 SSP/MA e CPF: 013.181.404-47 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico**, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA**, que

passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº **300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA . Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁU-**



**SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao

processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP-Dimas Fernando Alves Beserra -D. F. BESERRA EIRELI -ME**

## ANEXO ÚNICO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 078/2019 – SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 – SARP/MA.. **OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.**

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: D. F. BESERRA EIRELI -ME</b>	
CNPJ: Nº 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-2012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, Qd 09, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00	E-mail: arteskaf@gmail.com

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	Caderno Pedagógico II com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; <b>Livre Concorrência</b> <b>Marca: KAF GRÁFICA</b>	Un	75.000	R\$ 4,95	R\$ 371.250,00
4	Crachá nas medidas 10 x 15 cm; Guilhotina – Corte Inicial, Furadeira, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Cordão; Folha em Sina Royal 250g/m² com 4 x 0 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b> <b>Marca: KAF GRÁFICA</b>	Un	100.000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
15.1	Caderno de Provas 1º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b> <b>Marca: KAF GRÁFICA</b>	Un	23.037	R\$ 2,31	R\$ 53.215,47
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 466.465,47</b>



## REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

<b>EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	
CNPJ: Nº 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o **Item 2**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

<b>EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP</b>	
CNPJ Nº : 86.863.412/0001-70	Telefone/Fax: (98) 3236-7449/3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA-CEP: 65.062-690	E-mail: <a href="mailto:novagraf.vendas@hotmail.com">novagraf.vendas@hotmail.com</a> <a href="mailto:admnovag@outlook.com">admnovag@outlook.com</a>

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP** registrou preço adicional para o **Item 2, 4 e 15.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME</b>	
CNPJ Nº : 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa **A. J. LINHARES E SILVA ME** registrou preço adicional para o **Item 2, 4 e 15.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA</b>	
CNPJ Nº :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65.032-130	E-mail: antonioscarlos@graficaminerva.net

A Empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** registrou preço adicional para o **Item 4 e 15.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME</b>	
CNPJ Nº : 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E. G. ARAUJO EIRELI – ME** registrou preço adicional para o **Item 2, 4 e 15.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEF-Dimas Fernando Alves Beserra -D. F. BESERRA EIRELI -ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 - SEGEF. PROCESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA.** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEF, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: **GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP**, e a respectiva homologação do Processo nº **300.443/2018 - CCL. RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº: 11.783.446/0001-56, localizada na Av. Djalma Marques, nº 20, Diamante, São Luís/MA, CEP: 65020-640, representado pela **Sr. Antônio Joatan de Barros**, portador do RG: Nº 048808272013-4 SSP/MA e CPF: 218.591.753-68 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico**, para atender as

demandas da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº **300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEF**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo



com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo

ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. **Antônio Joatan de Barros-GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP**

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 – SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 080/2019 – SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial N° 006/2019 – SARP/MA. OBJETO: **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.**

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP</b>	
CNPJ: N° 11.783.446/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3311-6666 / 3311-6663
Endereço: Av. Djalma Marques, nº 20, Diamante, São Luís/MA, CEP: 65020-640	E-mail: <a href="mailto:santaclaragrafica@gmail.com">santaclaragrafica@gmail.com</a>



## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3.1	Caderno Pedagógico III com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	25.000	R\$ 4,39	R\$ 109.750,00
6	Folder nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra; Folha em Couchê Brilho 115g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Um	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
13	Caderno de Orientações Curriculares com 80 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Colagem, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; <b>Livre Concorrência</b>	Un	12.914	R\$ 9,39	R\$ 121.262,46
26	Caderno dos Planos de Estudos de Pendência com 20 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	30.000	R\$ 1,91	R\$ 57.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 309.312,46</b>

## REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

<b>EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	
CNPJ: Nº 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** registrou preço adicional para o **Item 13**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP</b>	
CNPJ Nº : 86.863.412/0001-70	Telefone/Fax: (98) 3236-7449/3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA-CEP: 65.062-690	E-mail: <a href="mailto:novagraf.vendas@hotmail.com">novagraf.vendas@hotmail.com</a> <a href="mailto:admnovag@outlook.com">admnovag@outlook.com</a>

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP** registrou preço adicional para o **Item 3.1, 6, 13 e 26** em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME</b>	
CNPJ Nº : 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa **A. J. LINHARES E SILVA ME** registrou preço adicional para o **Item 3.1, 6, 13 e 26**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: D. F. BESERRA – ME</b>	
CNPJ Nº : 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: <a href="mailto:arteskaf@gmail.com">arteskaf@gmail.com</a> / kaf.br@hotmail.com

A Empresa **D. F. BESERRA – ME** registrou preço adicional para o **Item 3.1, 6, 13 e 26**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA</b>	
CNPJ Nº :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net

A Empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** registrou preço adicional para o **Item 3.1, 6, 13 e 26**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME</b>	
CNPJ Nº : 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E. G. ARAUJO EIRELI – ME** registrou preço adicional para o **Item 3.1, 6, 13 e 26**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Antônio Joatan de Barros-GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA.** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: **FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA**, e a respectiva homologação do Processo nº **300.443/2018 - CCL. RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 06.025.573/0001-56, localizada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65031-115 representado pela **Sr. Afrânio José Linhares e Silva**, portador do RG: Nº 193.867 SSP/MA e CPF: 067.231.793-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico**, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº **300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de

Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após



sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**

- **SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 24 de junho de 2019.** **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. **Afrânio José Linhares e Silva** - FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA

## ANEXO ÚNICO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 – SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 084/2019 – SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial N° 006/2019 – SARP/MA. **OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.**

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA</b>	
CNPJ: N° 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10	Diário de Classe 1º ao 5º ano com 64 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	5.000	R\$ 7,29	R\$ 36.450,00
11	Diário de Classe 6º ao 9º ano com 48 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	5.000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
12	Diário de Classe Ensino Médio com 48 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	4.000	R\$ 6,29	R\$ 25.160,00
13.1	Caderno de Orientações Curriculares com 80 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Colagem, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	4.304	R\$ 9,39	R\$ 40.414,56
14	Caderno de Formação com 16 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Sina Royal 250g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; <b>Livre Concorrência</b>	Un	12.914	R\$ 5,42	R\$ 69.993,88
17	Caderno de Provas Ampliada 1º Dia com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, medidas do caderno fechado – 21 x 30 cm, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	25	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50



18	Caderno de Provas Ampliada 2º Dia com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, nas medidas 21 x 30 cm caderno fechado, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo Adicional 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b> <b>Marca:</b>	Un	25	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50
19	Cartão Resposta de Provas - 1º Dia nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b> <b>Marca:</b>	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
20	Cartão Resposta de Provas - 2º Dia nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
21	Folha de Redação de Provas de Provas - nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
22	Folha de Frequência de Provas de Provas - nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; folha nas medidas 21 x 30 cm; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
27	Caderno de Provas com 4 páginas de Miolo nas medidas do caderno 21 x 30 cm, 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
28	Caderno de Provas Ampliadas com 8 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Miolo 1 em Offset <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b>	Un	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 251.565,64</b>

## REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

<b>EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	
CNPJ: Nº 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: <a href="mailto:grafica@setecores.com.br">grafica@setecores.com.br</a>

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** registrou preço adicional para o **Item 14**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

<b>EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP</b>	
CNPJ Nº : 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA-CEP: 65.062-690	E-mail: <a href="mailto:novagraf.vendas@hotmail.com">novagraf.vendas@hotmail.com</a> <a href="mailto:admnovag@outlook.com">admnovag@outlook.com</a>

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP** registrou preço adicional para o **Item 10, 11, 12, 13.1, 14, 14.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28** em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: D. F. BESERRA – ME</b>	
CNPJ Nº : 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: <a href="mailto:arteskaf@gmail.com">arteskaf@gmail.com</a> / <a href="mailto:kaf.br@hotmail.com">kaf.br@hotmail.com</a>

A Empresa **D. F. BESERRA – ME** registrou preço adicional para o **Item 10, 11, 12, 13.1, 14, 14.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

<b>EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA</b>	
CNPJ Nº :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail: <a href="mailto:antoniocarlos@graficaminerva.net">antoniocarlos@graficaminerva.net</a>

A Empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** registrou preço adicional para o **Item 10, 11, 12, 13.1, 14, 14.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Afrânio José Linhares e Silva-FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa S.AMORIM DOS SANTOS-ME, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP					
GRUPO ÚNICO					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “A”, portátil com carga d’água pressurizada, certificado pelo INMETRO, na versão de 10 litros (AP 10L), de acordo com item 04 da TR.	und	70	42,00	2.940,00
2	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “BC”, portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricado conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 6 kg (PQS 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	20	75,00	1.500,00
3	Manutenção de segundo nível e recarga de extintores de incêndio, Classe “B,C”, portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 4 kg (PQS 4 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	61,20	1.836,00
4	Manutenção de segundo nível e recarga de extintores de incêndio, Classe “A, B, C”, portátil, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 8 kg (PQS 8 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	105,80	3.174,00
5	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “BC”, portátil, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme a norma ABNT NBR 15808 com certificação pelo INMETRO, na versão de 6 kg (CO2 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	110	84,90	9.339,00
6	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “B, C”, sobre rodas, tipo carreta, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de 25 kg, de acordo com item 04 da TR.	und	12	422,95	5.075,40
7	Manutenção de segundo nível e recarga de extintores de incêndio, Classe “A, B, C”, sobre rodas, tipo carreta, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de (PQS 30 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	6	450,00	2.700,00
8	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “A”, portátil com carga d’água pressurizada, certificado pelo INMETRO, na versão de 10 litros (AP 10L), de acordo com item 04 da TR.	und	70	52,00	3.640,00
9	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “BC”, portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricado conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 6 kg (PQS 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	20	98,00	1.960,00
10	Manutenção de terceiro nível e recarga de extintores de incêndio, Classe “B, C”, portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 4 kg (PQS 4 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	85,60	2.568,00
11	Manutenção de terceiro nível e recarga de extintores de incêndio, Classe “A, B, C”, portátil, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 8 kg (PQS 8 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	142,00	4.260,00
12	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “BC”, portátil, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme a norma ABNT NBR 15808 com certificação pelo INMETRO, na versão de 6 kg (CO2 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	110	94,50	10.395,00
13	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe “B, C”, sobre rodas, tipo carreta, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de 25 kg, de acordo com item 04 da TR.	und	12	249,50	2.994,00
14	Manutenção de terceiro nível e recarga de extintores de incêndio, Classe “A, B, C”, sobre rodas, tipo carreta, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de (PQS 30 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	16	399,95	6.399,20
15	Teste hidrostático em mangueira de incêndio flexível de 1.1/2” em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, pressão mínima de 20kgf/cm², dotada de juntas Storz de 1.1/2”, comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.	und	100	49,95	4.995,00



16	Teste hidrostático em mangueira de incêndio flexível de 2.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, pressão mínima de 20kgf/cm <sup>2</sup> , dotada de juntas Storz de 2.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.	und	30	49,95	1.498,50
17	Empatuação em mangueira de incêndio flexível de 1.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, dotada de juntas Storz de 1.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.	und	30	99,95	2.998,50
18	Empatuação em mangueira de incêndio flexível de 2.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, dotada de juntas Storz de 2.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.	und	15	121,00	1.815,00
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 70.087,60 (setenta mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos)</b>					

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1555/2019-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Susana Amorim dos Santos. São Luís, 24 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA-Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 . PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.092/2019. VALIDADE:** 12 (doze) meses. Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Moraes, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº004.752.733-11, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.092/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº05.957.688/0001-16, estabelecida na Rua do Porto das Pedras, nº48, Bairro, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr(a) Galiano Teixeira Santiago, brasileiro(a), portador do RG.060309942016-5 SSP/MA e CPF nº280.990.443-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. **2.2.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

<b>MÁQUINAS E CAMINHÕES</b>						
<b>MOTO NIVELADORA H CATERPILLAR</b>						
ITEM	DESCRICAO	MARCAS	QUANT	UND	VLR UNITÁRIO	Empresa Vencedora
01	ADITIVO	TEC COOL	20	UND	<b>R\$ 13,65</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
02	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 92,62</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
03	FILTRO DE AR	TECFIL	4	UND	<b>R\$ 180,37</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
04	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 119,92</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
05	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 62,40</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
06	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 90,67</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
07	LIMPADOR DE PARABRISA GRANDE	DYNA	2	PAR	<b>R\$ 129,67</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
08	LIMPADOR DE PARABRISA PEQUENO	DYNA	2	PAR	<b>R\$ 108,22</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
<b>CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO 6028/2013</b>						
09	<b>FILTRO DE AR</b>	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 112,12</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 180,37</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
11	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 90,67</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
<b>PÁ CARREGADEIRA</b>						
12	COMPUTADOR DE BORDO	BOSCH	1	UND	<b>R\$ 5.653,05</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
13	FILTO DE AR	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 131,62</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
14	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 63,37</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
15	FILTRO DO COMBUSTIVEL	TECFIL	2	UND	<b>R\$ 116,02</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
16	FILTRO LUBRIFICANTE		2	UND	<b>R\$ 86,77</b>	<b>GT SANTIAGO</b>



RETRO ESCAVADEIRA						GT SANTIAGO
17	FILTRO DE AR	TECFIL	6	UND	R\$ 155,02	GT SANTIAGO
18	FILTRO DO COMBUSTIVEL	TECFIL	8	UND	R\$ 119,92	GT SANTIAGO
19	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	8	UND	R\$ 80,92	GT SANTIAGO
20	PARABRISA	TECFIL	6	UND	R\$ 2.535,00	GT SANTIAGO
CAMINHÃO MERCEDES 2013/2729						
21	FILTRO DE AR	TECFIL	2	UND	R\$ 144,30	GT SANTIAGO

## LOTE II

## VW 15.190 ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UNID	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
01	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	20	UND	R\$ 331,50	GT SANTIAGO
02	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	16	UND	R\$ 192,07	GT SANTIAGO
03	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 300,30	GT SANTIAGO
04	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 185,25	GT SANTIAGO
05	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 214,50	GT SANTIAGO
06	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 180,37	GT SANTIAGO
07	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 195,97	GT SANTIAGO
08	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 161,70	GT SANTIAGO
09	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 142,10	GT SANTIAGO
10	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	POLIBRAS	20	UND	R\$ 44,10	GT SANTIAGO
11	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	POLIBRAS	20	UND	R\$ 63,70	GT SANTIAGO
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	16	UND	R\$ 451,78	GT SANTIAGO
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	16	UND	R\$ 487,06	GT SANTIAGO
14	ANÉIS SINCRONIZADOR	EATON	8	UND	R\$ 220,50	GT SANTIAGO
15	ARRANHA DE TRAVA	PLIBRAS	12	UND	R\$ 11,76	GT SANTIAGO
16	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	POLIBRAS	40	UND	R\$ 2,94	GT SANTIAGO
17	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	POLIBRAS	40	UND	R\$ 3,77	GT SANTIAGO
18	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	4	UND	R\$ 637,00	GT SANTIAGO
19	BICOS INJETORES	BOSCH	4	UND	R\$ 372,40	GT SANTIAGO
20	BIELA MOTOR	COFAP	8	UND	R\$ 738,92	GT SANTIAGO
21	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	5	UND	R\$ 188,16	GT SANTIAGO
22	BÓIA DO TANQUE	VDO	4	UND	R\$ 273,42	GT SANTIAGO
23	BOMBA D'AGUA	URBA	5	UND	R\$ 410,62	GT SANTIAGO
24	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	4	UND	R\$ 333,20	GT SANTIAGO
25	BOMBA DE ÓLEO	SCANADDEC	4	UND	R\$ 518,42	GT SANTIAGO
26	BORRACHA DO VIDRO	CENTER PARIS	6	UND	R\$ 224,42	GT SANTIAGO
27	BRAÇO PTIMAM	TRW	10	UND	R\$ 470,40	GT SANTIAGO
28	BRAÇO SETOR	TRW	10	UND	R\$ 377,30	GT SANTIAGO
29	BRONZE CENTRAL	COFAP	6	UND	R\$ 164,64	GT SANTIAGO
30	BUCHA DO PINO TENSOR	REI	30	UND	R\$ 9,80	GT SANTIAGO
31	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	REI	20	UND	R\$ 21,56	GT SANTIAGO
32	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	REI	30	UND	R\$ 8,33	GT SANTIAGO
33	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	REI	30	UND	R\$ 8,33	GT SANTIAGO
34	BUCHAS FEIXO MOLA DT	REI	40	UND	R\$ 38,22	GT SANTIAGO
35	BUCHAS FEIXO MOLA TR	REI	30	UND	R\$ 31,36	GT SANTIAGO
36	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	REI	30	UND	R\$ 24,50	GT SANTIAGO
37	BUZINA	BOSCH	3	UND	R\$ 97,02	GT SANTIAGO
38	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH	4	UND	R\$ 3.723,02	GT SANTIAGO
39	CABO ACELERADOR	CABOVEL	5	UND	R\$ 151,90	GT SANTIAGO
40	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	3	UND	R\$ 92,12	GT SANTIAGO
41	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 2.889,04	GT SANTIAGO
42	CAIXA SATÉLITE	EATON	4	UND	R\$ 4.703,02	GT SANTIAGO
43	CHAVE DE LUZ	DNY	5	UND	R\$ 158,76	GT SANTIAGO
44	CHAVE DE SETA	DNY	5	UND	R\$ 83,30	GT SANTIAGO
45	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	VARGA	4	UND	R\$ 175,42	GT SANTIAGO
46	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	4	UND	R\$ 161,70	GT SANTIAGO
47	CINTO DE SEGURANÇA	VHIP	8	UND	R\$ 43,12	GT SANTIAGO
48	COLA 3M	3M	10	UND	R\$ 9,80	GT SANTIAGO
49	COLA ISOLANTE	3M	6	UND	R\$ 14,70	GT SANTIAGO



50	COLA PARA PARABRISA	3M	4	UND	R\$ 82,32	GT SANTIAGO
51	COLUNA DE DIREÇÃO	SPICGR	4	UND	R\$ 1.181,88	GT SANTIAGO
52	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	10	UND	R\$ 49,49	GT SANTIAGO
53	COXIM MOTOR	REI	5	UND	R\$ 97,02	GT SANTIAGO
54	COXIM RADIADOR	REI	5	UND	R\$ 36,99	GT SANTIAGO
55	CRUZETAS	NAKATA	12	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
56	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	NAKATA	6	UND	R\$ 607,60	GT SANTIAGO
57	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	NAKATA	6	UND	R\$ 607,60	GT SANTIAGO
58	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	LNG	6	UND	R\$ 282,24	GT SANTIAGO
59	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	LNG	6	UND	R\$ 286,16	GT SANTIAGO
60	EIXO ENTALHADO	EATON	3	UND	R\$ 1.763,02	GT SANTIAGO
61	EIXO PRIMARIO	EATON	4	UND	R\$ 1.222,06	GT SANTIAGO
62	EMBREAGEM VISCOZA	MODEFER	4	UND	R\$ 344,96	GT SANTIAGO
63	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	EATON	4	UND	R\$ 759,50	GT SANTIAGO
64	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	EATON	4	UND	R\$ 656,60	GT SANTIAGO
65	ENGRNAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	EATON	4	UND	R\$ 958,44	GT SANTIAGO
66	ENGRNAGEM PLANETARIA	TIPH	8	UND	R\$ 340,06	GT SANTIAGO
67	EXTINTOR DE INCÊNDIO	NC	1	UND	R\$ 234,22	GT SANTIAGO
68	FAROL AUXILIAR	ARTEB	8	UND	R\$ 155,82	GT SANTIAGO
69	FAROL LE/LD	ARTEB	8	UND	R\$ 446,88	GT SANTIAGO
70	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 123,48	GT SANTIAGO
71	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	8	UND	R\$ 62,40	GT SANTIAGO
72	FILTRO ÓLEO	TECFIL	30	UND	R\$ 52,92	GT SANTIAGO
73	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	10	UND	R\$ 55,86	GT SANTIAGO
74	GARFO DE EMBREAGEM	VDM	5	UND	R\$ 167,70	GT SANTIAGO
75	GARFO TRANSMISSÃO	SPICER	4	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
76	GRAXEIRO	PAULIBRAS	30	UND	R\$ 3,82	GT SANTIAGO
77	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	2	UND	R\$ 96,04	GT SANTIAGO
78	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZEN	5	UND	R\$ 141,12	GT SANTIAGO
79	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	5	UND	R\$ 445,90	GT SANTIAGO
80	INTERRUPTOR DE FREIO	RHO	6	UND	R\$ 83,30	GT SANTIAGO
81	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	5	UND	R\$ 37,24	GT SANTIAGO
82	JG EMBUCHAMENTO	BUTUEM	6	UND	R\$ 681,10	GT SANTIAGO
83	JG LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	8	UND	R\$ 215,60	GT SANTIAGO
84	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	PAULIBRAS	10	UND	R\$ 29,40	GT SANTIAGO
85	JG LONA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	8	UND	R\$ 207,76	GT SANTIAGO
86	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	TIPH	6	UND	R\$ 142,10	GT SANTIAGO
87	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	TIPH	8	UND	R\$ 313,60	GT SANTIAGO
88	JOGO DE CACHORRO	TIPH	5	UND	R\$ 127,89	GT SANTIAGO
89	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	SABO	4	UND	R\$ 184,24	GT SANTIAGO
90	JOGO DE JUNTA MOTOR	SABO	5	UND	R\$ 450,31	GT SANTIAGO
91	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	LUSAR	8	UND	R\$ 286,16	GT SANTIAGO
92	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	LUSAR	8	UND	R\$ 455,70	GT SANTIAGO
93	JOGO SEGMENTO	COFAP	6	UND	R\$ 1.614,06	GT SANTIAGO
94	JUMELOS DIANTEIRO	PAULIBRAS	10	UND	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
95	KIT COROA E PIÃO	KL	4	UND	R\$ 3.715,18	GT SANTIAGO
96	KIT EMBREAGEM	SHACHS	5	UND	R\$ 3.381,98	GT SANTIAGO
97	LÂMPADA 1034	OSRAN	20	UND	R\$ 6,37	GT SANTIAGO
98	LÂMPADA 67	OSRAN	10	UND	R\$ 3,72	GT SANTIAGO
99	LÂMPADA H-1	OSRAN	10	UND	R\$ 41,65	GT SANTIAGO
100	LANTERNA DO PISCA	PRODALUX	10	UND	R\$ 51,94	GT SANTIAGO
101	LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	10	UND	R\$ 72,52	GT SANTIAGO
102	LENTE LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	10	UND	R\$ 23,13	GT SANTIAGO
103	LUVA DO EIXO PRIMARIO	TRIAD	4	UND	R\$ 314,58	GT SANTIAGO
104	LUVA TRANSMISSÃO	SPICER	4	UND	R\$ 433,26	GT SANTIAGO
105	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	PAULIBRAS	5	UND	R\$ 116,62	GT SANTIAGO
106	MANGOTES DO RADIADOR	MG	2	UND	R\$ 130,34	GT SANTIAGO
107	MANGUEIRA EXAUSTOR	MG	4	UND	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
108	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	MG	2	UND	R\$ 61,74	GT SANTIAGO
109	MANGUEIRA P/ASPIRAR	MG	4	UND	R\$ 67,82	GT SANTIAGO



110	MOLA TENSOR TRASEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 360,64	GT SANTIAGO
111	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	BOSCH	5	UND	R\$ 369,95	GT SANTIAGO
112	PALHETA DO PARÁ-BRISA	DYNA	6	UND	R\$ 127,20	GT SANTIAGO
113	PARÁBRISA DIANTEIRO	AUROCCLAS	2	UND	R\$ 2.408,84	GT SANTIAGO
114	PARAFUSO RODA	FEY	40	UND	R\$ 35,28	GT SANTIAGO
115	PINO CAIXA SATÉLITE	TIPH	4	UND	R\$ 254,80	GT SANTIAGO
116	PINO DO TENSOR	PAULIBRAS	30	UND	R\$ 45,08	GT SANTIAGO
117	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	PAULIBRAS	40	UND	R\$ 31,60	GT SANTIAGO
118	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	PAULIBRAS	40	UND	R\$ 28,26	GT SANTIAGO
119	PISTÕES	METAL LEVE	10	UND	R\$ 375,44	GT SANTIAGO
120	PLANETÁRIAS	TIPH	4	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
121	PONTE RETIFICADORA	BOSCH	4	UND	R\$ 362,48	GT SANTIAGO
122	PONTEIRA DO PARACHOQUE	KJ	6	UND	R\$ 272,33	GT SANTIAGO
123	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	SPICER	6	UND	R\$ 472,36	GT SANTIAGO
124	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 71,64	GT SANTIAGO
125	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	10	UND	R\$ 99,96	GT SANTIAGO
126	RADIADOR	VISCOND	2	UND	R\$ 4.650,69	GT SANTIAGO
127	RELÉ ALTERNADOR	BOSCH	10	UND	R\$ 310,66	GT SANTIAGO
128	RELÉ FAROL	BOSCH	6	UND	R\$ 56,84	GT SANTIAGO
129	RELÉ PISCA	BOSCH	6	UND	R\$ 24,50	GT SANTIAGO
130	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 365,78	GT SANTIAGO
131	RETENTOR DA LUVA	SABO	6	UND	R\$ 34,30	GT SANTIAGO
132	RETENTOR DA POLIA	SABO	8	UND	R\$ 135,24	GT SANTIAGO
133	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABO	6	UND	R\$ 24,01	GT SANTIAGO
134	RETENTOR DO PIÃO	SABO	6	UND	R\$ 73,21	GT SANTIAGO
135	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	8	UND	R\$ 154,94	GT SANTIAGO
136	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	15	UND	R\$ 41,36	GT SANTIAGO
137	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	15	UND	R\$ 44,98	GT SANTIAGO
138	RETROVISOR EXTERNO	BEPO	4	UND	R\$ 90,57	GT SANTIAGO
139	RETROVISOR INTERNO	BEPO	4	UND	R\$ 164,64	GT SANTIAGO
140	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	20	UND	R\$ 89,67	GT SANTIAGO
141	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	SKF	6	UND	R\$ 367,50	GT SANTIAGO
142	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	SKF	5	UND	R\$ 76,44	GT SANTIAGO
143	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	SKF	10	UND	R\$ 185,22	GT SANTIAGO
144	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	10	UND	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
145	ROLAMENTO DO PIÃO	SKF	6	UND	R\$ 346,92	GT SANTIAGO
146	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	SKF	15	UND	R\$ 129,36	GT SANTIAGO
147	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	SKF	15	UND	R\$ 219,03	GT SANTIAGO
148	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	SKF	15	UND	R\$ 207,76	GT SANTIAGO
149	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA	SKF	10	UND	R\$ 155,82	GT SANTIAGO
150	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	SKF	6	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
151	SAPATA FEIXO MOLA TR	LUSAR	10	UND	R\$ 203,84	GT SANTIAGO
152	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	10	UND	R\$ 1.116,71	GT SANTIAGO
153	SIRENE DE RÉ 12/24V	DNY	2	UND	R\$ 42,34	GT SANTIAGO
154	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	8	UND	R\$ 243,14	GT SANTIAGO
155	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	PALIBRAS	10	UND	R\$ 165,62	GT SANTIAGO
156	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	COFAP	10	UND	R\$ 121,91	GT SANTIAGO
157	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	COFAP	10	UND	R\$ 121,91	GT SANTIAGO
158	SUPORTE PNEU ESTEPE	DNA	2	UND		GT SANTIAGO
159	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRUM	8	UND	R\$ 859,46	GT SANTIAGO
160	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	8	UND	R\$ 859,46	GT SANTIAGO
161	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	ICASA	10	UND	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
162	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	ICASA	8	UND	R\$ 62,82	GT SANTIAGO
163	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	CLICTE	4	UND	R\$ 57,82	GT SANTIAGO
164	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	TRW	10	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
165	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	TRW	10	UND	R\$ 234,02	GT SANTIAGO
166	VIDRO DA PORTA	AUTOCLAS	10	UND	R\$ 244,80	GT SANTIAGO
167	VIDRO JANELA LATERAL	AUTOCLAS	6	UND	R\$ 341,04	GT SANTIAGO
168	VIRABREQUIM	METAL LEVE	5	UND	R\$ 5.528,18	GT SANTIAGO





## LOTE III

## VEICULO: IVECO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UND.	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
1	1ª MOLA MESTRE TR	CINDUMEL	10	UND	R\$ 731,28	GT SANTIAGO
2	2ª MOLA VIRADA TR	CINDUMEL	8	UND	R\$ 423,36	GT SANTIAGO
3	3ª MOLA VIRADA TR	CINDUMEL	8	UND	R\$ 294,98	GT SANTIAGO
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	10	UND	R\$ 536,06	GT SANTIAGO
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	10	UND	R\$ 601,72	GT SANTIAGO
6	ANÉIS SINCRONIZADOR	COFAP	6	UND	R\$ 301,84	GT SANTIAGO
7	ARRANHA DE TRAVA	PAULIBRAS	10	UND	R\$ 9,80	GT SANTIAGO
8	ARRUELAS DE AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO	PAULIBRAS	12	UND	R\$ 3,43	GT SANTIAGO
9	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 709,52	GT SANTIAGO
10	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	TRW	10	UND	R\$ 1.810,06	GT SANTIAGO
11	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	8	UND	R\$ 141,12	GT SANTIAGO
12	BÓIA DO TANQUE	VDO	8	UND	R\$ 234,22	GT SANTIAGO
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	8	UND	R\$ 392,98	GT SANTIAGO
14	BORRACHA DO VIDRO	BOSCH	8	UND	R\$ 262,64	GT SANTIAGO
15	BRAÇO PTIMAM	TRW	8	UND	R\$ 616,42	GT SANTIAGO
16	BRAÇO SETOR	TRW	8	UND	R\$ 459,62	GT SANTIAGO
17	BRONZE CENTRAL	COFAP	8	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
18	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORA	REI	10	UND	R\$ 28,42	GT SANTIAGO
19	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$ 24,50	GT SANTIAGO
20	BUCHAS DO AMORTECEDOR DT	REI	10	UND	R\$ 20,58	GT SANTIAGO
21	BUCHAS DO AMORTECEDOR TR	REI	10	UND	R\$ 20,58	GT SANTIAGO
22	BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRO	REI	10	UND	R\$ 52,92	GT SANTIAGO
23	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$ 34,30	GT SANTIAGO
24	BUCHAS MESA INFERIOR	REI	10	UND	R\$ 155,82	GT SANTIAGO
25	BUCHAS MESA SUPERIOR	REI	10	UND	R\$ 141,12	GT SANTIAGO
26	CABO ACELERADOR	CABOVEL	4	UND	R\$ 150,92	GT SANTIAGO
27	CABO VELOCÍMETRO	CABOVEL	4	UND	R\$ 118,58	GT SANTIAGO
28	CHAVE DE SETA	DNY	4	UND	R\$ 370,44	GT SANTIAGO
29	CINTO DE SEGURANÇA	VHIP	6	UND	R\$ 43,12	GT SANTIAGO
30	COLA 3 M	3M	8	UND	R\$ 9,80	GT SANTIAGO
31	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	8	UND	R\$ 126,42	GT SANTIAGO
32	COXIMMOTOR	REI	8	UND	R\$ 268,52	GT SANTIAGO
33	COXIM RADIADOR	REI	8	UND	R\$ 111,72	GT SANTIAGO
34	CRUZETAS	NAKATA	8	UND	R\$ 196,98	GT SANTIAGO
35	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	8	UND	R\$ 456,68	GT SANTIAGO
36	EMBUCHAMENTO COMPLETO	BUTUEM	8	UND	R\$ 635,04	GT SANTIAGO
37	ESCOVAMOTOR DE PARTIDA	BOSCH	6	UND	R\$ 62,82	GT SANTIAGO
38	FAROL AUXILIAR	ARTEB	6	UND	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
39	FAROL LE/ LD	ARTEB	6	UND	R\$ 414,54	GT SANTIAGO
40	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 124,46	GT SANTIAGO
41	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	12	UND	R\$ 90,16	GT SANTIAGO
42	FILTRO ÓLEO	TECFIL	8	UND	R\$ 118,58	GT SANTIAGO
43	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 55,86	GT SANTIAGO
44	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZM	6	UND	R\$ 167,58	GT SANTIAGO
45	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$ 520,38	GT SANTIAGO
46	INTERRUPTOR DE ÓLEO	RHO	6	UND	R\$ 54,39	GT SANTIAGO
47	INTERRUPTOR DE RÉ	RHO	6	UND	R\$ 87,22	GT SANTIAGO
48	JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE	TIPH	8	UND	R\$ 238,14	GT SANTIAGO
49	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	8	UND	R\$ 253,82	GT SANTIAGO
50	JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 3,63	GT SANTIAGO
51	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRASLE	8	UND	R\$ 186,20	GT SANTIAGO
52	JUMELOS DT	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 121,52	GT SANTIAGO
53	KIT EMBREAGEM	SCHAS	2	UND	R\$ 4.653,04	GT SANTIAGO
54	LÂMPADA 1034	OSRAN	8	UND	R\$ 3,63	GT SANTIAGO
55	LÂMPADA 1141	OSRAN	8	UND	R\$ 4,90	GT SANTIAGO
56	LÂMPADA 69	OSRAN	6	UND	R\$ 3,63	GT SANTIAGO
57	LÂMPADA H-1	OSRAN	8	UND	R\$ 42,63	GT SANTIAGO



58	LÂMPADA H4 24 V	OSRAN	8	UND	R\$ 45,81	GT SANTIAGO
59	LANTERNA DO PISCA	PRODALUX	4	UND	R\$ 81,83	GT SANTIAGO
60	LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	4	UND	R\$ 132,30	GT SANTIAGO
61	LENTE LANTERNA TRASEIRA	PRODAUX	4	UND	R\$ 40,67	GT SANTIAGO
62	PARABRISADIANTEIRO	AUTOCLAS	2	UND	R\$ 2.332,40	GT SANTIAGO
63	PINOSFX MOLA DT	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
64	PINOS FX MOLA TR	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
65	PIVÔ INFERIOR	TRW	10	UND	R\$ 223,44	GT SANTIAGO
66	PIVÔ SUPERIOR	TRW	10	UND	R\$ 136,22	GT SANTIAGO
67	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$ 123,48	GT SANTIAGO
68	RELÉ ALTERNADOR	DNY	4	UND	R\$ 355,74	GT SANTIAGO
69	RELÉ FAROL	DNY	4	UND	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
70	REPARO DA PINÇA DE FREIO	BOSCH	10	UND	R\$ 73,50	GT SANTIAGO
71	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	8	UND	R\$ 145,04	GT SANTIAGO
72	RETENTOR RODA DT	SABO	12	UND	R\$ 40,18	GT SANTIAGO
73	RETENTOR RODA TR	SABO	12	UND	R\$ 40,18	GT SANTIAGO
74	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	8	UND	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
75	ROLAMENTO EXT. RODADT	SKF	8	UND	R\$ 126,62	GT SANTIAGO
76	ROLAMENTO EXT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 213,64	GT SANTIAGO
77	ROLAMENTO INT. RODA DT	SKF	8	UND	R\$ 159,74	GT SANTIAGO
78	ROLAMENTO INT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 233,24	GT SANTIAGO
79	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	4	UND	R\$ 963,34	GT SANTIAGO
80	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	TRW	4	UND	R\$ 936,88	GT SANTIAGO
81	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	8	UND	R\$ 195,02	GT SANTIAGO
82	TERMINAL DO TIRANTE	AUTOCLAS	8	UND	R\$ 20,58	GT SANTIAGO
83	VIDRO DA JANELAS LATERAL	AUTOCLAS	6	UND	R\$ 309,68	GT SANTIAGO
84	VIDRO DA PORTA	AUTOCLAS	6	UND	R\$ 223,44	GT SANTIAGO

## LOTE IV

## VEICULO: VOLARE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UND.	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
1	1ª MOLA MESTRE DT PARABÓLICA	CINDUMEL	2	UND	R\$ 505,68	GT SANTIAGO
2	1ª MOLA MESTRE TR	CINDUMEL	5	UND	R\$ 320,46	GT SANTIAGO
3	2ª MOLA VIRADA DT PARABÓLICA	CINDUMEL	2	UND	R\$ 505,68	GT SANTIAGO
4	2ª MOLA VIRADA TR	CINDUMEL	5	UND	R\$ 335,16	GT SANTIAGO
5	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 49,98	GT SANTIAGO
6	ABRAÇADEIRA FX MOLA TR	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 62,72	GT SANTIAGO
7	AMORTECEDOR DT	COFAP	4	UND	R\$ 267,54	GT SANTIAGO
8	AMORTECEDOR TR	COFAP	4	UND	R\$ 319,48	GT SANTIAGO
9	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 2,16	GT SANTIAGO
10	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 2,16	GT SANTIAGO
11	ASSENTO FX MOLA TR	PAULIBRAS	2	UND	R\$ 116,62	GT SANTIAGO
12	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 522,34	GT SANTIAGO
13	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$ 87,22	GT SANTIAGO
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	1	UND	R\$ 311,64	GT SANTIAGO
15	BORRACHA DO VIDRO	CENTERPARIS	6	UND	R\$ 120,54	GT SANTIAGO
16	BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR	TRW	2	UND	R\$ 598,78	GT SANTIAGO
17	BRAÇO PTIMAM	TRW	8	UND	R\$ 281,26	GT SANTIAGO
18	BRAÇO SETOR	TRW	8	UND	R\$ 267,54	GT SANTIAGO
19	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$ 12,74	GT SANTIAGO
20	BUCHAS FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$ 19,60	GT SANTIAGO
21	BUCHAS FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$ 25,48	GT SANTIAGO
22	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.	REI	8	UND	R\$ 22,54	GT SANTIAGO
23	CABO ACELERADOR	CABOVEL	2	UND	R\$ 144,06	GT SANTIAGO
24	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	2	UND	R\$ 103,88	GT SANTIAGO
25	CHAVE DE SETA	DNY	2	UND	R\$ 324,38	GT SANTIAGO
26	CINTO DE SEGURANÇA	VHIP	6	UND	R\$ 41,16	GT SANTIAGO
27	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	4	UND	R\$ 69,58	GT SANTIAGO
28	COXIM RADIADOR	REI	2	UND	R\$ 77,42	GT SANTIAGO
29	CRUZETAS	NAKATA	10	UND	R\$ 70,07	GT SANTIAGO



30	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	4	UND	R\$ 167,58	GT SANTIAGO
31	EMBUCHAMENTO COMPLETO	BUTUEM	8	UND	R\$ 282,24	GT SANTIAGO
32	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$ 83,30	GT SANTIAGO
33	FAROL AUXILIAR	ARTEB	4	UND	R\$ 156,80	GT SANTIAGO
34	FAROL LE/LD	ARTEB	4	UND	R\$ 31,36	GT SANTIAGO
35	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 104,86	GT SANTIAGO
36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	12	UND	R\$ 57,82	GT SANTIAGO
37	FILTRO ÓLEO	TECFIL	8	UND	R\$ 30,38	GT SANTIAGO
38	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 47,04	GT SANTIAGO
39	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZM	6	UND	R\$ 129,36	GT SANTIAGO
40	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ZM	4	UND	R\$ 465,50	GT SANTIAGO
41	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	2	UND	R\$ 40,18	GT SANTIAGO
42	INTERRUPTOR DE RÉ	RHO	2	UND	R\$ 66,64	GT SANTIAGO
43	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	TIPH	3	UND	R\$ 162,68	GT SANTIAGO
44	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	8	UND	R\$ 147,00	GT SANTIAGO
45	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRASLE	8	UND	R\$ 124,46	GT SANTIAGO
46	JUMELOS DT	PAULIBRAS	4	UND	R\$ 75,07	GT SANTIAGO
47	KIT EMBREAGEM	SCHAS	1	UND	R\$ 2.229,50	GT SANTIAGO
48	LÂMPADA 1034	OSRAN	8	UND	R\$ 4,87	GT SANTIAGO
49	LÂMPADA 1141	OSRAN	8	UND	R\$ 5,85	GT SANTIAGO
50	LÂMPADA 69	OSRAN	6	UND	R\$ 3,43	GT SANTIAGO
51	LÂMPADA H-1	OSRAN	4	UND	R\$ 39,00	GT SANTIAGO
52	LÂMPADA H4 24V	OSRAN	4	UND	R\$ 39,00	GT SANTIAGO
53	LANTERNA DO PISCA	PRODALUX	2	UND	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
54	LENTE LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	4	UND	R\$ 126,75	GT SANTIAGO
55	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOCLASS	1	UND	R\$ 2.584,72	GT SANTIAGO
56	PINOS FX MOLA DT	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
57	PINOS FX MOLA TR	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 22,05	GT SANTIAGO
58	PIVÔ INFERIOR	TRW	10	UND	R\$ 168,56	GT SANTIAGO
59	PIVÔ SUPERIOR	TRW	10	UND	R\$ 144,06	GT SANTIAGO
60	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$ 97,02	GT SANTIAGO
61	RELÉ ALTERNADOR	DNY	2	UND	R\$ 294,98	GT SANTIAGO
62	RELÉ FAROL	DNY	2	UND	R\$ 54,88	GT SANTIAGO
63	RETENTOR RODA DT	SABO	12	UND	R\$ 10,78	GT SANTIAGO
64	RETENTOR RODA TR	SABO	12	UND	R\$ 46,06	GT SANTIAGO
65	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	4	UND	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
66	ROLAMENTO EXT. RODA DT	SKF	8	UND	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
67	ROLAMENTO EXT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 90,16	GT SANTIAGO
68	ROLAMENTO INT. RODA DT	SKF	8	UND	R\$ 94,08	GT SANTIAGO
69	ROLAMENTO INT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 90,16	GT SANTIAGO
70	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	4	UND	R\$ 452,76	GT SANTIAGO
71	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	FRUM	4	UND	R\$ 394,94	GT SANTIAGO
72	VIDRO DA JANELAS LATERAL	AUTOCLAS	4	UND	R\$ 212,66	GT SANTIAGO
73	VIDRO DA PORTA	AUTOCLAS	4	UND	R\$ 186,20	GT SANTIAGO

**LOTE V****VEICULO: KOMBI**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VLR. UNITÁRIO	Empresa Vencedora
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	UND	R\$ 172,48	GT SANTIAGO
3	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	2	UND	R\$ 476,28	GT SANTIAGO
4	BOMBA DE ÓLEO	TRW	1	UND	R\$ 341,04	GT SANTIAGO
5	BORRACHA DE AMORTECEDOR	REI	4	UND	R\$ 8,82	GT SANTIAGO
6	BRAÇO PITMAM	TRW	2	UND	R\$ 143,08	GT SANTIAGO
7	CABEÇOTE DO MOTOR	TIPH	1	UND	R\$ 776,16	GT SANTIAGO
8	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	UND	R\$ 28,42	GT SANTIAGO
9	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	1	UND	R\$ 56,84	GT SANTIAGO
10	CABO DE VELOCÍMETRO	CABOVEL	1	UND	R\$ 33,32	GT SANTIAGO
11	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA	TRW	1	UND	R\$ 1.686,58	GT SANTIAGO
12	CAIXA DE MACHA	EATON	1	UND	R\$ 3.890,60	GT SANTIAGO



13	CATALISADOR	BOSCH	1	UND	R\$ 572,32	GT SANTIAGO
14	COLETOR DE ADMISSÃO	IMA	1	UND	R\$ 544,88	GT SANTIAGO
15	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	2	UND	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
16	EIXO COMANDO DE VÁLVULA	COFAP	1	UND	R\$ 422,38	GT SANTIAGO
17	FILTRO DE AR	TECFIL	1	UND	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	1	UND	R\$ 45,08	GT SANTIAGO
19	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	1	UND	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
20	GARFO DE RÉ	TIPH	1	UND	R\$ 185,22	GT SANTIAGO
21	JOGO DE BRONZE CENTRAL	COFAP	1	UND	R\$ 143,08	GT SANTIAGO
22	JOGO DE BRONZE DE BIELAS	COFAP	1	UND	R\$ 95,06	GT SANTIAGO
23	JOGO DE JUNTA	SABO	1	UND	R\$ 196,98	GT SANTIAGO
24	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABO	1	UND	R\$ 265,58	GT SANTIAGO
25	JOGO DE SEGMENTO	COFAP	1	UND	R\$ 113,68	GT SANTIAGO
26	KIT BB COMBUSTÍVEL	BOSCH	1	UND	R\$ 520,38	GT SANTIAGO
27	KIT COROA PINHÃO	KL	1	UND	R\$ 716,38	GT SANTIAGO
28	KIT DE EMBREAGEM	SCHAS	1	UND	R\$ 339,08	GT SANTIAGO
29	KIT DO ESTABILIZADOR	TRW	1	UND	R\$ 143,08	GT SANTIAGO
30	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	2	UND	R\$ 339,08	GT SANTIAGO
31	PARA BRISA	AUTOCLAS	1	UND	R\$ 530,18	GT SANTIAGO
32	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	1	UND	R\$ 95,06	GT SANTIAGO
33	PIVÔ DA BARRA DIREÇÃO LD	TRW	2	UND	R\$ 113,68	GT SANTIAGO
34	PIVÔ DA BARRA DIREÇÃO LE	TRW	2	UND	R\$ 108,78	GT SANTIAGO
35	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE INF.	TRW	2	UND	R\$ 94,08	GT SANTIAGO
36	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE SUP.	TRW	2	UND	R\$ 98,98	GT SANTIAGO
37	POLIA DO ALTERNADOR	MYTRON	2	UND	R\$ 94,08	GT SANTIAGO
38	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	1	UND	R\$ 72,52	GT SANTIAGO
39	VELA DE IGNIÇÃO	BOSCH	4	UND	R\$ 48,02	GT SANTIAGO

## LOTE VI

VEICULO: HILUX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UNID.	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
1	ABRAÇADEIRA FEIXO MOLA TRASEIRO	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 12,66	GT SANTIAGO
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	UND	R\$ 285,18	GT SANTIAGO
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	UND	R\$ 192,08	GT SANTIAGO
4	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	2	UND	R\$ 598,78	GT SANTIAGO
5	BARRA ESTABILIZADORA	TRW	2	UND	R\$ 416,50	GT SANTIAGO
6	BATEDOR DA MESA INFERIOR	AXIOS	2	UND	R\$ 241,08	GT SANTIAGO
7	BATEDOR DA MESA SUPERIOR	AXIOS	2	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
8	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	REI	8	UND	R\$167,58	GT SANTIAGO
9	BIELA DO MOTOR	COFAP	2	UND	R\$ 332,22	GT SANTIAGO
10	BOIA DO TANQUE	VDO	1	UND	R\$ 265,58	GT SANTIAGO
11	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	UND	R\$ 250,88	GT SANTIAGO
12	BOMBA INJETORA	BOSCH	1	UND	R\$ 2.098,18	GT SANTIAGO
13	BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA	TRW	2	UND	R\$ 137,44	GT SANTIAGO
14	BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA	DYNA	2	UND	R\$ 71,54	GT SANTIAGO
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	REI	8	UND	R\$ 13,72	GT SANTIAGO
16	BUCHAS DA MESA INFERIOR	REI	4	UND	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
17	BUCHAS DO AMORTECEDOR	REI	8	UND	R\$ 117,60	GT SANTIAGO
18	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO	REI	16	UND	R\$ 5,88	GT SANTIAGO
19	BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA	REI	12	UND	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
20	BUZINA	CLARINA	2	UND	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
21	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	2	UND	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
22	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	1	UND	R\$ 2.303,00	GT SANTIAGO
23	CALÇO DA MOLA TRASEIRA	PAULIBRAS	12	UND	R\$ 43,12	GT SANTIAGO
24	CANOS DE FREIO TRASEIRO	PAULIBRAS	2	UND	R\$ 41,16	GT SANTIAGO
25	CÁRTER DO MOTOR	ICASA	1	UND	R\$ 965,30	GT SANTIAGO
26	CHAVE DE SETA	DNY	2	UND	R\$ 451,78	GT SANTIAGO
27	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	2	UND	R\$ 150,92	GT SANTIAGO
28	COLUNA DE DIREÇÃO	SPICER	1	UND	R\$ 814,38	GT SANTIAGO
29	CORREIA DENTADA	DAYCO	4	UND	R\$164,64	GT SANTIAGO



30	COXIM MOTOR	REI	4	UND	RS98,64	GT SANTIAGO
31	CUBO RODA DIANTEIRO LD	NAKATA	2	UND	RS373,38	GT SANTIAGO
32	CUBO RODA DIANTEIRO LE	NAKATA	2	UND	RS373,38	GT SANTIAGO
33	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	1	UND	RS1.984,50	GT SANTIAGO
34	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	4	UND	RS149,94	GT SANTIAGO
35	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UND	RS47,04	GT SANTIAGO
36	ELEMNTO FILTRO DE AR	TECFIL	3	UND	RS87,22	GT SANTIAGO
37	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	2	UND	RS383,18	GT SANTIAGO
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UND	RS265,58	GT SANTIAGO
39	FILTRO DE OLEO	TECFIL	3	UND	RS25,48	GT SANTIAGO
40	FIO P/ INSTALAÇÃO	TECFIL	15	UND	RS4,41	GT SANTIAGO
41	FITA ISOLANTE C/ COLA	3M	4	UND	RS8,82	GT SANTIAGO
42	HELICE DA VENTONHA	MODEFER	2	UND	RS132,30	GT SANTIAGO
43	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	ZM	2	UND	RS297,92	GT SANTIAGO
44	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	UND	RS393,98	GT SANTIAGO
45	JG DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	FRASLE	3	UND	RS232,26	GT SANTIAGO
46	JG DE SAPATA DE FREIO	LUSAR	3	UND	RS200,90	GT SANTIAGO
47	JG DE VELA AQUECIMENTO	BOSCH	2	UND	RS39,20	GT SANTIAGO
48	JUMELOS TRASEIROS	PAULIBRAS	2	UND	RS56,84	GT SANTIAGO
49	LAMPADA DE 1 POLO	OSRAN	8	UND	RS4,80	GT SANTIAGO
50	LAMPADA DE 2 POLOS	OSRAN	6	UND	RS3,53	GT SANTIAGO
51	LAMPADA H1	OSRAN	8	UND	RS38,22	GT SANTIAGO
52	LANTERNA AUX. PISCA	PRODALUX	4	UND	RS68,60	GT SANTIAGO
53	LANTERNA DA PLACA	PRODALUX	2	UND	RS46,06	GT SANTIAGO
54	LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	3	UND	RS251,86	GT SANTIAGO
55	MAÇANETA INT. DA PORTA DT	UNIVERSAL	3	UND	RS47,04	GT SANTIAGO
56	MAÇANETA INT. DA PORTA TR	UNIVERSAL	3	UND	RS46,06	GT SANTIAGO
57	MESA INFERIOR DIANTEIRA	COFAP	2	UND	RS234,22	GT SANTIAGO
58	MESA SUPERIOR DIANTEIRA	COFAP	2	UND	RS192,08	GT SANTIAGO
59	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	4	UND	RS138,18	GT SANTIAGO
60	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	3	UND	RS108,78	GT SANTIAGO
61	MOLA 4º TRASEIRA	CINDUMEL	3	UND	RS90,16	GT SANTIAGO
62	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	COFAP	4	UND	RS136,10	GT SANTIAGO
63	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	6	UND	RS165,62	GT SANTIAGO
64	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	1	UND	RS353,78	GT SANTIAGO
65	MOTOR DO VIDRO PORTA	BOSCH	2	UND	RS193,06	GT SANTIAGO
66	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	4	UND	RS31,36	GT SANTIAGO
67	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOCLAS	2	UND	RS818,30	GT SANTIAGO
68	PARAFUSO CUBO DIANTEIRO	FEY	10	UND	RS22,54	GT SANTIAGO
69	PINO DE CENTRO TRASEIRO	PAULIBRAS	8	UND	RS9,80	GT SANTIAGO
70	PIVO DE DIREÇÃO LD	TRW	4	UND	RS168,56	GT SANTIAGO
71	PIVO DE DIREÇÃO LE	TRW	4	UND	RS168,56	GT SANTIAGO
72	PLATÔ DE EMBREAGEM	SACHS	1	UND	RS891,80	GT SANTIAGO
73	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	2	UND	RS177,38	GT SANTIAGO
74	RADIADOR	VISCOND	1	UND	RS1.392,58	GT SANTIAGO
75	RETROVISOR EXTERNO	BEPO	2	UND	RS427,28	GT SANTIAGO
76	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	2	UND	RS154,84	GT SANTIAGO
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT.	SKF	4	UND	RS332,22	GT SANTIAGO
78	SEMI-EIXO COMPLETO LE/LD	TIPH	2	UND	RS696,78	GT SANTIAGO
79	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	COFAP	2	UND	RS283,71	GT SANTIAGO
80	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	COFAP	2	UND	RS283,71	GT SANTIAGO
81	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	FRUM	4	UND	RS143,08	GT SANTIAGO
82	TUBO VARETA DE OLEO	UNICK	1	UND	RS138,18	GT SANTIAGO
83	VARETA DE ÓLEO	UNICK	1	UND	RS70,56	GT SANTIAGO
84	VOLANTE DO MOTOR	AUTIMPLEX	2	UND	RS1.940,40	GT SANTIAGO

**LOTE VII**

FIAT DOBLÔ						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VLR. UNITÁRIO	Empresa Vencedora
1	AMORTECEDOR DT DIR	COFAP	1	UND	RS509,60	GT SANTIAGO



2	AMORTECEDOR DT ESQ	COFAP	1	UND	<b>RS509,60</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
3	ANEL TRAVA DO CUBO DE RODA	PAULIBRAS	4	UND	<b>RS47,04</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
4	ARVORE DA HOMOCINETICA DIR	SPICER	1	UND	<b>RS347,90</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
5	ARVORE DA HOMOCINETICA ESQ	SPICER	1	UND	<b>RS347,90</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
6	ASSENTO DA MOLA LD INF	COFAP	4	UND	<b>RS69,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
7	ASSENTO DA MOLA LE INF	COFAP	4	UND	<b>RS69,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
8	BATENTE DO AMORTECEDOR DIR BANDEJA	REI	1	UND	<b>RS92,12</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DT	REI	2	UND	<b>RS245,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
10	BATENTE DO AMORTECEDOR ESQ BANDEJA	REI	1	UND	<b>RS96,53</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
11	BOMBA D AGUA	URBA	1	UND	<b>RS138,18</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
12	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	BOSCH	1	UND	<b>RS647,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
13	BUCHA BATENTE DA SUSP TR	REI	2	UND	<b>RS145,04</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
14	BUCHA DA BARRA EST	REI	2	UND	<b>RS25,48</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
15	BUCHA DA SUSPENSÃO TR	REI	4	UND	<b>RS57,82</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
16	BUCHA DO EIXO TR	REI	2	UND	<b>RS38,22</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
17	BUCHA DO FX DE MOLA TR	REI	8	UND	<b>RS20,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
18	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	1	UND	<b>RS1.711,08</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
19	CILINDRO MESTRE	VARGA	1	UND	<b>RS397,88</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
20	CJ DE EMBREAGEM S/ ROL	SKF	1	UND	<b>RS379,26</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
21	CJ VENTILADOR AR	BOSCH	1	UND	<b>RS647,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
22	CO9LUNA DE DIREÇÃO COMPLETA	SPICER	1	UND	<b>RS964,32</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
23	COIFA DO AMORTECEDOR DT	COFAP	2	UND	<b>RS46,06</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
24	COLA 3M	3M	3	UND	<b>RS9,80</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
25	COMANDO DA BUZINA	DNY	1	UND	<b>RS183,26</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
26	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI	1	UND	<b>RS1.470,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
27	CONDENSADOR DO AR COND	DELPHI	1	UND	<b>RS441,00</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
28	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	4	UND	<b>RS43,12</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
29	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	RIPFEI	2	UND	<b>RS196,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
30	COXIM DA TORRE LD	REI	1	UND	<b>RS142,10</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
31	COXIM DA TORRE LE	REI	1	UND	<b>RS142,10</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
32	COXIM DO MOTOR FRONTAL	REI	1	UND	<b>RS402,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
33	COXIM DO MOTOR LATERAL	REI	1	UND	<b>RS412,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
34	COXIM SUP DO RADIADOR	REI	4	UND	<b>RS52,92</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
35	CUBO DE RODA DT ESQ	NAKATA	1	UND	<b>RS93,10</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
36	CUNO DE RODA DT DIR	NAKATA	1	UND	<b>RS93,10</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
37	DISCO DE FREIO DT	VARGA	1	UND	<b>RS141,12</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
38	FAROL DIREITO	ARTEB	2	UND	<b>RS833,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
39	FAROL ESQUERDO	ARTEB	2	UND	<b>RS833,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
40	FEIXE DE MOLA TR DIR	CINDUMEL	1	UND	<b>RS441,00</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
41	FEIXE DE MOLA TR ESQ	CINDUMEL	1	UND	<b>RS40,18</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
42	FILTRO DE AR	TECFIL	1	UND	<b>RS44,83</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
43	JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR	SPICER	1	UND	<b>RS44,83</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
44	JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ	SPICER	1	UND	<b>RS157,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
45	JG DE PASTILHAS DO FREIO DT	FRASLE	1	UND	<b>RS143,08</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
46	JG DE SAPATAS	LUSAR	2	UND	<b>RS92,12</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
47	JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE	SABO	1	UND	<b>RS40,18</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
48	LAMPADA DO FAROL BAIXO	OSRAN	6	UND	<b>RS226,38</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
49	MANGUEIRA INF DO RADIADOR	IPAB	4	UND	<b>RS138,18</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
50	MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR	IPAB	1	UND	<b>RS138,18</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
51	MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR	IPAB	1	UND	<b>RS157,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
52	MANGUEIRA DO RADIADOR	IPAB	4	UND	<b>RS608,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
53	PARABRISA	AUTOCLAS	1	UND	<b>RS441,00</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
54	PINÇA DE FREIO DT DIR	VARGA	1	UND	<b>RS441,00</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
55	PINÇA DE FREIO DT ESQ	VARGA	1	UND	<b>RS79,38</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
56	PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ	TRW	2	UND	<b>RS79,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
57	PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR	TRW	2	UND	<b>RS59,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
58	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR	TRW	1	UND	<b>RS59,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
59	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ	TRW	1	UND	<b>RS118,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
60	POLIA DA BOMBA DE DIR HIDR	REI	1	UND	<b>RS167,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
61	POLIA DO COMANDO DE VALVULA	REI	1	UND	<b>RS87,22</b>	<b>GT SANTIAGO</b>



62	RESERVATORIO DE OLEO DA DIR HIDRAULICA	GONEL	1	UND	<b>RS\$128,38</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
63	RESISTOR	BOSCH	2	UND	<b>RS\$371,42</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
64	SEMI EIXO COMPLETO DIR	TIPH	1	UND	<b>RS\$371,42</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
65	SEMI EIXO COMPLETO ESQ	TIPH	1	UND	<b>RS\$371,42</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
66	SENDOR DO ABS DT DIR	VDO	1	UND	<b>RS\$235,20</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
67	SENDOR DO ABS ESQ	VDO	1	UND	<b>RS\$235,20</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
68	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	1	UND	<b>RS\$205,80</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
69	SILENCIOSO TR	MASTRA	1	UND	<b>RS\$163,66</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
70	SUPORTE DA BARRA DE ESTABILIZADORA DIR	TRW	1	UND	<b>RS\$69,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
71	SUPORTE DA BARRA DE ESTABILIZADORA ESQ	TRW	1	UND	<b>RS\$69,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
72	SUPORTE DO LIMITADOR DE TORÇÃO CX MARCHA	TRW	2	UND	<b>RS\$128,38</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
73	TAMPA CX DE MUDANÇA EXT	TRIADE	1	UND	<b>RS\$177,38</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
74	TAMPA RESERVATORIO	CLICK	2	UND	<b>RS\$26,46</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
75	TUBO DE FREIO DT LD	POLIBRAS	1	UND	<b>RS\$171,50</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
76	TUBO DE FREIO DT LE	POLIBRAS	1	UND	<b>RS\$171,50</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
77	VALVULA DE SANGRIA DO FREIO DT'	BOSCH	1	UND	<b>RS\$134,26</b>	<b>GT SANTIAGO</b>

**LOTE VIII**

MATERIAL PARA OFICINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	Empresa Vencedora
01	CAIXA DE FERREMENTA COMPLETO	IGASA	1	UND	<b>RS 275,93</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
02	COMPRESSOR 150 LIBRAS	SCHULS	1	UND	<b>RS 2.201,08</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
03	ESMERIL DE BANCADA	SCHULS	1	UND	<b>RS 913,36</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
04	LIXADEIRA DE CORTE	BOSCH	1	UND	<b>RS 271,46</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
05	MAGUEIRA DE COMPRESSOR	IPAD	10 MTS	UND	<b>RS 588,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
06	MAQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL	FORTG	1	UND	<b>RS 3.621,10</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
07	MARRETA DE 1KG	TENACE	2	UND	<b>RS 111,72</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
08	MARRETA DE 5 KG	TENACE	2	UND	<b>RS 211,68</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
09	MARTELO DE BOLA	TENACE	2	UND	<b>RS 69,58</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
10	TORNO DE BANCADA 8 TONELADAS	SCHULS	1	UND	<b>RS 4.292,40</b>	<b>GT SANTIAGO</b>

**CÂMARAS DE AR E PNEUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	ARO DO PNEU	MARCA DO TRANSPORTE	QUANT. TRANSP.	QUANT. PNEUS	VALOR UNITÁRIO	Empresa Vencedora	
<b>LOTE IX</b>									
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
1	Ônibus (Transporte escolar) - Pneus borrachudo	GOODYEAR	275/80R22,5	Volkswagem	7	Borrachudo	36	<b>RS 1.764,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
						Direcio-nal	24	<b>RS 1.764,98</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
2	Ônibus (Transporte escolar)	GOODYEAR	215/75R17,5	Iveco	2	30	<b>RS 1.127,00</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	
3	Ônibus Escolar	GOODYEAR	900/20	Volkswagem	5	32	<b>RS 1.240,68</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	
4	Ônibus Escolar		900/20	Volkswagem	5	40	<b>RS 1.240,68</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	
5	Ônibus (Transporte escolar)	GOODYEAR	215/75R17,5	Volare	1	30	<b>RS 1.127,00</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	
6	Camara de Ar	GOODYEAR	Aro 20			30	<b>RS 163,66</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	
7	Protetor de Aro	GOODYEAR	Aro 20			27	<b>RS 46,06</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	
8	Pneus Van	GOODYEAR	225/75R16		1	16	<b>RS 727,16</b>	<b>GT SANTIAGO</b>	

**LOTE X****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Toyota Hilux Branca (Saúde)	GOODYEAR	205R16	Hilux	1	20	<b>RS 823,20</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
2	Ambulância Fiorino	GOODYEAR	175/70R13	Fiat	1	20	<b>RS 219,52</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
3	Ambulância Hilux	GOODYEAR	205R16	Hilux	1	20	<b>RS 794,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
4	Van SAMU	GOODYEAR	205/75 161	Ducato	1	20	<b>RS 794,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
5	Ambulância Hilux	GOODYEAR	205R16	Hilux	1	20	<b>RS 794,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>

**LOTE XI****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

1	Gol (Bolsa Família)	GOODYEAR	185/65R14	Volkswagen	1	25	<b>RS 368,48</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
2	Doblô (Fundo Mun. Assist. Social)	GOODYEAR	185/60 R15	Fiat	1	30	<b>RS 377,30</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
3	Kombi (Bolsa Família)	GOODYEAR	185R14	Volkswagen	1	25	<b>RS 402,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>

**LOTE XII****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1	PNEU CAÇAMBA E CARRO PIPAPAC	GOODYEAR	1000/20 16L		1	48	R\$ 1.458,24	GT SANTIAGO
2	PNEU CARREGADEIRA W30	GOODYEAR	17,5/25 16L		1	32	R\$ 3.400,60	GT SANTIAGO
3	PNEU ARO	GOODYEAR	16.7.5LT		1	6	R\$ 730,10	GT SANTIAGO
4	PNEU PATROL CATERPILAR 120 K	GOODYEAR	14/24 16L		1	22	R\$ 3.459,40	GT SANTIAGO
5	PNEU RETROESCAVA-DEIRA JCB	GOODYEAR	17,5/25		1	8	R\$ 919,24	GT SANTIAGO
			12,5/80 R18		1	8	R\$ 2.921,38	GT SANTIAGO
6	CAMARA DE AR CAÇAMBA E CARRO PIPA	GOODYEAR	1000/20			96	R\$ 168,56	GT SANTIAGO
7	CAMARA DE AR CARREGADEIRA W30	GOODYEAR	17,5/25			64	R\$ 339,08	GT SANTIAGO
8	CAMARA DE AR PATROL CATERPILAR 120K	GOODYEAR	14/24			38	R\$ 339,08	GT SANTIAGO
9	CAMARA DE AR	GOODYEAR	16.7.5			6	R\$ 82,32	GT SANTIAGO
10	CAMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB	GOODYEAR	17,5/25			16	R\$ 439,04	GT SANTIAGO
			12,5/80 R18			16	R\$ 440,02	GT SANTIAGO
11	PROTETOR DE ARO	GOODYEAR				60	R\$ 241,08	GT SANTIAGO

**SERVIÇOS MECANICOS****LOTE XIII****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Empresa Vencedora
1	SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA	2.000	HORA	R\$ 114,66	GT SANTIAGO

**LOTE XIV****PATROL CATERPILLAR 120K**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT	Empresa Vencedora
01	CORREIA	DAYCO	7E3372	UND	4	R\$61,74	GT SANTIAGO
02	PRISIONEIRO	FEY	8T7044	UND	40	R\$41,16	GT SANTIAGO
03	ENGRENAGEM	EATON	109-4580	UND	1	R\$177,38	GT SANTIAGO
04	ROLAMENTO	SKF	126-2728	UND	4	R\$124,46	GT SANTIAGO
05	CAPA	FEY	2D9454	UND	4	R\$68,60	GT SANTIAGO
06	CAPA	FEY	5L2031	UND	4	R\$79,38	GT SANTIAGO
07	ROLAMENTO	SKF	5L2030	UND	4	R\$167,58	GT SANTIAGO
08	RETENTOR	SABO	123-4003	UND	4	R\$50,96	GT SANTIAGO
09	ENGRENAGEM	EATON	8D8634	UND	2	R\$206,78	GT SANTIAGO
10	EIXO	TIPH	8W2307	UND	1	R\$353,78	GT SANTIAGO
11	ROLAMENTO	SKF	2M5685	UND	4	R\$266,56	GT SANTIAGO
12	ROLAMENTO	SKF	030-0061	UND	2	R\$374,36	GT SANTIAGO
13	CAPA	SKF	030-0060	UND	2	R\$118,58	GT SANTIAGO
14	RETENTOR	SABO	282-4351	UND	4	R\$57,82	GT SANTIAGO
15	RETENTOR	SABO	4L9822	UND	4	R\$68,60	GT SANTIAGO
16	ROLAMENTO	SKF	6K8329	UND	2	R\$276,36	GT SANTIAGO
17	CAPA	FEY	6F2956	UND	4	R\$140,14	GT SANTIAGO
18	RETENTOR	SABO	9X7743	UND	4	R\$59,78	GT SANTIAGO
19	REPARO LEV. LAMINA	REI	238-4462	UND	2	R\$245,98	GT SANTIAGO
20	REP. BOMBA. HIDR. PRINC.	TRW	4F9879	UND	1	R\$187,18	GT SANTIAGO
21	BOMBA DIREÇÃO	TRW	187-9901	UND	1	R\$666,40	GT SANTIAGO
22	REPARO	TRW	185-7674	UND	4	R\$166,60	GT SANTIAGO
23	TIRA	FEY	5T8366	UND	8	R\$136,22	GT SANTIAGO
24	TIRA	FEY	178-1685	UND	8	R\$133,28	GT SANTIAGO
25	CALÇO	FEY	5D6644	UND	8	R\$147,98	GT SANTIAGO
26	TIRA	FEY	5T2925	UND	8	R\$136,22	GT SANTIAGO
27	TIRA	FEY	128-9654	UND	8	R\$136,22	GT SANTIAGO
28	PLACA	FEY	6G4848	UND	4	R\$265,58	GT SANTIAGO
29	CALÇO	FEY	2G6793	UND	6	R\$147,98	GT SANTIAGO





30	CALÇO	FEY	2G6794	UND	10	RS146,02	GT SANTIAGO
31	SAPATA	FEY	5T2926	UND	4	RS255,78	GT SANTIAGO
32	SUPORTE	FAMA	8J5299	UND	6	RS341,04	GT SANTIAGO
33	UNHA	FAMA	1U3202	UND	30	RS105,84	GT SANTIAGO
34	LAMINA	FAMA	5J6973	UND	8	RS209,72	GT SANTIAGO
35	CANTO LÂMINA	FAMA	5J6891	UND	2	RS159,74	GT SANTIAGO
36	PARAFUSO	FAY	3/4x2.1/2	UND	240	RS8,33	GT SANTIAGO
37	PORCA	FAY	3/4	UND	240	RS5,34	GT SANTIAGO
38	MANG. AP 1/2	GEHIS	2780-12	UND	10	RS23,52	GT SANTIAGO
39	MANG.AP 5/8	GEHIS	2780-16	UND	10	RS28,42	GT SANTIAGO
40	MANG. AP. 3/4	GEHIS	2780-20	UND	10	RS28,42	GT SANTIAGO
41	MANG.AP. 7/8	GEHIS	2780-22	UND	10	RS30,38	GT SANTIAGO
42	MANG.AP 1"	GEHIS	2780-25	UND	15	RS31,36	GT SANTIAGO
43	TERMINAL RETO 1/2	TRW	2780-12-12	UND	15	RS21,56	GT SANTIAGO
44	TERMINAL CURVO 1/2	TRW	2781-12-12	UND	15	RS31,36	GT SANTIAGO
45	TERMINAL RETO 5/8	TRW	2780-16-16	UND	15	RS41,16	GT SANTIAGO
46	TERMINAL CURVO 5/8	TRW	2781-16-16	UND	15	RS50,96	GT SANTIAGO
47	TERMINAL RETO 3/4	TRW	2780-20-20	UND	15	RS41,16	GT SANTIAGO
48	TERMINAL CURVO 3/4	TRW	2781-20-20	UND	15	RS49,98	GT SANTIAGO
49	TERMINAL RETO 1"	TRW	2781-22-22	UND	20	RS46,06	GT SANTIAGO
50	BATERIAL 150 AMP	KOWDUZ	BAT150AMP	UND	2	RS853,58	GT SANTIAGO
51	TERMINAL BATERIA	FAMA	TERM.BAT	UND	8	RS10,78	GT SANTIAGO

## LOTE XV

CARREGADEIRA W130							
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCAS	REFERENCIA	UNIDADE	P.UNIT	Empresa Vencedora
01	08	CRUZETA	SKF	15277642	UND	RS371,42	GT SANTIAGO
02	01	CJ. COROA/PIAO	KL	404047A1	UND	RS7.437,22	GT SANTIAGO
03	02	CABO INTERMEDIARIO	CABOVEL	368088A4	UND	RS772,05	GT SANTIAGO
04	02	FLANGE	MECPAR	371130A1	UND	RS1.164,24	GT SANTIAGO
05	04	CIL. MESTRE	TRW	146453A1	UND	RS2.324,56	GT SANTIAGO
06	01	COLMEIA	VISCOND	CP20047	UND	RS2.529,38	GT SANTIAGO
07	14	DENTE FURO 7/8	FAMA	391497A1	UND	RS124,46	GT SANTIAGO
08	02	DENTE LAT. DIR.	FAMA	391499A1	UND	RS 124,46	GT SANTIAGO
09	02	DENTE LAT. ESQ.	FAMA	391498A1	UND	RS124,46	GT SANTIAGO
10	02	LAMINA CORTANTE SOLD.	FAMA	360949A1	UND	RS178,36	GT SANTIAGO
11	50	PARAFUSO	FAY	3/4X3.1/2	UND	RS9,80	GT SANTIAGO
12	50	PORCA	FAY	3/4	UND	RS3,92	GT SANTIAGO
13	08	CORREIA	DAYCO	J935010	UND	RS86,24	GT SANTIAGO
14	02	ROLAMENTO CENTRAL	SKF	W1139854	UND	RS271,46	GT SANTIAGO
15	08	RETENTOR RODA	SABO	371146A1	UND	RS59,78	GT SANTIAGO
16	01	MANGUEIRA SUPERIOR	GEHIS	380178A1	UND	RS157,78	GT SANTIAGO
17	01	MANGOTE INFERIOR	GEHIS	380125A1	UND	RS185,22	GT SANTIAGO
18	02	HASTE CIL. DIREÇÃO	TRW	87899890	UND	RS123,48	GT SANTIAGO
19	01	ROTATIVO BOMBA HIDR. PRINC.	AMPRI	406345A1	UND	RS492,94	GT SANTIAGO
20	01	SOLENOIDE	BOSCH	405987A2	UND	RS373,38	GT SANTIAGO
21	02	IND. TEMPERATURA AGUA	VDO	330422	UND	RS167,58	GT SANTIAGO
22	01	IND. TEMPERATURA OLEO 24V	VDO	4W0485	UND	RS225,40	GT SANTIAGO
23	01	SENSOR L108238	VDO	L108238	UND	RS175,42	GT SANTIAGO
24	01	SENSOR DE TEMP. AGUA 148079A1	VDO	148079A1	UND	RS157,78	GT SANTIAGO
25	01	SENSOR PRES. OLEO	VDO	L108238	UND	RS129,36	GT SANTIAGO
26	04	ROTULA CIL. GIRO	AMPRI	87895543	UND	RS165,62	GT SANTIAGO
27	01	ROLAMENTO	SKF	147445A1	UND	RS265,58	GT SANTIAGO
28	01	BOMBA T-28000	SKF	235299	UND	RS789,88	GT SANTIAGO
29	01	JUNTA T-ORIG.	SABO	71004908	UND	RS206,78	GT SANTIAGO
30	01	JUNTA ORIGINAL	SABO	231199	UND	RS160,72	GT SANTIAGO
31	01	JUNTA ORIGINAL	SABO	237415	UND	RS160,72	GT SANTIAGO
32	02	PLACA	AMPRI	147144A1	UND	RS256,76	GT SANTIAGO
33	08	PLACA LISA	AMPRI	147145A1	UND	RS245,98	GT SANTIAGO
34	04	PINO CIL. GIRO	FAMA	E159033	UND	RS108,78	GT SANTIAGO



35	01	RETENTOR. ORIG	SABO	71005117	UND	<b>RS90,16</b>	GT SANTIAGO
36	01	RETENTOR. ORIG.	VDO	71004989	UND	<b>RS97,02</b>	GT SANTIAGO
37	01	INTERRUPTOR	RL	242532	UND	<b>RS79,38</b>	GT SANTIAGO
38	01	LUVA 16 ESTRIAS	MECPAR	3319764	UND	<b>RS343,98</b>	GT SANTIAGO
39	01	CONJ. CARDAN	MECPAR	89878866	UND	<b>RS1.579,76</b>	GT SANTIAGO
40	02	ROLAMENTO	SKF	148936A1	UND	<b>RS517,44</b>	GT SANTIAGO
41	02	ROLAMENTO ORIG.	SKF	148897A1	UND	<b>RS469,42</b>	GT SANTIAGO
42	01	RETENTOR ORIG.	SABO	73131684	UND	<b>RS92,12</b>	GT SANTIAGO
43	01	TAMPA	UNCHK	147444A1	UND	<b>RS179,34</b>	GT SANTIAGO
44	01	POLIA MOTOR	SKF	J914462	UND	<b>RS1.964,90</b>	GT SANTIAGO
45	04	REP. CIL. LEVANTE	SABO	1543312C1	UND	<b>RS348,88</b>	GT SANTIAGO
46	02	BATERIA AJAX MB150	KONDOR		UND	<b>RS854,16</b>	GT SANTIAGO

## LOTE XVI

RETROESCAVADEIRA JCB							
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT	Empresa Vencedora
1	126/02253	BARRA DIREÇÃO JCB 126/02253	TRW	UND	5	<b>RS 603,68</b>	GT SANTIAGO
2	331/14861	ARTICULAÇÃO JCB	TRW	UND	4	<b>RS 304,78</b>	GT SANTIAGO
3	440/00709	ENGRENAGEM Z.33 JCB	KL	UND	2	<b>RS 326,34</b>	GT SANTIAGO
4	443/05408	PINO JCB 443/05408	KL	UND	3	<b>RS 147,98</b>	GT SANTIAGO
5	445/03300	SINCRONIZADOR JCB 445/0330	KL	UND	1	<b>RS 295,96</b>	GT SANTIAGO
6	445/18600	MOLA JCB 445/18600	KL	UND	3	<b>RS 363,58</b>	GT SANTIAGO
7	445/70401	EIXO JCB	KL	UND	2	<b>RS 843,78</b>	GT SANTIAGO
8	450/10205	COROA JCB	KL	UND	2	<b>RS 4.807,88</b>	GT SANTIAGO
9	450/11000	ENGRENAGEM Z.25 JCB	KL	UND	3	<b>RS 893,76</b>	GT SANTIAGO
10	450/10700	COROA/PIAO JCB 450/10700	KL	UND	3	<b>RS 7.448,98</b>	GT SANTIAGO
11	450/11000	KIT PLANETARIA JCB 450/11000	KL	UND	2	<b>RS 5.528,18</b>	GT SANTIAGO
12	450/12403	ENGRENAGEM Z.15 JCB	KL	UND	2	<b>RS 961,38</b>	GT SANTIAGO
13	458/70037	COROA/PIAO Z.13 JCB	KL	UND	2	<b>RS 7.507,78</b>	GT SANTIAGO
14	907/50200	ROLAMENTO JCB 907/50200	SKF	UND	4	<b>RS 558,60</b>	GT SANTIAGO
15	914/80207	CRUZETA JCB 914/80207	SKF	UND	4	<b>RS 404,74</b>	GT SANTIAGO
16	914/86202	CRUZETA JCB 914/86202	SKF	UND	4	<b>RS 404,74</b>	GT SANTIAGO
17		BOMBA COMBUSTIVEL JCB	BRASOL	UND	2	<b>RS 373,38</b>	GT SANTIAGO
18	4236249	BOMBA D'ÁGUA JCB	BROSOL	UND	1	<b>RS 688,94</b>	GT SANTIAGO
19	20/925586	BOMBA HIDRAULICA JCB	BROSOL	UND	1	<b>RS 1.484,70</b>	GT SANTIAGO
20	910/47800	CABO FREIO JCB	CABOVEL	UND	3	<b>RS 245,98</b>	GT SANTIAGO
21		CABO NIVELAMENTO JCB	CABOVEL	UND	3	<b>RS 236,18</b>	GT SANTIAGO
22	910/52500	CABO ACELERADOR JCB	CABOVEL	UND	3	<b>RS 257,40</b>	GT SANTIAGO
23	02/103416	CJ. ANEL SEGMENTO JCB	KL	UND	4	<b>RS 3.178,14</b>	GT SANTIAGO
24	320/08609	CORREIA ALT. JCB	DAYCO	UND	3	<b>RS 226,38</b>	GT SANTIAGO
25	531/03205	DENTE CENTRAL JCB	KL	UND	8	<b>RS 177,38</b>	GT SANTIAGO
26	123/04256	LAMINA/BORDA JCB	FAMA	UND	5	<b>RS 463,54</b>	GT SANTIAGO
27		HELICE JCB	MOLDEFER	UND	3	<b>RS 796,74</b>	GT SANTIAGO
28	32/925716	TOMADA FILTRO DE AR JCB	VDO	UND	2	<b>RS 129,36</b>	GT SANTIAGO
29	7004166C1	RETENTOR POLIA JCB	SABO	UND	3	<b>RS 231,28</b>	GT SANTIAGO
30	991/00102	REPARO CIL. LEVANTE DIANT. JCB	SABO	UND	3	<b>RS 349,86</b>	GT SANTIAGO
31	991/00100	REPARO CIL. INCLINAÇÃO JCB	SABO	UND	4	<b>RS 569,38</b>	GT SANTIAGO
32	991/00163	REPARO CIL. ESTAB. JCB	SABO	UND	2	<b>RS 286,16</b>	GT SANTIAGO
33	20/915900	BOMBA TORQUE JCB	BROSOL	UND	3	<b>RS 1.575,84</b>	GT SANTIAGO
34	3/4X3	PARAFUSO LAMINA 3/4X3	FAY	UND	30	<b>RS 8,37</b>	GT SANTIAGO
35	3/4 8321374	PORCA LAMINA 3/4	FAY	UND	40	<b>RS 5,39</b>	GT SANTIAGO
36	CZ254	CRUZETA 9.24F JCB	SKF	UND	4	<b>RS 402,78</b>	GT SANTIAGO
37	531/03208	DENTE DIREITO JCB	FAMA	UND	40	<b>RS 153,86</b>	GT SANTIAGO
38	531/03209	DENTE ESQUERDO JCB	FAMA	UND	40	<b>RS 160,72</b>	GT SANTIAGO
39	MA100BME	BATERIA 100 AMP	KUNCER	UND	2	<b>RS 691,88</b>	GT SANTIAGO
40	991/00055	REPARO CIL GIRO JCB	SABO	UND	1	<b>RS 393,96</b>	GT SANTIAGO
41	991/00115	REPARO CIL. LANÇA JCB	SABO	UND	1	<b>RS 179,34</b>	GT SANTIAGO
42	991/00148	REPARO CIL. PROFUNDIDADE JCB	SABO	UND	1	<b>RS 237,16</b>	GT SANTIAGO
43	991/00145	REPARO CIL. CAÇAMBA JCB	SABO	UND	2	<b>RS 294,98</b>	GT SANTIAGO
44	991/00156	REPARO CIL. DIREÇÃO JCB	SABO	UND	2	<b>RS 338,10</b>	GT SANTIAGO



## LOTE XVII

## VEICULO: FIAT FIORINO E FIAT UNO MILLE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
1	Amortecedor da tampa traseira	COFAP	UND	12	R\$ 99,96	GT SANTIAGO
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UND	8	R\$ 304,78	GT SANTIAGO
3	Amortecedor traseiro	COFAP	UND	8	R\$ 221,48	GT SANTIAGO
4	Articulador da balança	TRW	UND	8	R\$ 127,40	GT SANTIAGO
5	Motor de partida	BOSCH	UND	8	R\$ 1.206,38	GT SANTIAGO
6	Balança traseira	COFAP	UND	8	R\$ 204,82	GT SANTIAGO
7	Barra axial	TRW	UND	6	R\$ 81,34	GT SANTIAGO
8	Base da caixa de marcha	AXOS	UND	8	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
9	Base do motor	AXOS	UND	8	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
10	Bico injetor	BOSCH	UND	16	R\$ 228,34	GT SANTIAGO
11	Bobina de campo do motor de partida	BOSCH	UND	10	R\$ 88,69	GT SANTIAGO
12	Bóia do tanque	VDO	UND	10	R\$ 101,92	GT SANTIAGO
13	Bomba d' água	URBA	UND	10	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
14	Bomba de combustível	BROSOL	UND	10	R\$ 555,66	GT SANTIAGO
15	Bomba de óleo	AMPRE	UND	12	R\$ 257,74	GT SANTIAGO
16	Bucha do motor de partida	UNIFAP	UND	16	R\$ 4,90	GT SANTIAGO
17	Buchas da balança	AXOS	UND	16	R\$ 32,34	GT SANTIAGO
18	Cabo acelerador	CABOVEL	UND	8	R\$ 49,98	GT SANTIAGO
19	Cabo de embreagem	CABOVEL	UND	8	R\$ 42,14	GT SANTIAGO
20	Cano d' água	TRW	UND	8	R\$ 21,56	GT SANTIAGO
21	Carter do motor	IGASA	UND	8	R\$ 157,78	GT SANTIAGO
22	Cilindro de roda	TRW	UND	8	R\$ 61,74	GT SANTIAGO
23	Coifa da caixa de direção	CFAP	UND	8	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
24	Coifa do câmbio com rolamento	COFAP	UND	6	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
25	Colar de embreagem	SKF	UND	8	R\$ 119,56	GT SANTIAGO
26	Correia ar condicionador	DAYCO	UND	12	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
27	Correia do alternador	DAYCO	UND	8	R\$ 67,62	GT SANTIAGO
28	Correia do comando	DAYCO	UND	8	R\$ 108,78	GT SANTIAGO
29	Coxim do amortecedor	AXOS	UND	16	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
30	Cubo da roda dianteira	IMA	UND	8	R\$ 158,76	GT SANTIAGO
31	Disco de freio	TRW	UND	8	R\$ 65,66	GT SANTIAGO
32	Eixo do comando de válvula	APHC	UND	8	R\$ 304,78	GT SANTIAGO
33	Extintor de incêndio	SEGUREX	UND	8	R\$ 173,46	GT SANTIAGO
34	Faróis	ARTEB	UND	8	R\$ 161,70	GT SANTIAGO
35	Fechadura da porta	UNIVERSAL	UND	8	R\$ 42,14	GT SANTIAGO
36	Filtro combustível	TECFIL	UND	6	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
37	Filtro de ar	TECFIL	UND	6	R\$ 55,86	GT SANTIAGO
38	Filtro de óleo	TECFIL	UND	6	R\$ 33,32	GT SANTIAGO
39	Impulsor de partida	ZM	UND	6	R\$ 72,52	GT SANTIAGO
40	Induzido do motor de partida	ANGLO	UND	6	R\$ 211,68	GT SANTIAGO
41	Interruptor freio	VDO	UND	6	R\$ 42,14	GT SANTIAGO
42	Interruptor óleo	VDO	UND	6	R\$ 33,32	GT SANTIAGO
43	Interruptor ré	VDO	UND	6	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
44	Jogo de cabo de vela	NGK	UND	6	R\$ 128,38	GT SANTIAGO
45	Jogo de junta do motor	SABO	UND	4	R\$ 164,64	GT SANTIAGO
46	Jogo de vela de ignição	NGK	UND	4	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
47	Junta homocinética	NAKATA	UND	4	R\$ 255,78	GT SANTIAGO
48	Kit de embreagem	LUK	UND	6	R\$ 373,38	GT SANTIAGO
49	Kit do estabilizador	SABO	UND	16	R\$ 17,64	GT SANTIAGO
50	Lâmpadas do farol	OSRAN	UND	12	R\$ 22,54	GT SANTIAGO
51	Lanterna do pisca	ARTEB	UND	8	R\$ 48,02	GT SANTIAGO
52	Lanterna traseira	ARTEB	UND	8	R\$ 136,22	GT SANTIAGO
53	Lona de freio	FRASLE	UND	8	R\$ 23,52	GT SANTIAGO
54	Macaco joelho	BOVENAV	UND	4	R\$ 57,82	GT SANTIAGO
55	Maçaneta da porta	UNIVERSAL	UND	8	R\$ 46,06	GT SANTIAGO
56	Magote do radiador	GEHIS	UND	4	R\$ 34,30	GT SANTIAGO



57	Mangueira de freio	GEHIS	UND	4	R\$ 34,30	GT SANTIAGO
58	Mola espiral	COFAP	UND	6	R\$ 92,12	GT SANTIAGO
59	Motor do limpador pára-brisa	ZM	UND	4	R\$ 352,80	GT SANTIAGO
60	Palheta do pára-brisa	BOSCH	UND	8	R\$ 56,84	GT SANTIAGO
61	Pára-brisa dianteiro	AUTOCLAS	UND	4	R\$ 829,08	GT SANTIAGO
62	Pastilha de freio	BOSCH	UND	6	R\$ 67,62	GT SANTIAGO
63	Pistão	TRW	UND	8	R\$ 183,26	GT SANTIAGO
64	Pivô inferior	TRW	UND	8	R\$ 60,76	GT SANTIAGO
65	Pivô superior	TRW	UND	8	R\$ 54,88	GT SANTIAGO
66	Ponte retificadora	BOSCH	UND	4	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
67	Porta escova de partida	UNIFAP	UND	4	R\$ 36,26	GT SANTIAGO
68	Radiador	VISCOND	UND	4	R\$ 275,38	GT SANTIAGO
69	Refil da bomba de combustível	BOSCH	UND	6	R\$ 320,46	GT SANTIAGO
70	Rele auxiliar do farol	BOSCH	UND	6	R\$ 253,82	GT SANTIAGO
71	Rele pisca	VDO	UND	4	R\$ 32,34	GT SANTIAGO
72	Reservatório de água	GONEL	UND	4	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
73	Retentor polia	SABO	UND	4	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
74	Retentor volante	SABO	UND	6	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
75	Rolamento coluna direção	SKF	UND	6	R\$ 42,14	GT SANTIAGO
76	Rolamento da roda dianteira	SKF	UND	8	R\$ 73,50	GT SANTIAGO
77	Rolamento do tensor	SKF	UND	4	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
78	Rolamento da roda traseira	SKF	UND	8	R\$ 96,04	GT SANTIAGO
79	Rotor do alternador	ANGLO	UND	4	R\$ 266,56	GT SANTIAGO
80	Segmento	COFAP	UND	4	R\$ 416,40	GT SANTIAGO
81	Sensor nível	VDO	UND	6	R\$ 81,34	GT SANTIAGO
82	Silencioso final	VDO	UND	4	R\$ 271,46	GT SANTIAGO
83	Silencioso intermediário	MASTRA	UND	4	R\$ 343,98	GT SANTIAGO
84	Tambor de freio	TRW	UND	8	R\$ 116,62	GT SANTIAGO
85	Terminal de direção	TRW	UND	8	R\$ 51,94	GT SANTIAGO

**Lote XVIII  
AMAROK**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
01	Capa cobertura	CROMO-FORTE	Und	02	R\$ 47,89	GT SANTIAGO
02	Jogo de arruela	KL	Und	02	R\$ 341,35	GT SANTIAGO
03	Bucha	AXOS	Und	02	R\$ 27,28	GT SANTIAGO
04	Tampa fechamento	CROMO-FORTE	Und	02	R\$ 56,58	GT SANTIAGO
05	Chaveta conic	ROBUSTE	Und	02	R\$ 26,56	GT SANTIAGO
06	Retentor polia inf	SABO	Und	02	R\$ 296,80	GT SANTIAGO
07	Injetor óleo amarok	SABO	Und	02	R\$ 289,13	GT SANTIAGO
08	Anel vedação sensor	SABO	Und	02	R\$ 41,45	GT SANTIAGO
09	Bronze mancal vira	COFAP	Und	02	R\$ 265,66	GT SANTIAGO
10	Tampao correia	CROMO-FORTE	Und	02	R\$ 38,57	GT SANTIAGO
11	Sensor pressão	VDO	Und	02	R\$ 245,43	GT SANTIAGO
12	Flan vedac	IGASA	Und	02	R\$ 1.473,78	GT SANTIAGO
13	Tampao	IGASA	Und	02	R\$ 113,40	GT SANTIAGO
14	Motorpacia	IGASA	Und	01	R\$ 50.032,92	GT SANTIAGO
15	Motor	SABO	Und	01	R\$ 17.477,16	GT SANTIAGO
16	Retentor volante	AUTORINGA	Und	02	R\$ 1.494,36	GT SANTIAGO
17	Cabeçote cilindros	FAMA	Und	02	R\$ 12.938,89	GT SANTIAGO
18	Suporte	SABO	Und	02	R\$ 246,47	GT SANTIAGO
19	Junta cabeçote	SABO	Und	02	R\$ 517,07	GT SANTIAGO
20	Tampa cabeçote	SABO	Und	02	R\$ 2.878,43	GT SANTIAGO
21	Junta da tampa de valvula	TRW	Und	02	R\$ 282,73	GT SANTIAGO
22	tubo	IGASA	Und	02	R\$ 292,04	GT SANTIAGO
23	carter	IGASA	Und	02	R\$ 2.472,28	GT SANTIAGO
24	defletor	IGASA	Und	02	R\$ 467,70	GT SANTIAGO



25	Chp cobert	AUTORINGA	Und	02	RS 199,39	GT SANTIAGO
26	virabrequi	AUTORINGA	Und	01	RS 9.549,12	GT SANTIAGO
27	Volante motor	AUTORINGA	Und	01	RS 4.117,96	GT SANTIAGO
28	Pistao completo	COFAP	Und	01	RS 4.481,54	GT SANTIAGO
29	Comando valvulas	AUTORINGA	Und	02	RS 3.970,17	GT SANTIAGO
30	polia	SKF	Und	02	RS 668,78	GT SANTIAGO
31	Correia dentada	DAYCO	Und	02	RS 468,74	GT SANTIAGO
32	Cubo comando valvula	SABO	Und	02	RS 521,95	GT SANTIAGO
33	Tensionador correia	SKF	Und	02	RS 413,54	GT SANTIAGO
34	Polia reversora	SKF	Und	02	RS 542,76	GT SANTIAGO
35	Tucho válvulas	APLIC	Und	02	RS 168,70	GT SANTIAGO
36	válvulas	APLIC	Und	02	RS 432,19	GT SANTIAGO
37	Válvula escape	APLIC	Und	02	RS 432,19	GT SANTIAGO
38	Bomba óleo	AMPRE	Und	02	RS 893,02	GT SANTIAGO
39	Tubo Aspi	APLIC	Und	02	RS 348,19	GT SANTIAGO
40	Correia dentada	DAYCO	Und	02	RS 251,76	GT SANTIAGO
41	Cubo comando valvula	SABO	Und	02	RS 531,85	GT SANTIAGO
42	Caixa filtro de oleo	GONEL	Und	01	RS 5.001,99	GT SANTIAGO
43	Tampa filtro oleo	GONEL	Und	02	RS 321,44	GT SANTIAGO
44	Filtro óleo refil	TECFIL	Und	02	RS 62,23	GT SANTIAGO
45	vareta	APLIC	Und	02	RS 114,17	GT SANTIAGO
46	tubo	APLIC	Und	02	RS 410,95	GT SANTIAGO
47	Resfriador oleo	APLIC	Und	01	RS 1.807,65	GT SANTIAGO
48	Bomba agua	AMPRE	Und	01	RS 1.225,00	GT SANTIAGO
49	Tubo com mangueira	APLIC	Und	01	RS 1.200,50	GT SANTIAGO
50	mangueira	GOYTEC	Und	02	RS 104,31	GT SANTIAGO
51	Válvula temostatica	KDO	Und	02	RS 381,22	GT SANTIAGO
52	Flange de vedação	FAMA	Und	02	RS 628,88	GT SANTIAGO
53	Unidade comando	VDO	Und	01	RS 1.979,03	GT SANTIAGO
54	coletor	IGASA	Und	01	RS 4.497,15	GT SANTIAGO
55	Cubo	IGASA	Und	02	RS 219,60	GT SANTIAGO
56	Tubulação retorno	SABO	Und	01	RS 1.085,21	GT SANTIAGO
57	Bico injetor	BOSCH	Und	01	RS 2.180,50	GT SANTIAGO
58	Tubo pressão cil 1	BOSCH	Und	02	RS 526,87	GT SANTIAGO
59	Tubo pressão cil 2	BOSCH	Und	02	RS 526,87	GT SANTIAGO
60	Tubo pressão cil 3	BOSCH	Und	02	RS 526,87	GT SANTIAGO
61	Tubo pressão cil 4	BOSCH	Und	02	RS 526,87	GT SANTIAGO
62	Tubo bomba alta	APLIC	Und	02	RS 716,49	GT SANTIAGO
63	Valvula retorno	SABO	Und	02	RS 1.000,20	GT SANTIAGO
64	Arrefecedor	SABO	Und	02	RS 731,19	GT SANTIAGO
65	Chapa	FAMA	Und	02	RS 254,11	GT SANTIAGO
66	Plato embreagem	LUK	Und	01	RS 2.599,31	GT SANTIAGO
67	Bomba vacuo	AMPRE	Und	02	RS 2.723,98	GT SANTIAGO
68	Tubo pressão de oleo	SABO	Und	02	RS 1.997,24	GT SANTIAGO
69	Jogo junta filtro	SABO	Und	02	RS 320,65	GT SANTIAGO
70	Correia dentada	DAYCO	Und	02	RS 1.763,51	GT SANTIAGO
71	Anel de seguimento	COFAP	Und	02	RS 1.116,22	GT SANTIAGO
72	Base motor esq	AXOS	Und	02	RS 1.291,64	GT SANTIAGO
73	Base motor direita	AXOS	Und	02	RS 1.291,64	GT SANTIAGO
74	Sensor	VDO	Und	02	RS 519,26	GT SANTIAGO
75	Medidor volume Ar	VDO	Und	01	RS 1.885,14	GT SANTIAGO
76	Sensor separador	VDO	Und	02	RS 616,37	GT SANTIAGO
77	Polia dentada virabraquim	SKF	Und	02	RS 321,70	GT SANTIAGO
78	Anel vedação tampa	SABO	Und	02	RS 107,73	GT SANTIAGO
79	Amortecedor	COFAP	Und	01	RS 1.098,97	GT SANTIAGO
80	Biela motor	APLIC	Und	01	RS 4.068,40	GT SANTIAGO
81	Casquilho biela	APLIC	Und	02	RS 415,66	GT SANTIAGO
82	Placa fixação bico	APLIC	Und	02	RS 210,74	GT SANTIAGO
83	Balancim valvulas	APLIC	Und	02	RS 202,75	GT SANTIAGO
84	Mola valvula	APLIC	Und	02	RS 50,36	GT SANTIAGO



85	Prato mola valvula	APLIC	Und	02	R\$ 84,56	GT SANTIAGO
86	Sensor temperatura	VDO	Und	02	R\$ 241,09	GT SANTIAGO
87	Rolamento agulha	SKF	Und	02	R\$ 176,15	GT SANTIAGO
88	tampa	UNICLIC	Und	02	R\$ 155,23	GT SANTIAGO
89	Polia bomba dir hidr	SKF	Und	02	R\$ 313,60	GT SANTIAGO
90	Respiro rolamento	SKF	Und	02	R\$ 164,83	GT SANTIAGO
91	Rolamento embreagem	SKF	Und	02	R\$ 605,90	GT SANTIAGO
92	Suporte mangueira	IGASA	Und	02	R\$ 8,49	GT SANTIAGO
93	Tube de agua sistema	SABO	Und	01	R\$ 410,54	GT SANTIAGO
94	tubo	SABO	Und	01	R\$ 480,22	GT SANTIAGO
95	suporte	SABO	Und	02	R\$ 156,05	GT SANTIAGO
96	Suporte bomba dagua	SABO	Und	02	R\$ 49,37	GT SANTIAGO
97	radiador	VISCOND	Und	01	R\$ 2.471,66	GT SANTIAGO
98	Defletor Ar esq	GONEL	Und	01	R\$ 205,46	GT SANTIAGO
99	Defletor ar dir	GONEL	Und	01	R\$ 192,72	GT SANTIAGO
100	Condutor Ar inf	GONEL	Und	01	R\$ 440,18	GT SANTIAGO
101	Filtro ar motor	TECFAR	Und	01	R\$ 1.781,64	GT SANTIAGO
102	Schlauch	SABO	Und	01	R\$ 928,35	GT SANTIAGO
103	Filtro combustível	TECFIL	Und	02	R\$ 315,13	GT SANTIAGO
104	CHP cobert	IGASA	Und	02	R\$ 501,69	GT SANTIAGO
105	Bomba hidráulico	AMPRE	Und	01	R\$ 3.155,60	GT SANTIAGO
106	lâmpada	IGASA	Und	02	R\$ 319,64	GT SANTIAGO
107	Ventoinha filtro ar	DAYCO	Und	02	R\$ 324,38	GT SANTIAGO
108	Mancal	DAYCO	Und	02	R\$ 52,71	GT SANTIAGO
109	Filtro ar	TECFIL	Und	01	R\$ 5.009,76	GT SANTIAGO
110	Luva	MECPAR	Und	02	R\$ 196,00	GT SANTIAGO
111	Braçadeira	FAY	Und	02	R\$ 24,14	GT SANTIAGO
112	anel	RL	Und	02	R\$ 20,83	GT SANTIAGO
113	Parafuso	FAY	Und	02	R\$ 50,06	GT SANTIAGO
114	Braçadeira media	FAY	Und	02	R\$ 13,42	GT SANTIAGO
115	Porta fusível	UNIFAP	Und	01	R\$ 1.897,28	GT SANTIAGO
116	receptáculo	UNIFAP	Und	02	R\$ 73,45	GT SANTIAGO
117	Bucha	AXOS	Und	02	R\$ 336,38	GT SANTIAGO
118	Tomada ventilador	VDO	Und	01	R\$ 104,53	GT SANTIAGO
119	caixa	TRW	Und	04	R\$ 17,55	GT SANTIAGO
120	Fita vedação	3M	Und	02	R\$ 47,30	GT SANTIAGO
121	Tomada sonda	VDO	Und	02	R\$ 29,40	GT SANTIAGO
122	Tomada chicote	VDO	Und	02	R\$ 63,23	GT SANTIAGO
123	Clip	VDO	Und	02	R\$ 14,00	GT SANTIAGO
124	bucha	AXOS	Und	02	R\$ 31,96	GT SANTIAGO
125	alojamento	IGASA	Und	02	R\$ 9,61	GT SANTIAGO
126	Bucha fixação chicote	AXOS	Und	02	R\$ 47,19	GT SANTIAGO
127	Sensor aceleração	VDO	Und	02	R\$ 280,86	GT SANTIAGO
128	chicote	VDO	Und	06	R\$ 328,30	GT SANTIAGO
129	Chicote motor	VDO	Und	02	R\$ 13.004,60	GT SANTIAGO
130	Chicote farol le	VDO	Und	02	R\$ 6.306,30	GT SANTIAGO
131	Chicote P	VDO	Und	04	R\$ 641,22	GT SANTIAGO
132	Cabo massa	VDO	Und	02	R\$ 492,40	GT SANTIAGO
133	Jogo cabos	NGK	Und	02	R\$ 1.531,74	GT SANTIAGO
134	bucha	AXOS	Und	05	R\$ 68,38	GT SANTIAGO
135	Conector chicote	VDO	Und	02	R\$ 112,22	GT SANTIAGO
136	tampao	IGASA	Und	02	R\$ 14,05	GT SANTIAGO
137	relé	VDO	Und	02	R\$ 216,58	GT SANTIAGO
138	Porta rele	VDO	Und	02	R\$ 91,13	GT SANTIAGO
139	Cinta retentor	SABO	Und	02	R\$ 16,26	GT SANTIAGO
140	prendedor	SABO	Und	02	R\$ 15,16	GT SANTIAGO
141	Tomada 2 polos alternador	VDO	Und	02	R\$ 71,87	GT SANTIAGO
142	Conector chicote	VDO	Und	02	R\$ 35,23	GT SANTIAGO
143	Tomada 3 polos p	VDO	Und	02	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
144	Motor mecanismo	VDO	Und	02	R\$ 2.458,82	GT SANTIAGO



145	Chicote p/ luz	VDO	Und	02	<b>R\$ 357,85</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
146	adaptador	VDO	Und	02	<b>R\$ 68,13</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
147	Chicote sensor	VDO	Und	02	<b>R\$ 122,99</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
148	porca	FAY	Und	02	<b>R\$ 136,82</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
149	JG mangueira	GGLTIOS	Und	02	<b>R\$ 452,42</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
150	Anel polia alternador	SABO	Und	02	<b>R\$ 180,72</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
151	Reparo alternador	UNIFAP	Und	02	<b>R\$ 86,13</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
152	Interruptor pressão	VDO	Und	02	<b>R\$ 292,88</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
153	Tensor correia ar	SKF	Und	02	<b>R\$ 671,61</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
154	Sensor retentor	SKF	Und	02	<b>R\$ 906,69</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
155	alternador	BOSCH	Und	02	<b>R\$ 3.440,78</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
156	Correia alternador	GDURTSL	Und	02	<b>R\$ 281,93</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
157	Cobertura	CROMO-FORTE	Und	02	<b>R\$ 391,51</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
158	Unid. Coman	VDO	Und	01	<b>R\$ 16.392,46</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
159	Suporte fixação	FAMA	Und	02	<b>R\$ 78,04</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
160	Bucha tensora	AXOS	Und	02	<b>R\$ 26,37</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
161	Tubo ondulado	SABO	Und	02	<b>R\$ 339,96</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
162	Peça y esguicho	SABO	Und	02	<b>R\$ 69,26</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
163	Peça conexão	SABO	Und	02	<b>R\$ 89,74</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
164	interruptor	VDO	Und	05	<b>R\$ 48,87</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
165	lâmpada	OSRAN	Und	02	<b>R\$ 319,63</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
166	tampao	IGASA	Und	02	<b>R\$ 185,05</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
167	Sensor nível combustível	VDO	Und	01	<b>R\$ 1.478,30</b>	<b>GT SANTIAGO</b>
168	Bateria	KONCH	Und	01	<b>R\$ 969,22</b>	<b>GT SANTIAGO</b>

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: [cpلماتoes@gmail.com](mailto:cpلماتoes@gmail.com). RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de junho de 2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.093/2019. VALIDADE:** 12 (doze) meses. Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Moraes, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.927.801 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº004.752.733-11, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.093/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES**, inscrita noCNPJ 11.245.333/0001-05, estabelecida na Rua Belmiro F. Castro nº02, Bairro: Itapecuruzinho, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, neste ato representado pela Sra. Conceição de Maria da Silva Lopes, brasileira, portadora do RG. 1.972.837 SSP/PI e CPF nº961.227.813-04 e a empresa **UNIFARDAS SPORT LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº08.412.479/0001-85, estabelecida na Rua Barroso, nº449, Centro, na cidade de Teresina- Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr. Francisco José da Silva, brasileiro, portador do RG nº1334354 SSP-PI e CPF sob o nº 504.086.153-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 81/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. **2.2.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 81/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR REGISTRADO UNIT.	FORNECEDOR
1	Short confeccionado em tecido brim profissional	Unifardas	4000	R\$31,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
2	Camisa com manga em malha PV, cor branca 75% poliéster 25% viscose	Unifardas	10000	R\$10,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
3	Lençol paciente, tam. 2,30X1,50m, confeccionado em algodão percal branco, 200 fios	Casa da Costura	2000	R\$19,50	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES



4	Bolsa lona amarela(funasa) para agentes de endemias em lona 10, com duas abas impermeável	Casa da Costura	2000	R\$30,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
5	Macacão confeccionado em brim: profissional com logamarca SAMU- 192, bordado nos padrões exigidos	Casa da Costura	800	R\$159,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
6	Bolsa em algodão cru33,00X34,00cm, com estampa, para eventos	Casa da Costura	1600	R\$8,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
7	Colete em brim personalizado	Casa da Costura	200	R\$25,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
8	Boné com pala, confeccionado em tecido brim profissional	Unifardas	1800	R\$16,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
9	Camisas com manga para os programas das secretarias, confeccionada em malha PV, 75% poliéster e 25% viscose, estampada sob método de sublimação	Unifardas	16000	R\$8,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
10	Camisas com manga destinadas à fardamento escolar confeccionada em malha PV 75% e 25% viscose, estampada sob o método de sublimação	Unifardas	16000	R\$8,00	UNIFARDAS SPORT LTDA

3.2. As licitantes mencionadas não aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 81/2019, da Prefeitura Municipal de Matões. Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: [cplmatoes@gmail.com](mailto:cplmatoes@gmail.com). RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de Junho de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30/2019 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 16/2019/CPL/PMB, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa K. B. MENEZES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.836.233/0001-36, estabelecida a Rua São José, 20 – Centro – Santa Luzia – Maranhão, 65.390-000. **Do Objeto.** Consiste no registro para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA. **Da Validade.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 1.837.920,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

K. B. MENEZES – EPP.

#### Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote I – Evento São João, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09.

Lote I – Ornamentação, itens nºs. 01, e 02.

Valor Total Lote I R\$ 475.200,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)

K. B. MENEZES – EPP.

#### Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote II – Evento Festa de Sete de Setembro, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.

Lote II – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote II R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e hum mil reais)

K. B. MENEZES – EPP.

#### Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote III – Evento Dias das Crianças, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09.

Lote III – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote III R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais)

K. B. MENEZES – EPP.

#### Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote IV – Evento Dia do Funcionário público, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10.

Lote IV – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote - IV R\$ 157.740,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais)

K. B. MENEZES – EPP.

#### Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote V – Evento Aniversário da Cidade, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08.

Lote V – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote V - R\$ 224.880,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

K. B. MENEZES – EPP.

#### Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote VI – Evento Festejo de São Sebastião, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10.

Lote VI – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote VI - R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais)

Totalizando o valor global p/ os lotes I, II, III, IV, V, e VI – R\$ R\$ 1.837.920,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

**Da Revisão dos Preços.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Da Adesão a Ata de Registro de Preços.** Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 21 de Junho de 2019.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial





**CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S/A**  
**CNPJ/MF Nº 15.129.010/0001-07**  
**NIRE 21300010009**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019, PELAS 8:00 HORAS. CNPJ/MF nº 15.129.010/0001-07. NIRE 21300010009. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), pelas 08:00 (oito) horas, na sede social localizada na Rua principal, nº 02, Bairro Vila Maranhão, estrada de acesso BR 135, área restante da localidade denominada Ananandiba, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP – 65.091-242, reuniram-se, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os acionistas da CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.129.010/0001-07 e NIRE 21300010009, representando a totalidade do capital social. Dispensada a convocação prévia pela imprensa face o que faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu, então, a presidência dos trabalhos, **André de Oliveira Câncio**, Diretor da acionista **Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A**, que convidou a mim, **Carlos Eugênio de Almeida Brennand**, Diretor Executivo da acionista **ICAL Participações S/A**, para funcionar como Secretário. Iniciados os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a Assembleia tinha por finalidade a apreciação das seguintes matérias, que constituem a **ORDEM DO DIA**: (i) tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório de Administração da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, deliberando sobre a destinação do lucro líquido e/ou prejuízos dos exercícios e, eventualmente, a distribuição de dividendos; e (ii) eleger, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, o **Diretor Presidente** e o **Diretor Financeiro** da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS AOS PRESENTES**: Foram lidos e detalhados para os presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2016, folhas 169 e 170, e no Jornal O Estado em 31 de março de 2016, folha 5; no Diário Oficial da União em 31 de março de 2017, folhas 614 a 616, e no Jornal O Imparcial em 31 de março de 2017, folhas 4 e 5; no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2018, folhas 49 a 65, e no Jornal O Imparcial em 28 de março de 2018, folhas 4 e 5; no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2019, caderno Suplemento de terceiros, e no Jornal O Imparcial em 19 de março de 2019, folhas 11 a 13; conforme exemplares apresentados e arquivados na Companhia. **DELIBERAÇÃO**: Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovados, **por unanimidade**, com as abstenções legais: (i) o Relatório de Administração da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, com destinação conforme previsto nos respectivos balanços em anexos; e (ii) a eleição, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, para os cargos de **Diretor Presidente** e **Diretor Financeiro**, respectivamente, do Sr. **Romulo Assunção Soares de Avellar**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.548.524-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.670.543-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 05 Quadra D, Lote 2B, apto 901, condomínio Jardim de Boudeaux Ponta D Areia, São Luís/MA, CEP – 65.075-690 e do Sr. **Alberto Silveira dos Santos**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.755.794-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.718.242-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Setúbal, nº 638, apto. 2701, Boa viagem, nesta cidade de Recife/PE, CEP 51.030-010. Nesta oportunidade, declaram os membros da Diretoria então eleitos, presentes à Assembleia Geral, que aceitam a sua nomeação e que, tendo conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem assim os acionistas, não estavam impedidos

de exercerem a administração da sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, das relações de consumo, da fé pública, ou da propriedade. A seguir, o Sr. Presidente registrou que não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no corrente exercício. Por fim, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e, não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes. André de Oliveira Câncio-Presidente; Carlos Eugênio de Almeida Brennand-Secretário; **ICAL Participações S/A** p. Carlos Eugênio de Almeida Brennand; Helena Brennand de Souza Leão **Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A**. p. André de Oliveira Câncio Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; **Diretores Presentes**; Romulo Assunção Soares de Avellar; Alberto Silveira dos Santos. Junta Comercial do Estado do Maranhão, certifico o registro em 18/06/2019, 16:04, sob o nº 20190403683. Protocolo: 190403683 de 11/06/2019. Código de verificação: 11902788080. NIRE: 21300010009. CIMAR – Cimento do Maranhão S.A. Autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lilian Theresa Rodrigues Mendonça – Secretaria Geral.

**EQUATORIAL ENERGIA S/A**  
**CNPJ/ME Nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 2130000938-8**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 1. HORA E LOCAL**: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **2. CONVOCAÇÃO**: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no jornal “Folha de São Paulo” nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019; (ii) no jornal “O Estado do Maranhão”, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019; e (iii) no jornal “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019. **3. PRESENÇAS**: Acionistas titulares de 111.887.356 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 55,51% do capital social da Companhia com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, (i) o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, representante da Administração da Companhia; (ii) o Sr. João Alberto da Silva Neto, representante da KPMG Auditores Independentes; e (iii) o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei. **4. MESA**: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO**: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram colocados à disposição dos acionistas, (i.1) no jornal “O Estado do Maranhão”, nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; (i.2) no jornal “Folha de São Paulo”, nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (i.3) no “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31



de dezembro de 2018, foram publicados (ii.1) no jornal “Folha de São Paulo”, na edição de 15 de abril de 2019; (ii.2) no jornal “O Estado do Maranhão”, na edição de 15 de abril de 2019; e (ii.3) no jornal “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, na edição de 15 de abril de 2019. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é examinar, discutir e votar: **(a)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(b)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(c)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(d)** a fixação do número de membros de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(e)** a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração; **(f)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(g)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(h)** a fixação do número de membros de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia; **(i)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(j)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 29.467.372 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 82.419.984 abstenções, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2º, da Lei das S.A. **7.2.** Aprovar, por 99.344.054 votos favoráveis, com 1.700 votos contrários e com 12.541.602 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **7.3.** Aprovar, por 99.344.054 votos favoráveis, com 1.700 votos contrários e com 12.541.602 abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. **7.4.** Aprovar, por 110.980.180 votos favoráveis, 881.776 votos contrários e 25.400 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 917.934.974,54, da seguinte forma: **(i)** R\$ 45.896.748,73, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; **(ii)** R\$ 191.484.106,15, a título de dividendos, correspondentes a um montante equivalente a R\$ 0,9500000000 por ação, sendo (a) o montante de R\$ 190.594.905,45, correspondente a 25% do lucro líquido do ajustado, será distribuído aos acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios, e (b) o montante de R\$ 889.200,70, será distribuído aos acionistas da Companhia a título de dividendos adicionais; **(iii)** R\$ 570.895.515,64, destinado para a reserva de capital de giro, conforme previsto no art. 26, § 2º, “iv” do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** R\$ 109.658.604,02, destinado para a Reserva de Lucros a Realizar. **7.4.1.** Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*”. **7.4.2.** Consignar que a Companhia também apurou, no exercício, montante de R\$

109.770.137,60 à reserva de lucros a realizar, contemplando os impactos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 e do CPC 47/IFRS 15, a ser alocado na reserva de lucros a realizar, tendo em vista que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. **7.4.3.** Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2019, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **7.5.** Aprovar, por 111.646.763 votos favoráveis, 0 votos contrários e 240.593 abstenções, a fixação do número de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **7.6.** Aprovar, por 106.355.745 votos favoráveis, 5.466.911 votos contrários e 64.700 abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: **(i) Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 005536790 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.225-20, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; **(ii) Guilherme Mexias Aché**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08014157-5 - Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.753.177-91, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; **(iii) Carlos Augusto Leoni Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; **(iv) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade CRE sob o nº 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.880.471-87, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; **(v) Luis Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; **(vi) Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e **(vii) Marcos Martins Pinheiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0125643593 expedida pelo DIC, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.097.847-60, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200. **7.6.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos



estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**7.6.2.** Os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento prevista em lei.

**7.7.** Aprovar, por 111.861.956 votos favoráveis, 0 votos contrários e 25.400 abstenções, a caracterização como conselheiro independente, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Luís Henrique de Moura Gonçalves; (ii) Guilherme Mexias Aché; (iii) Tania Sztamfater Chocolat; (iv) Marcos Martins Pinheiro; e (v) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa.

**7.8.** Aprovar, por 101.188.532 votos favoráveis, 459.128 votos contrários e 10.239.696 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.

**7.9.** Aprovar, por 101.282.160 votos favoráveis, com 365.500 votos contrários e 10.239.696 abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

**7.10.** Aprovar, por 101.282.160 votos favoráveis, 365.500 votos contrários e 10.239.696 abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, como membro efetivo; (ii) **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, como membro efetivo; (iv) **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Curitiba/PA, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (v) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.976 -SSP.PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, como membro efetivo; (vi) **Claudia Luciana Ceccatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi.

**7.10.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

**7.10.2.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser

lavrado em livro próprio da Companhia.

**7.11.** Aprovar, por 63.127.404 votos favoráveis, 35.773.875 votos contrários e 12.986.077 abstenções, a fixação da remuneração global anual para o exercício social de 2019 de até (i) R\$ 16.000.000,00 para os administradores da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 500.000,00 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

**7.11.1.** Consignar que os valores de remuneração global aprovados incluem os valores correspondentes às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus do empregador.

**8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. São Luís, 30 de abril de 2019. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Representante da Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior; Representante da KPMG Auditores Independentes: João Alberto da Silva Neto; Membro do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara. Acionistas presentes: Squadra Master Long-Biased FIA, Squadra Master Long-Only FIA, Squadra Horizonte FIA, FPRV SQA Sanhaço FIA Previdenciário, Squadra VE FIA, SV2 Equity LLC, Tuna Equity LLC, Grouper Equity LLC, Snapper Equity LLC, p.p. José Silva Sobral Neto; Duo Sharp FIA, FIA GAP Valor Pernambuco, FRG FIA GAP, GAP Arpoador IBRX Ativo FIA, Genipabu FIA, SCC FIM, Serpros FIA Kenobi, Sharp Continente FIA, Sharp Equity Value Institucional FIA, Sharp Equity Value Master FIA, Sharp Estratégia STB FIM, Sharp Ibovespa Ativo FIA, Sharp Long Biased Master FIA, Sharp Long Short 2X FIM, Sharp Long Short FIM, Sharp Multimanager BBDC FIM, p.p. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST, NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, FIDELITY FUNDS SICAV, FIDELITY UCITS II ICAV / FIDELITY M, PINEHURST PARTNERS, L.P., AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY OF JPMORGAN CHASE BANK NA, EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS UTILITIES SERIES PORTFOLIO, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FORSTA AP-FONDEN, JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, MI-NETWORKERS' PENSION SCHEME, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, UNIVERSITIES SUPERANNUATION SCHEME LTD, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, VANTAGE-



TRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., JPMORGAN FUNDS, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, p.p. José Roberto Silveira Queiroz. Acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância: Neo Navitas Master FIA, Neo Multimercado 60 FI, Neo Multiestratégia Master FIM, Neo Multimanager BBDC FIM, FP Neo Total Return FIA, Nucleo Master FIA, Nucleo Agulhas Negras FIA, NCIP Master FIA, Nucleo Matterhorn Fund LLC, Aurora Brazil LLC, SCHF M PV LP, Truxt Long Bias Master FIM, Truxt Long Short Master FIM, Truxt Macro Master FIM, Truxt Valor Master FIM, Truxt Valor Master Institucional FIA, Truxt Multimanager BBDC FIM, Truxt Previdência Itaú FIA, Truxt Previdência FIA, Velt Master Institucional FIA, Velt Master FIA, Velt BV FIA – IE, Velt Alísio FIA, Clari FIA, Cox Master FIA, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, YALE UNIVERSITY, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, VIRTUS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, IRISH LIFE ASSURANCE PLC, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST UTILITIES TRUST, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, NORGES BANK, PENN SERIES INTERNATIONAL EQUITY FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, BELL ATLANTIC MASTER TRUST, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, BRITISH AIRWAYS PEN TRUSTEES LTD-MAIN A/C, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, FIDELITY EMERGING MARKETS FUND, GENERAL CONFCORP OF SEVENTH DAY ADVENTIST, INVESCO GLOBAL AGRICULTURE ETF, MFS VARIABLE INSURANCE TRUST MFS UTIL SERIES, PANAGORA GROUP TRUST, ROCKFELLER BROTHERS FUND, SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC., STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, PINEBRIDGE GLOBAL DYNAMICASSET ALLOCATION FUND, CATHOLIC HEALTH INITIATIVES, INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, OPPORTUNITY SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C), ALLIANCE INSTITUTIONAL FUND, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P, PEPSICO INC. MASTER RETIREMENT TRUST, SAN ANTONIO FIRE POLICE PENSION FUND, STATE STREET C S JERSEY L T O T COSM I F, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, NAV CANADA PENSION PLAN, THE ALLIANCE CAPITAL GROUP TRUST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, CHEVRON MASTER PENSION TRUST, EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, VALIC COMPANY II - INTER-

NATIONAL OPPORTUNITIES FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, RBS PENSION TRUSTEE LIMITED, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, VIRTUS FOREIGN OPPORTUNITIES FUND, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, CHEVRON UK PENSION PLAN, ALASKA COMMON TRUST FUND, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, PARTNER FI EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, AB FCP I - EMERGING MARKETS GROWTH PORTFOLIO, FIDELITY ADVISOR INT CAP APPRECIATION F, FIAM GROUP TRUST FOR EMP BEN PLANS: FIAM EMER MKTS COM POOL, VARIABLE I PROD F II INTERNATIONAL CAP APPRECIATION PORT, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, JANUS CAPITAL MANAGEMENT LLC, THE TEXAS EDUCATION AGENCY, FIDELITY INVEST T F INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, VONTOBEL INVESTMENT TRUST, GOVERNMENT OF SINGAPORE, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, ISHARES MSCI BRIC ETF, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL EF, PEOPLE S BANK OF CHINA, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, OPPORTUNITY THESIS MASTER FIM, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: EMERGING MARKETS PORTFO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK, INVESCO DWA EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF, EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND, STICHTING PENSIOENFONDS UWV, LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NIKKO BEA MOTHER FD, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA, ALLIANCE TRUST PLC, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING E P M F, VOLT PARTNERS FUND LLC, BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS, WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST, MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, FIDELITY SELECT EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER, ONTARIO PENSION BOARD, STICHTING PGGM DEPOSITARY, ARIZONA PSPRS TRUST, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, BRASIL CAPITAL MASTER FIA, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRA-



ZIL STOCK OPEN-RIO WI, TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE, BNY MELLON TR DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK), POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS UCITS ETF, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL INFRA, NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MANAG COMP S.A. O B OF V FCP-SIF, PEAR TREE POLARIS FOREIGN VALUE SMALL CAP FUND, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADAX FUND, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA E F I M F, STK LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MANASLU LLC, CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, NEW SHIPS, INC. PENSION MASTER TRUST, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, BERESFORD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, ULSTER BANK PENSION SCHEME, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADAX FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, THE MASTER TR BK OF JAPAN, LTD. AS TR OF E C S ACT MO FUND, EUROPEAN CENTRAL BANK, ADVISER MANAGED TRUST - TACTICAL OFFENSIVE EQUITY FUND, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ST STR EMER MKTS MANAGED VOLATILITY NON-LENDING QIB C TR FD, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, JAPAN TRUSTEE SERVICES B, LTD. RE: RB EM SMALL-MID CAP EQ FD, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, AMERICAN CENTURY INVESTMENT MANAGEMENT INC., FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S. INDEX FUND, PACIFICO ACOES MASTER FIA, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, FIDELITY INVESTMET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVER, NGS SUPER, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA, MICHELIN NORTH AMERICA (CANADA) INC. MASTER TRUST, MICHELIN NORTH AMERICA INC. MASTER - RETIREMENT TRUST, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL UCITS ETF USD (ACC), MERCER QIF FUND PLC, K INVESTMENTS SH LIMITED, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND, TRANSAMERICA EMERGING MARKETS EQUITY, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR, GOLDMAN SACHS GIVI GLOBAL EQUITY - GROWTH M TILT PORTFOLIO, ALLIANCEBERNSTEIN DELAWARE BUSINESS TRUST - A I ALL-C P S, CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, FIAM EMERGING MARKETS ALL CAP FUND, LP, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, FIAM SELECT EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP, PACIFICO LB MASTER FIM, GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST II, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, THE GOVERNMENT OF HIS M THE S AND Y D-P OF BRUNEI DARUSSALAM, STK LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, ST STR RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S. INDEX NON LENDING COMMON TR F, PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI -ASSET FUND, LTD, FIDELITY GLOBAL DIVIDEND INVESTMENT TRUST, BLACKROCK LIFE LIMITED, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, THE BUNTING EMERGING EQUITY TE LIMITED LIABILITY COMPANY, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI

AEMIII, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TREMERGMKTSALPH UCITS ET, ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFO, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS EQUAL COUNTRY WEIGHT ETF, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND, OYSTER CREEK NUCLEAR GENERATING STATION QUALIFIED FUND, THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND, OPPORTUNITY LONG BIASED MASTER FIM, PACIFICO RV MASTER FIA, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, THE BUNTING FAMILY EMERGING EQUITY LIMITED LIABILITY COMPANY, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST, AQUILA EMERGING MARKETS FUND, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, ADVANCED SERIES TRUST-AST FID INST AMSM QUANTITATIVE PORTE, PACIFIC GAS & EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, ANCHOR GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, CDN ACWI ALPHA TILTS FUND, AB CAP FUND, INC. - AB F EMERGING MARKETS GROWTH PORTFOLIO, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA E M E F, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE STREET GLOBAL EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, PERPETUAL T S LAS R E F P G D ASSET ALLOCATION FUND, LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE OWNED ENTERPRISES FUND, PINEBRIDGE GLOBAL DYNAMIC ASSET ALLOCATION FUND LLC, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILITY WEIGHTED INDEX E, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F, EAM EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP, FSS EMERGING MARKET EQUITY TRUST, AUSTRALIA P SUPERANNUATION SCHEME, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUN, VONTOBEL EMERGING MARKETS I FUND S I OF THE S M-S FUND, L.P., DEUTSCHE X-TRACKERS FTSE EMERGING COMPREHENSIVE FACTOR ETF, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, PINEBRIDGE DYNAMIC ASSET ALLOCATION FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND, CHI OPERATING INVESTMENT PROGRAM LP, AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC. - EMERGING M S C F, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, CLARIVEST EMERGING MARKETS SOCIALLY RESPONSIBLE FUND LLC, TOBAM EMERGING MARKETS FUND, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND-GQG PARTNERS S LLC, LEGAL GENERAL ICAV, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, T C S B LTD. AS TRUSTEE FOR WORLD LOW V S-M E F, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, INVESTORS WHOLESAL EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, FIDELITY SELECT GLOBAL PLUS ALL CAP EQUITY INSTITUTIONAL TRU, CITITRUST LIM



AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, OPPENHEIMER EMERGING MARKETS REVENUE ETF, GQG PARTNERS EMERGING MARKET EQUITY FUND - GQG GLOBAL UCITS, STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL FUND, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), LABORERS AND RETIREMENT BOARD EMPLOYEES ANNUITY BENEFIT, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND INDEX ETF, RAIFFEISEN-NACHHALTIGKEIT-EMERGINGMARKETS-AKTIE, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL CAPITAL AP, WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES TWELVE, OPPORTUNITY FI EMACOES BDR NIVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, JNL/GQG EMERGING MARKETS EQUITY FUND, VIRTUS GLOVISTA EMERGING MARKETS ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, EAM INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, LP, FIS GROUP COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, PACIFICO LB 2 MASTER FIA, LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, PARAMETRIC TMEC FUND, LP, PFM MULTI-MANAGER SERIES TRUST - PFM MULTI-MANAGER, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, NEW CHURCH INVESTMENT FUND, BROWN ADVISORY LATIN AMERICAN FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNA, INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGIN, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, HIGHVISTA SGE EX-US CIT FUND, ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENS, BBH GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FU, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, PUBLIC PENSION AGENCY, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE, BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SIX CIRCLES MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, VALIC COMPANY I - ASSET ALLOCATION FUND, por Augusto Miranda da Paz Júnior, Presidente da Assembleia Geral Ordinária. Certifico o registro em 28/05/2019, sob o número 20190368489. Lílían Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº. 027/2019. Processo nº. 6941/2019/SES. **Objeto:** “Contratação de empresa na prestação de serviço especializado na entrega/fornecimento de jornais impressos, bem como acesso às matérias online, dos jornais de grande circulação na capital do Estado, diariamente, inclusive finais de semana e feriados”; **Abertura:** 09/07/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. **GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PO/SEDUC - UASG 925984. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095.490/2019 - SEDUC/MA. Objeto:** Contratação de empresa, com mão de obra especializada para a prestação dos Serviços de Portaria, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. **Resultado:** Adjudicado e **Homologado** às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/ CNPJ Nº	LOTES (GRUPOS)	VALOR TOTAL ANUAL
GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA / 09.439.320/0001-17	1	R\$ 11.072.203,68
SUBCONTRATADA - CH CONSTRUÇÕES LTDA / 28.805.233/0001-80		R\$ 1.311.609,12
		<b>R\$ 12.383.812,80</b>
ETAPA - SERVIÇOS GERAIS LTDA/ 03.211.977/0001-46	2	<b>R\$ 3.628.526,40</b>
M V R SOUZA SERVIÇOS LTDA/ 07.867.775/0001-08	3	R\$ 2.411.305,92
	5	R\$ 2.463.813,12
		<b>R\$ 4.875.119,04</b>
NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 13.468.076/0001-98	6	<b>R\$ 2.447.334,48</b>
TRANS - SERVICE LOCADORA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI / 69.386.167/0001-39	4	R\$ 4.086.958,32
	7	R\$ 5.439.031,68
		<b>R\$ 9.525.990,00</b>
<b>VALOR GLOBAL (ANUAL) - R\$ 32.860.782,72</b> (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).		

**Homologante:** FELIPE COSTA CAMARÃO, Secretário de Estado da Educação do Maranhão, na data de 24/06/2019. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. **Lauren Silva Fernandes Dias**-Presidente da CSL e Pregoeira Oficial da SEDUC/MA

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA:** Processo nº 25992/2019 – SEPLAN. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN. **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 010/2019 – CSL/SEPLAN- REPETIÇÃO **OBJETO:** Contratação de empresa para configurar e instalar equipamentos ARUBA, certificar pontos de acesso e capacitar servidores, com fornecimento de materiais, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

**EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:** **IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 14.286.643/0001-58, vencedora do LOTE 01: no valor de: **R\$ 40.700,00** (quarenta mil e setecentos reais); **ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 70.064.316/0001-22, vencedora do LOTE 02: no valor de: **R\$ 15.262,00** (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais); perfazendo um **valor total do certame de: R\$ 55.962,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta



e dois reais). **PRAZO:** Conforme estipulado em Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	30.90.40	220101	INFORMÁTICA

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, **RESOLVE** adjudicar o objeto da licitação, as empresas vencedoras: **IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 14.286.643/0001-58 e **ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 70.064.316/0001-22 São Luís (MA), 24 de junho 2019. **GISLENE LYRA PEREIRA** -Pregoeira Oficial/SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PROCESSO Nº 260936/2018. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2019. RATIFICO E HOMOLOGO** os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para o CIAPIS (Central Integrada de Alternativas Penais e Integração Social). A Contratação será através da empresa **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 00.366.257/0001-61, no valor de **R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)**. Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA. Encaminham-se os autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis. Publica-se. Contrata-se. São Luís, 24 de junho de 2019. **RAFAEL VELASCO BRANDANI**-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019. PROCESSO Nº 0217203/2018-SEAP-MA.** Cujos objetos são a contratação de sociedade, civil ou comercial, para aplicação de Cursos de Panificação e Confeitaria a serem ministrados para 100 (cem) internos desta SEAP, através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. **O PREGOEIRO da CSLIC/SEAP-MA vem comunicar que O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do Processo nº 0217203/2018-SEAP, **RESOLVEU REVOGAR o Pregão Presencial nº 029/2019**, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br); e-mail [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da CLSIC. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA) e sítio desta SEAP/MA. São Luís, 24 de junho de 2019. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** – Pregoeiro da CSLIC/SEAP.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve fazer retificações, alterando informações constantes na Certidão de Julgamento referente ao PAD nº 020/2017-COR-SIP/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nº 113, datado do dia 17.06.2019, sendo: **ONDE SE LÊ:** Síntese do julgamento: **Fica imposta a aplicação de reprimenda disciplinar**

de 20 (oitenta) dias de **SUSPENSÃO** a servidor, **LEIA-SE:** Síntese do julgamento: **Fica imposta a aplicação de reprimenda disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO** a servidor, Encaminhe-se a presente retificação para publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008619/2019 – FMRB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CSL/FMRB/SECMA .** O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA DE EVENTOS CULTURAIS, PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE VISITAS GUIADAS AO MUSEU COM ATORES CARACTERIZADOS, ASSIM COMO, UMA OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DENTRO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DA FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, para declarar vencedora do certame para o LOTE I e LOTE III a empresa **T.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ Nº 26.461.499/0001-28, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) LOTE I e R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) LOTE III, e a empresa **R.B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 19.416.769/0001-13, vencedora do certame para o LOTE II, no valor de R\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). São Luís/MA, 24 de junho de 2019. **João Roberto de Oliveira Lima**-PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CSL/SECMA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial nº 012/2019, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática (tonners) original, similar ou compatível de primeiro uso, conforme especificações do Termo de Referência. Os envelopes com as propostas serão recebidos no dia 09/07/2019 às 09:00 horas, no auditório da DPE à Rua da Estrela, 421-Praia Grande, S. Luís-MA. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos [www.dpe.ma.def.br](http://www.dpe.ma.def.br) e [www.tce.ma.gov.br/mural](http://www.tce.ma.gov.br/mural) de licitações. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 24/junho/2019. **Hilton Rafael Carvalho Costa**-Pregoeiro Substituto CPL/DPE. **Hilton Rafael Carvalho Costa** - Pregoeiro Substituto - Matrícula: 812347 - DPE/MA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA:** Processo n.º 103896/2019 – FAPEMA. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 090//2018 – POE/MA. **PROCESSO:** Nº 195572/2018 - CCL. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 241/2018 - CCL. **Homologo**, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação – CCL/MA, referente à **ARP acima descrita, que apontou**



a contratação da empresa L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 07.796.283/0001-79, vencedora do Pregão Presencial Nº 090/2018 – POE/MA, especializada na confecção de carimbos personalizados, a fim de que sejam plenamente atendidas as necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. MODALIDADE: Pregão Presencial. VALOR TOTAL: R\$ 1.526,00 (um mil e quinhentos e vinte e seis reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da nota de empenho. São Luís, MA, 19 de junho de 2019. André Luis Silva dos Santos-Diretor Presidente-FAPEMA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – CCL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227362/2016 – MOB AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/MOB, por meio de seu Presidente, com fulcro no item 11.6.1. do Edital, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a Avaliação das Propostas Técnicas, realizado pelo Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, nos termos do item 12.4 do Edital, no qual decidiu-se pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto pela licitante SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, e pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante RMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atribuindo ao CONSÓRCIO G3, portanto, a nota 01 (um) para o item “Sistema para gerenciamento das demandas com quantidade média mensal de passageiros embarcados por empresa”, integrante do item 3.2 da tabela Avaliação Nota Técnica, que passa a ter nota parcial de 21 (vinte e um) pontos e nota total final para sua proposta técnica de 96 (noventa e seis) pontos, havendo sido julgados improcedentes os demais pedidos. Por fim, informa que a SESSÃO DE CONTINUIDADE da licitação fica marcada para o dia 04 de julho de 2019, às 14h, no auditório da MOB, localizado na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – São Luís/ MA. São Luís, 25 de junho de 2019. CARLOS BATISTA TORRES DE ARRUDA-Presidente da CSL/MOB

### INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 03/2019 - CSL/PROCON - DATA: 08 DE JULHO DE 2019 - HORARIO: às 15h30min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO Nº 006085/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO. O presente edital tem como objeto a aquisição de veículo Pick up para continuidade das ações de fiscalização e demais ações de orientação do PROCON/VIVA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, [www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br), ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação – CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – Ma, 19 de Junho de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOIEIRO DO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 04/2019. CSL/PROCON - DATA: 08 DE JULHO DE 2019. HORARIO: às 09h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO Nº 006077/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O presente edital tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais para realização de ações de fiscalizações do PROCON/MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, [www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br), ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação – CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – Ma, 19 de Junho de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOIEIRO DO PROCON/MA

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- nº 06/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 06/2019, que teve como objeto a Aquisição de Laboratório de eletrotécnica para Atender as Necessidades do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, no Lote 01 a EXSTO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.596.663/0001-71, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), no Lote 02, DE LORENZO DO BRASILEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.403.192/0001-40, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) e NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 24 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- nº 07/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2019, que teve como objeto a Aquisição de Laboratório de Mecânica para Atender as Necessidades do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, no Lote 01 a NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), no Lote 02, MCSL ROOS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.852.877/0001-27, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 322.899,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e





nove reais). Lote 03 NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: **R\$ 884.500,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Lote 04 sendo deserta, lote 05 NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: **R\$ 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, lote 06 MCSL ROOS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.852.877/0001-27, com proposta apresentada no valor total de: **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Lote 07 MCSL ROOS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.852.877/0001-27, com proposta apresentada no valor total de: **R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 24 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/UEMA** informa, através de sua Pregoeira, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02**, que realizará **na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:**

DATA	HORA	PROCESSO
12/07/19	10hs 00min	Nº 56704/19   Pregão Presencial nº 013/19
<b>Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços do prédio do campi de Caxias/UEMA.</b>		

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 19 de junho de 2019. **Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84629/2019 - UEMA. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de caráter técnico, científico e educativo para execução processo Seletivo de Acesso a Educação Superior – PAES/2020: **CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAPEAD.** AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de Contratação Direta. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.085.753,52 (seis milhões oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino de Formação Superior Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 364 – PROGRAMA: 0177 – Ensino de Formação Superior AÇÃO; 2118 – Formação de Profissionais de Nível Superior: SUBAÇÃO: UEMANET; ELEMENTO DE DESPESA – 1009 – Formação de Profissionais de Nível Superior no Estado do Maranhão (CURSOSGRAD); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 – Serviços

Técnicos Profissionais FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, **Contratação por Dispensa de Licitação**, Contratação de pessoa jurídica de caráter técnico, científico e educativo para execução processo Seletivo de Acesso a Educação Superior – PAES/2020. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 19 de junho de 2019. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa -Reitor.**

#### COLÉGIO MILITAR TIRADENTES V/PMMA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095881/2019/CMT –V /PMMA. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa C. F. ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36, Endereço. Rua Formosa, Bairro Formosa s/nº - Timon – MA, **OBJETO:** Aquisição de Material de expediente e papelaria para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: Nº 0095881/2019/CMT –V /PMMA, de 08/05/2019. Timon-MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira – Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de **Sousa Pereira – Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V**

**TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096028/2019 DE 08/05/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa C. F. ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36, Endereço. Rua Formosa, Bairro Formosa s/nº - Timon – MA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o CMT V, com custo global de R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e oitenta e oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183 – Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: **0096028/2019/CMT –V/PMMA**, de 08/05/2019. Timon - MA, 24 de junho 2019. Francisco de **SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V**

**TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101896/2019 DE 15/05/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa JERUSALÉM CONSTRUÇÕES II - ME, CNPJ Nº 10.921.845/0001-73, Endereço. Av. Francisco Carlos Jansen, Parque Piauí nº 1682 - Timon – MA, **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, trezentos e oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0101896/2019/CMT –V/PMMA, de 15/05/2019. Timon-MA, 14 de junho 2019. Francisco de **SOUSA Pereira-Ten. Cel. QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira-Ten. Cel.QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V**



**TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099205/2019 DE 13/05/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa E. TORRES DOS SANTOS, CNPJ Nº 13.693.625/0001-28, Endereço. Rua Firmino Pires 748-B, Centro – Teresina - PI, **OBJETO:** Aquisição de Material não Especificado (Artigo Esportivos) para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.592,00 (Dezessete Mil e quinhentos e noventa e dois Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0099205/2019/CMT –V/ PMMA, de 13/05/2019. Timon-MA, 14 de junho 2019. Francisco de SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/CMT V/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102301/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA e a empresa GRAFICA EDITORA REGO LDA, inscrita no CNPJ: Nº 02.699.001/0001-00, situada no endereço: Av. Teresina s/nº, Bairro: Av. Teresina, 280 – Parque Piauí, CEP 65.630-200 – Timon MA. **OBJETO:** Contratação de empresa de serviço especializado em serviços gráficos para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0102301/2019/CMT –V /PMMA, de 15/05/2019. Timon - MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira – Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

**TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/CMT-V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131852/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa FLÁVIAKERLEY DE MELO SOUSA - MEI, CNPJ: nº 32.126.018/0001-20, inscrição Estadual nº 125837330. **OBJETO:** Aquisição de Material de informática e processamento de dados para o CMT V, com sede no Conjunto Joaquim Pedreira I, nº 3 – Sala 01-CEP 65.636-820, Timon - MA, com custo global de R\$ 17.457,00 (Dezessete mil quinhentos e quatrocentos e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183 – Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Contratação de Empresa especializada em processamento de dados; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0131852/2019/ CMT –V /PMMA, de 18.06.2019. Timon-MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira – Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/CMT V/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131870/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa Panificadora Pão Leite LTDA, CNPJ: 02.499.003/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de BUFFET para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.540,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0131870/2019/ CMT –V/PMMA, de 18.06.2019. Timon-MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira – Ten. Cel. QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesas do CMT V

**TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099331/2019 DE 13/05/2019. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa E. TORRES DOS SANTOS, CNPJ Nº 13.693.625/0001-28, Endereço. Rua Firmino Pires 748-B, Centro – Teresina - PI, **OBJETO:** Aquisição de Material não Especificado (Artigo Esportivos) para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.592,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e dois Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0099331/2019/CMT –V/ PMMA, de 13/05/2019. Timon-MA, 14 de junho 2019. Francisco de SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166.377/2018 – EMSERH. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e Regiões. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Percentual de Desconto no Lote. **DATA DA ABERTURA:** 22/07/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [raulifran.emserh@gmail.com](mailto:raulifran.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA.** A Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, comunica que na licitação nº PP 008/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, compreendendo limpeza e reposição de gás R410, sem ônus adicional para o contratante, em aparelhos de ar condicionado pertencentes a Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA para a duração de 12 meses, em 05 de junho de 2019, data designada para apresentação das propostas de preços



e documentos de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar reabertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, no próximo dia 12 de julho de 2019, às 09h30min na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA [www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 14 de junho de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 01/2019/CPL.** A Câmara Municipal de Vereadores de Monção, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 09 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 01/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo para atender as demandas da Câmara Municipal. Local: Câmara Municipal. Endereço: Praça da Saudade, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na Câmara Municipal, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente e/ou esclarecimentos no endereço ou pelo email [camaramoncao@gmail.com](mailto:camaramoncao@gmail.com). Monção – MA, 14 de junho de 2019. Luis Alfredo Garcês Anjos – Vereador Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/ MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2019.** A Câmara Municipal de Palmeirândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item , objetivando: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, ABERTURA: 08/07/2019 , às 08:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Vereador João Pinheiro, s/n Belira, Palmeirândia – MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado. Palmeirândia-MA, 24 de junho de 2019. Silvana Souza Soares/ Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2019.** A Câmara Municipal de Palmeirândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item , objetivando: contratação de empresa especializada em consultoria contabil, ABERTURA: 08/07/2019 , às 11:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Vereador João Pinheiro, s/n Belira, Palmeirândia – MA, sendo

presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado. Palmeirândia-MA, 24 de junho de 2019. Silvana Souza Soares/ Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2019.** A Câmara Municipal de Palmeirândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item , objetivando: contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade, pessoal e portal da transparência acompanhado de assistência e suporte tecnico, ABERTURA: 08/07/2019 , às 14:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Vereador João Pinheiro, s/n Belira, Palmeirândia – MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado. Palmeirândia-MA, 24 de junho de 2019. Silvana Souza Soares/ Pregoeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/CMSI** A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, sendo o seguinte: **1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CMSI. Objeto:** Registro de Preços para Fornecimento de material permanente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **DATA DA SESSÃO: 10/07/2019, às 9:00 horas. Base Legal:** Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00 ou pelo email [cplcmsi2017@gmail.com](mailto:cplcmsi2017@gmail.com) Santa Inês (MA), 24 de junho de 2019. Renan R de Sousa, Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

**RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 010/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução e construção de meio fio e sarjeta em vias urbanas no município de BALSAS- MA. Empresa Classificada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 10.895.537/0001-10, Valor Total: **R\$ 1.027.385,61 (hum milhão, vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.. Balsas – MA, 24 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 023/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações interesse das diversas Secretarias. Vencedores: **E S FERNANDES PAPELARIA - EPP**, CNPJ nº 41.385.550/0001-53, **Itens:** (8,9 e 11) Valor Total: **R\$ 54.070,00 (cinquenta e quatro mil e setenta reais)**, **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 27.800.496/0001-09, **Itens:** (06 e 07) Valor Total: **R\$ 104.496,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis**



reais), A G MAIA ME, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19 Itens: (3,4 e 5) Valor Total: **R\$ 234.745,00 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)** e D VEIRA DA SILVA EIRELLI ME, CNPJ Nº 23.177.062/0001-79, Itens: (1,2 e 10) Valor Total: **R\$ 262.881,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais)**. Balsas – MA, 19 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 024/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso temporário de software de Sistema de Administração Tributária Municipal, contendo implantação, customização, suporte técnico do software e treinamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas – MA. Vencedor **D2TI SOLUÇÕES INTREGRADA LTDA**, CNPJ Nº 11.633.623/0001-18, Valor Total: **R\$ 444.750,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**. Balsas – MA, 24 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/CPL/PMB. **HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019CPL/PMB, em favor da empresa: K. B. MENEZES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.836.233/0001-36, representada neste ato pela Sra. Marinalva Arruda Ribeiro, portador do CPF nº 100.451.897-81, e RG nº 038672882010-2 SSP/MA, para os Lotes I, II, III, IV, V e VI, o Valor Global de R\$ 1.837.920,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, e novecentos e vinte reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri (MA), 19 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal 03/2017 de 10/02/2017)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Presencial nº 016/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 016/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para aquisição de Tênis Escolares, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 10.07.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 24 de junho de 2019. **PEDRO DA SILVA SANTOS** – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática de interesse da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 09 de julho de 2019, às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço

por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Das 8 às 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site [www.cidelandia.ma.gov.br](http://www.cidelandia.ma.gov.br). Onykley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2019-SRP**, tino menor preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, das secretarias, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. Abertura: 09/07/2019 às 14:00hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 para consulta ou obtido conforme a Lei. Duque Bacelar/Ma, 21 de junho de 2019. Washington Carlos F. dos Santos-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 234/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 021/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de pães, bolos e salgados para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 09 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de junho de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. **PATRICIA DA SILVA CRUZ**-Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

**AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.** A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade LEILÃO PRESENCIAL do tipo maior lance por item; OBJETO alienação de um veículo e sucatas de veículos pertencente ao Município de Lago dos Rodrigues/Ma., inservíveis para o serviço público no estado em que se encontram., **Abertura dia 19 de Julho de 2019 às 09:00 (nove) horas**, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado pelo E-mail: [licitacao\\_pmlr@hotmail.com.br](mailto:licitacao_pmlr@hotmail.com.br), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 21 de Junho de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Leiloeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002,



Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 11 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução de serviços de terceirização de mão de obra em caráter complementar de apoio administrativo e expediente, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra –MA, 24 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 16 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma de escolas (U. I. Lauro A. do Nascimento; U.E. José N. dos Santos; U.E. Antonio da Silva Barros e Unidade Integrada Rei Davi), neste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra –MA, 24 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/CCL.** O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 08 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de motos, destinadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site <http://www.moncao.ma.gov.br>. Esclarecimentos no endereço ou pelo email [prefeituramoncaoccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaoccl@hotmail.com). Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019/CCL.** O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 08 de julho de 2019 às 14h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site <http://www.moncao.ma.gov.br>. Esclarecimentos no endereço ou pelo email [prefeituramoncaoccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaoccl@hotmail.com). Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019/CCL.** O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 08 de julho de 2019 às 16h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais esportivos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura) e Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site <http://www.moncao.ma.gov.br>. Esclarecimentos no endereço ou pelo email [prefeituramoncaoccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaoccl@hotmail.com). Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 24/2019/CCL.** O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 09 de julho de 2019 às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 24/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de mobiliários escolares, para atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino do município. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site <http://www.moncao.ma.gov.br>. Esclarecimentos no endereço ou pelo email [prefeituramoncaoccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaoccl@hotmail.com). Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO** Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 030/2019-CPL**, cujo objeto é o Pregão Presencial para **contratação de uma assessoria jurídica tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública**, constante no **Processo Administrativo nº 963/2019**. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 26.813.228/0001-94	210.000,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário (MA), 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 031/2019-CPL**, cujo objeto é o Pregão Presencial para **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos de climatização e refrigeração para o Município**, constante no **Processo Administrativo nº 964/2019**. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 19.048.885/0001-27	244.500,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário (MA), 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 034/2019-CPL**, cujo objeto é o Pregão Presencial para **Aquisição de livros didáticos para alunos da Educação Infantil da rede de ensino do município**, constante no **Processo Administrativo nº 1101/2019**. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
RICILERI DE ALMEIDA OLIVEIRA – CNPJ nº 14.529.644/0001-86	152.000,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário (MA), 21 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO). TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 (REPUBLICAÇÃO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, EM VIRTUDES DE ALTERAÇÕES SUBSTANCIAIS NO EDITAL E COM FULCRO NO ART. 21 PARAGRAFO 4º DA LEI 8.666/93.** torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma de Execução Indireta, tipo **TÉCNICA E PREÇO** sob forma de execução do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA e CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 31 de Julho de 2019 às 9:00 horas.** Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 24 de junho de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA- MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019/CPL. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 – PMS. DATA DA ABERTURA: 09.07.2019 às 09h00min.** **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social **MODALIDADE:** Pregão Presencial - SRP. **REGIME:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de Preço para Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas, visando futuras e eventuais aquisições Prefeitura Municipal, em conjunto com suas Secretarias. **LEI REGENTE:** Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. **COPIA DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. [www.sambaiba.ma.gov.br](http://www.sambaiba.ma.gov.br), de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 às 12:00. Sambaiba, 21 de Junho de 2019, Euclides da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP/REPETIÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de julho de 2019, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de informática e suprimento de informática de interesse da prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 12 de junho de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019****

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de julho de 2019, às 09:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais prestações de serviços de produção gráfica para suprimento das secretarias de administração, educação, saúde e assistência social pertencentes a prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 12 de junho de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019****



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de julho de 2019, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de fardamento e rouparias em geral para suprimento das secretarias de administração, educação, saúde e assistência social pertencentes a prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 12 de junho de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 041/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 09 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de junho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 24 de junho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa **CONSTRUTORA DECOLAR BRASIL EIRELI CNPJ Nº 02.387.915/0001-27** em sessão pública realizada às quinze horas do dia 21 de junho de 2019, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 004/2019-CPL, com valor global de **R\$ 247.745,36 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para implantação do projeto de abastecimento de água do povoado São Miguel no Município de Apicum-Açu/MA.** Apicum-Açu, 24 de junho de 2019 **OZIEL SANTOS SILVA** Presidente da CPL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 011/2019.** A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão

Presencial - SRP. Tipo **menor preço por item.** BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades das secretarias do Município de Conceição do Lago Açu. ABERTURA: 12 de julho de 2019 às 09:00 (nove) horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu -MA, 21 de junho de 2019. Fábio Alves da Silva – Pregoeiro.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/ MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019** – Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 001.2705/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de promoção, organização e execução do calendário cultural a serem realizados pelo Município de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplsaroberto@gmail.com](mailto:cplsaroberto@gmail.com). São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019.** Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº **005.2205/2019.** A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames de imagem diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplsaroberto@gmail.com](mailto:cplsaroberto@gmail.com). São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019.** A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de licitação da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de São Roberto (MA), em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 01.1305/2019.** A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Recuperação de estrada Vicinal do trecho da Sede ao Povoado Milito no município de São Roberto/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 13:30 horas do dia 12 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 007.2005/2019.** A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de um campo de futebol com arquibancadas, banheiros e cercamento na sede do Município de São Roberto/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:30 horas do dia 12 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. RESULTADO DA LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 06/2019, referente à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objeto do Processo Administrativo nº 020/2018-SEMED, cuja vencedora foi à empresa Distribuidora J D C Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.341.646/0001-35, que apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, no valor total de R\$ 3.175.743,30 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), Penalva/MA, 11 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. Resultado.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que se sagrou vencedora da Tomada de Preços nº 08/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica, objeto do Processo Administrativo nº 006/2019-SEMED, a empresa H. F. Construtora Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, pelo valor global estimado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com o desconto percentual de 1% (um por cento) sobre a Planilha Sicro/Out/2018/MA para execução do serviços. Penalva/MA, 25 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.** A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 06/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, no Bairro Aeroporto, na Sede do Município Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 005/2019-SINFROURB.

ORDEM	Licitante/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1º Colocada	Construtora Cardoso Eireli-EPP / 03.785.719/0001-73	470.157,19

A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 19 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 10 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 24 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Tecnologia / Secretaria de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 11 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 24 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de limpeza e manutenção de poços Artesianos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 12 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 24 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Secretaria Municipal de Administração do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 02- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item II). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; 10.122.0090.2006.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. João Alves da Costa Júnior. Secretário Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 03- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e

adequações em prédios da Secretaria Municipal de Educação do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item III). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0120.2022.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 04- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item IV). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 10 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2060.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

## BALANÇO

### FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA – FUNDAMED

FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA – FUNDAMED	
AV. SÃO BENEDITO, Nº 1355-B, BAIRRO: SÃO BENEDITO; CEP: 65.400-000	
CODÓ - MA	
CNPJ: 01.627.418/0001-96	
BALANÇO PATRIMONIAL	
	<b>ATIVO</b>
<b>ATIVO</b>	<b>21.159,62</b>
ATIVO CIRCULANTE	247,25
Disponível	247,25
- Caixa	237,55
- Bancos	9,70
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>20.912,07</b>
Imobilizado	20.912,07
- Bens e Direitos em Uso	31.639,44
(-) Depreciação de Bens	10.727,07
	<b>PASSIVO</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>21.159,62</b>
PASSIVO CIRCULANTE	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.089,62
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS</b>	
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>11.448,00</b>
Outras Receitas	11.448,00
Totais dos Recursos	11.448,00
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>11.378,00</b>
Despesas Administrativas	11.378,00
Despesas Financeiras	-
Receitas Financeiras	-
Superávit Financeiro	70,00
Codó - Ma, 31 de dezembro de 2018	
Marcio Antonio S.Bogéa	José Augusto Medeiros Silva
Contador - CRC/MA-.008793	Presidente

**COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 37036/2019, povoado São Gregório, Conceição do Lago Açu/MA coordenadas 3°23' 10.22"S e 44°36' 6.06" W.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº29088/2019 povoado aldeia Boa Vista, Jenipapo dos Vieiras/MA coordenadas 5° 30' 1.9" S e 45° 33' 37.5" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 29078/2019, povoado Capão e povoado Taboca, Santa Quitéria/MA coordenadas, 3°32'10.32" S e 42°35'14.54"W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração-PP (água subterrânea de poço tubular profundo) para fins de consumo humano, processo nº 31351/2019, povoado Campo Seco e Chapada da Conquista, Marajá do Sena/MA, coordenadas 4°45'54.6"S e 45°41'53.49"W

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 264552/2018, povoado Espinheira, Pirapemas/MA coordenadas 3° 45' 41.3" S e 44° 3' 45.0" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga-DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 37154/2019, povoado Cabanagem, Itapecuru Mirim/MA coordenadas 3° 24' 35.83" S e 44° 20' 6.89" W Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº20589/2019 povoado Mirim, Paulino Neves/MA coordenadas 2° 49' 2.70" S e 42° 34' 18.5" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração-PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº3207/2019 povoado Canto do Saco, Araioses/MA sob as coordenadas 3° 2' 25.58" S e 42° 6' 11.57" W.

**Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga-DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº14896/2019 povoado Buritirana, Presidente Juscelino/MA coordenadas 2° 58' 28.45" S e 43° 59' 10.31" W, Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (2°32'37,58"S 44°11'41,40"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-201 com a Avenida Jerônimo de Albuquerque Via Cohatrac, incluindo a Construção de uma Ponte sobre o Rio Paciência e Recapeamento da Avenida C. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19060013970/2019 E-processo nº 126518/2019. São Luís, 24 de junho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (4°19'45,30"S 45°35'6,29"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-322, no trecho Altamira / Brejo de Areia. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19060024905 /2019 E-processo nº 133538 /2019. São Luís, 24 de junho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Instalação Processo: 19060020855/2019 E-processo: 131357/2019 relativa ao Projeto de Implantação de Ponte de Concreto na Rodovia MA-373, sobre o Rio Balsas, município de São Félix de Balsas com extensão de 195 m. São Luís, 24 de junho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto

**ALEGRE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
LTDA-EPP POSTO ALEGRE  
CNPJ 10.857.550/0001-85**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em setembro de 2017, a Autorização Ambiental Preliminar nº 176/2017, processo nº **216838/2017**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na ROD. Santos Martins, 05, Lili Martins, São Félix das Balsas/MA.

**ANTONIO EDUARDO DANTAS DE SÁ (FAZENDA  
MATA GRANDE E MATA GRANDE II)**

**ANTONIO EDUARDO DANTAS DE SÁ (FAZENDA MATA GRANDE E MATA GRANDE II)** torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), conforme processo SEMA 234007/2016, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril, localizado na Fazenda Mata Grande I e II, na MA 006, Lugar Santa Luzia, Data Alegre, Zona Rural, Município de Grajaú - MA.

**MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO  
ARQUITETURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N°11.129.499/0001-02**

**MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº11.129.499/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Posto Soene I, com finalidade para Posto de Abastecimento e revenda de combustíveis líquidos, localizada no Km 11, BR 135, Pedrinha, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº131400/2019.

**MINERAÇÃO AURIZONA S.A**

Mineração Aurizona S.A., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0574109/2017 para captação de água superficial sob as coordenadas geográficas: latitude 1° 17' 21.81" longitude 45° 44' 57.56", com vazão autorizada de 35.0 m³/h ou 350.0 m³/dia por um período de bombeamento de 10.0 h/dia, situado na Rua Principal s/nº, Via Aurizona, Zona Rural, município de Godofredo Viana, bacia hidrográfica do rio Maracaçumé, Estado do Maranhão, com finalidade do uso da água para indústria, conforme dados constantes no processo nº 131453/2019.

**MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA BAMBUZAL**

**MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - BAMBUZAL** - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°30'11.00"S/44°14'19.54"W, Avenida Mário Andreaza s/nº, COHAMA, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

**MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - FLEXA**

**MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA-FLEXA**-torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°31'41.54"S/44°13'34.67"W, Avenida São Luís Rei de França s/n/, TURU, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

**MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - ZILDENI**

**MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - ZILDENI** - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°32'08.59"S/44°16'08.21"W, Rua Dom José Delgado Avenida São Luís Rei de França s/n/, ALEMANHA, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

**ORICELMA BRAGA DE SOUZA  
CPF: 229.998.333-34**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 05/04/2019, a Outorga para captação de água no Córrego Grotão nas coordenadas Lat -5°10' 14,5" e Long -47°38' 53,6", e-processo: 13920/2019, autorização nº 0102004/2019, vazão autorizada: 50m³/hora, tempo de bombeamento de 10horas/dia, para a irrigação de pastagens, na Chácara Abençoada, zona rural no Município de Imperatriz – MA.

**POSTO ROLIM LTDA  
CNPJ: 08.208.729/0001-60**

**POSTO ROLIM LTDA**, CNPJ: 08.208.729/0001-60, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – localizada no endereço: Avenida Coronel Stanley forte Batista, 668 – Centro Zé Doca – Maranhão- MA, CEP: 65.365-00, conforme processo SEMA 108903/2019.

**“R. R. P OLIVEIRA - ME  
CNPJ Nº 20.148.684/0001-80**

**“R. R. POLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 20.148.684/0001-80, estabelecida na Avenida Gregório Castro, nº43, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, torna público que **RECEBEU**, em **17/05/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum-Açu, a Licença de Operação nº 02/2019, com validade até 17/05/2023 para o desenvolvimento da atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizada na Avenida Gregório Castro, nº43, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, conforme dados do Processo SEMMA APICUM-AÇU Nº 12/2019.

**REAL PRODUTOS DE LIMPEZA DO BRASIL LTDA**

**Real Produtos de Limpeza do Brasil Ltda**, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Operação para a atividade fabricação de sabões, detergentes e velas, processo nº 104560/2019, município de São Luís- Ma.

**S A DA SILVA E CIA LTDA**

**S A DA SILVA E CIA LTDA** , torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/ SEMA, em 07/06/2019 Renovação de Outorga de Uso de Água Nº 0054006/2019, para captação através de um poço um (1) poços tubular profundo localizado na Rua Buzios, nº. 19, Qda 34, Calhau, São Luis- Ma , com finalidade de Comercio e Serviço. Sobre as coordenadas geográficas 2°29'40.43" S e 44°16'27.7" W. A vazão autorizada e de 25 m³/h no período de bombeamento de 6 h/dia, totalizando 150 m³/dia. O ponto de captação está inserido no Sistema Hidrográficos das Ilhas Maranhenses. Conforme dados constante no processo 17070032943/2017.

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A  
CNPJ Nº16.404.287/0188-79**

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº16.404.287/0188-79**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR** para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na **Fazenda Lorena** localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo **127904/19**

**ENEVA S.A.**

A **Eneva S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 003/2012, e-processo nº 133907/2019, para a atividade de geração de energia termelétrica, com potência total de 267,61MW, utilizando como combustível o gás natural, a ser implantada no Complexo Termelétrico Parnaíba, no município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

**JOSÉ DE CERQUEIRA GOMES  
CPF 446.191.383-08**

**JOSÉ DE CERQUEIRA GOMES**, CPF 446.191.383-08, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA** de 01 (um) poço tubular localizado na Rodovia BR 316, s/nº, Campo Grande, Zona Rural, Timon/MA, (Coord. Lat. 5° 0' 25,00" e Long. 42° 58' 39,90"), para atividade de aquicultura, vazão 25,0 m³/h, tempo de bombeamento 3,0 hora/dia, conforme processo nº **271085/2018 e autorização nº 08653022019.**

**ADRIANA O. DA SILVA**  
**CNPJ: 14.936.882/0001-06**

**ADRIANA O. DA SILVA**, CNPJ: 14.936.882/0001-06, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 266693/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Travessa Santo Antônio, 14 Município de São Domingos do Maranhão /MA.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2019 PROCESSO Nº 75837/2019-SETUR. CONTRATO Nº 008/2019 – SETUR. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa **MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.193.487/0001-83, sediada na Rua Símplicio Mendes, nº 903, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 1263849 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI. **OBJETO:** A Locação de Veículos Automotores, Categorias Diversas, Caracterizados e Descaracterizados (Sem Motorista e Sem Combustível) em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), **à conta da dotação orçamentária a seguir:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000 – RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$ 132.300,00 e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000 – RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$ 94.500. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR** e **JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR**. São Luís/MA, 18 de junho de 2019. **Felipe Antonio Ramos Sousa** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

**RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019 PROCESSO Nº 75765/2019-SETUR. CONTRATO Nº 009/2019 – SETUR. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, **ANTONIO JOSÉ BIT-**

**TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa **LOGUS, COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14926785/0001-32, sediada na Rua Símplicio Mendes, nº 903, sala Abaixo, Centro Norte, Teresina/PI, doravante denominada, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 1263849 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** R\$ 29.016,00 (vinte e nove mil e dezesseis reais), **à conta da dotação orçamentária a seguir:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$16.926,00 e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000 – RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$ 12.090,00. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR** e **JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR**. São Luís/MA, 19 de junho de 2019. **Felipe Antonio Ramos Sousa** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

**RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019. PROCESSO Nº 75749/2019-SETUR. CONTRATO Nº 010/2019 – SETUR. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada à Calçada Canopo, nº 11, andar 2, sala 3, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, portadora da carteira de identidade n.º 48.585.759-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 358.233.098-21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum; Diesel Comum e S10; e Etanol Comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, contados da assinatura deste Termo. **VALOR:** R\$ 130.318,00 (cento e trinta mil e trezentos e dezoito reais),



à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO 1680 – MANUTENÇÃO; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.82; FONTE: 0101000000 RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOUREIRO. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** ANTONIO JOSÉ BITENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA. São Luís/MA, 24 de junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO Nº 0109455/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 30/2019 – SEAP de 24/06/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 24/2019-CSL/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.279/0001-40; OBJETO: A aquisição de livros didáticos, junto à editoras, livrarias e distribuidoras, visando a instrumentalização do “Projeto Remição pela Leitura”, a ser implantado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme os art. 21, 126 a 128 da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/84 e art. 1º, V, e alíneas da Recomendação nº 44 de 26/11/2013 – CNJ; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 19,096,40 (dezenove mil e noventa e seis reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA – 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO 001381: Ressocialização de Apenados no estado do Maranhão (RESSOCIAPEN); FONTES DE RECURSO: 0.1.01.000000 Recurso Ordinário – Tesouro- 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.05 LIVROS DIDATICOS; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Renan Meira Lemos – Representante Legal, CPF nº 440.939.018-05 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de junho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de junho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 25063/2019-SEGEP. CONTRATO Nº 009.2019. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** EMPRESA IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.286.643/0001-58. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (estação DESKTOP), 160 (cento e sessenta) unidades, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I, I-A e I-B)

do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 576.960,00 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2019NE000063; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 126; PROGRAMA: 0328; AÇÃO: 4410; SUBAÇÃO: 001393; FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 44905207. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Federal nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e João Carlos Lima Pereira, CPF Nº 810.362.053-04. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2019 sob nº 35, em 24.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Cauê Ávila Aragão** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**ESPÉCIE:** Resenha de Contrato nº 006/2019 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0114429/2019 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.384/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Maurício Machado de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 700.642.456-91. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 32.167,58 (trinta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 101, PLANO INTERNO: GESTÃO, CLASSIFICAÇÃO: 33.90.39, PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO EMPREENDEDOR, PROJETO/ATIVIDADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 041/2018 - POE/MA - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 225/2018 – CCL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Maurício Machado de Oliveira, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2019/SES - REF.:** Processo nº 106.426/2019/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91; **OBJETO:** 1ª (primeira) Aquisição de Equipamentos Hospitalares; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 8.749,50 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 055/2018-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE – 121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.36, conforme NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE004116, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, Cédula de Identidade nº MG – 3.443.911, CPF nº 609.591.186-91, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2019/SES - REF.:** Processo nº 106.442/2019/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 67.882.621/0001-17; **OBJETO:** 1ª (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação – 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte – 0121000000; Natureza Despesa – 33.90.30.36, conforme Nota de Empenho nº 2019NE004114, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada por seu representante legal, Senhora **KARINE MORIYA**, Cédula de Identidade nº 11.416.075-2 SSP/SP, CPF nº 249.555.168-82. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2019/SES - REF.:** Processo nº 61.832/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME, CNPJ nº 18.701.121/0001-26; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios; **VIGÊNCIA:** O

presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **VALOR:** R\$ 33.220,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão nº 067/2018 – POE/MA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4457; SUBAÇÃO – 000799 (MANUTSES); FONTE – 0121000000; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.07, NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE004113, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, neste ato representada pelo procurador, Sr. **SANDERSON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM**, C.I nº 671493965 SSP/MA, CPF nº 639.039.383-00, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2019/SES - REF.:** Processo nº 106431/2019/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa H. STRATNER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 33.250.713/0002-43; **OBJETO:** 1ª aquisição de equipamentos hospitalares; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 79.078,72 (setenta e nove mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 055/2018-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE – 121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.36, NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE004521, emitida em 12/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, representada legalmente pela Sra. **MICHELE PANASSOLO**, cédula de identidade nº 4057193346 SSP/RS, CPF nº 989.732.900-53, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2019/SES - REF.:** Processo nº 111872/2019/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0002-26; **OBJETO:** 2ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data da assinatura; **VALOR:** R\$ 366.750,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei



Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** - 21901; **AÇÃO** - 4439; **SUBAÇÃO** - 000787 (MEDIESPEC); **FONTE** - 121; **NATUREZA DESPESA** - 33.90.32.06; **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004520**, emitida em 12/06/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA**, cédula de identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2019/SES - REF.:** Processo nº 75055/2019/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26; **OBJETO:** aquisição emergencial de medicamentos de demanda judicial, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); **VIGÊNCIA:** O presente instrumento de contrato emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE; **VALOR:** R\$ 408.574,32 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária** – 21901; **Ação** - 4439; **Subação** – 000788 (SENTJUDMED); **Fonte** - 0121000000; **Natureza Despesa** – 33.90.91.04, **Nota de Empenho nº 2019NE004522**, emitida em 12/06/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA**, cédula de identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

**RESENHA DE CONTRATO** RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 6844/ 2019/CSL/CBMM. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa **M.C.S LIMA ROOS - ME**. CNPJ – **11.852.877/0001-27**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Mergulho Diversos para o Batalhão de Bombeiros Marítimos (BBMar) do CBMMA, com o custo global de **R\$ 67.996.060 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora: 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 – Defesa Civil; Projeto/Atividade: 3252 – Recequipom 1; Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 24 de junho de 2019. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277554/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 010/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.645.693/0001-40, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carla Cristina Garcez Fiquene, CPF: 010.525.723-08. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de alimentação não perecível - unidades de Timon/MA.. **VIGÊNCIA:** 24/06/2019 a 23/06/2020. **VALOR GLOBAL:** 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903001; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 1442.1059.0429.20001-3; PRIVISORIA1 - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estabelecidas.. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/06/2019. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2018 - POE/MA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0031666/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 014/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: COMERCIAL BARROS COM E REPRES LTDA, CNPJ nº 00.863.224/0001-27, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Henrique Barros Santana, CPF: 411.660.353-87. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material de consumo (materiais de construção). **VIGÊNCIA:** 24/06/2019 a 23/09/2019. **VALOR GLOBAL:** 18.964,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta e quatro reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; ND: 339030; Fonte 101 - Tesouro do Estado., **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; do Decreto Estadual 31.553/2016 além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estabelecidas.. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/06/2019. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277556/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 012/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: SIMPLEX COMÉRCIO LTDA -LAECIO DA SILVA COMERC, CNPJ nº 12.527.347/0001-76, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laécio da Silva, CPF: 270.530.753-20. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de água mineral para as unidades de Timon/MA.. **VIGÊNCIA:** 19/06/2019 a 18/06/2020. **VALOR GLOBAL:** 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903035; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 0812.2059.04450; FUNCIOFUNAC - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das



demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277560/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 009/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: PERSIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.702.646/0001-74, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hugo Leonardo Pereira Silva, CPF: 992.772.983-91. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de colchões para as unidades de Timon/MA.. VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020. VALOR GLOBAL: 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903003; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 1442.1059.0429.20001-1; INTERNACAO1 - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTO LTDA-ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.869/2019/EMSERH - OBJETO:** Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo ii), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Contrato - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.076.890,00 (dois milhões, setenta e seis mil e oitocentos e noventa reais) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (DOZE) MESES, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/06/2019 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-22 – Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - **BASE LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 005/2019/EMSERH, decorrente da Licitação Eletrônica nº 004/2019, oriunda do processo administrativo nº 228.145/2018/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **CONTRATADA:** Empresa Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimento Ltda – Me - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano – Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e o Sr. **José Lúcio Campos Reis** – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Leomar Vieira de Melo. **São Luís (MA), 24 de junho de 2019.ETHEANA LIMA TRAJANO** - Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO (TOMADA DE PREÇO n.º 006/2019). CONTRATO N.º 01/2019. Processo Administrativo N.º012/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO. CONTRATADO: FÊNIX. COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.** Com endereço na Rua S-2, Nº 622 – Setor Bela Vista - Centro – Goiânia, CNPJ: 01.141.809/0001-04, representada pelo Sr. Edson Roque Pesconi, inscrito(a) no CPF/MF nº 063.067.638-05. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICA. DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inicia-se na data de assinatura (12/06/2019) e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL:** de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **contratação de empresa de execução dos serviços de locação de Softwares. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e Fênix.com – Conteúdo e Tecnologia Ltda. EPP - ME. Licitante vencedor. Loreto, 19 de junho de 2019.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME e a empresa JOSE REZENDE DA SILVA-ME, CNPJ: 00.374.475/0001-48. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 07 (sete) meses. Data da Assinatura: 14 de junho de 2019. VALOR: R\$ 150.977,72 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Elias José Ribeiro Conceição. Presidente da Câmara Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019-REF.PP Nº 003/2019/CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa A. F. DA SILVA NETO, CNPJ/MF Nº. 32.421.086/0001-12; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para esta Câmara Municipal de Vitorino Freire para o exercício de 2019; VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 07 de junho de 2019. Dejamin Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 008/2019-REF.TP Nº 002/2019/CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa PEDRO BARRADAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF Nº. 29.262.947/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Vitorino Freire para o exercício de 2019; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); PRAZO: até 31.12.2019,





podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 11 de junho de 2019. Dejamim Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 01/2019. Pregão Presencial 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e a empresa H L da Costa Mercantil - ME; ESPÉCIE: Fornecimento; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 35.246,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Hamilton Licar da Costa, Titular pela Contratada. Igarapé do Meio.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 02/2019. Pregão Presencial 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e a empresa H L da Costa Mercantil - ME; ESPÉCIE: Fornecimento; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.749,00 (dezesete mil setecentos e quarenta e nove reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Hamilton Licar da Costa, Titular pela Contratada. Igarapé do Meio.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 03/2019. Pregão Presencial 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e a empresa H L da Costa Mercantil - ME; ESPÉCIE: Fornecimento; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Hamilton Licar da Costa, Titular pela Contratada. Igarapé do Meio.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 04/2019. Pregão Presencial 02/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e Cleudes Rodrigues; ESPÉCIE: Prestação de Serviços; OBJETO: Contratação de pessoa física para os serviços de locação de veículo para a Câmara Municipal; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Cleudes Rodrigues, pela Contratada. Igarapé do Meio, 18 de Março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.C.CONVITE.Nº005/2019/PMCM. PARTE: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**, CNPJ: 31.085.435/0001-00, CONTRATANTE, S.M.PINTO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ-26.310.127/0001-09, CONTRATADA, OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitação de professores, coordenadores, gestores municipais, secretários escolares, Diretores de escolas e etc, bem como orientação, elaboração e implementação da proposta pedagógica a ser adotada pela educação municipal de Cândido Mendes/MA. VALOR R\$169.200,00. (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do contrato a 31.12.2019, AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Edital e seus anexos da Carta Convite .nº005/2019. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019. FORO: Comarca de Cândido Mendes -MA, ASSINATURA: Gehisa de Araujo Lopes, Secretaria Municipal de Educação e Solange Menezes Pinto, Titular da Contratada. Publique-se. GEHISA DE ARAUJO LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/PMB REF.: Processo nº. 30/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa K. B. MENEZES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.836.233/0001-36. OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri - Ma” - VALOR: R\$ 151.500,00(Cento e cinquenta e hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13–Cultura; 13.392-Difusão Cultural;13.392.0070-Departamento de Cultura; 3.392.0070-2081.00-Realizações de Eventos Culturais;33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos-Recursos ordinários: 0.1.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSIVALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e MARINALVA ARRUDA RIBEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 21 de Junho de 2019.ROSILVADO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa PLUMA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 18.686.130/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização o evento artístico de São João 2019 de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de até 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.314,30 (Cento e noventa e nove mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023



ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 372.000,00. BURITICUPU-MA, 19 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA DE CULTURA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa **J R A MACHADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.036.458/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e lubrificantes a fim satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.986,75 (quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT DO SERV DE PROTEÇÃO ATEND. INT A FAMILIA (PAIF)/(CRAS) (1068) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 45.106,10. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1108) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 122.048,73. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 17.418,48. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **J R A MACHADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.036.458/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e lubrificantes a fim satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.146,00 (dez mil cento e quarenta e seis reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 50.802,81. 02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (499) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 86.756,58. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0350/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.592,00 (três mil quinhentos e noventa e dois reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.1.00.0-081 001/R\$ 42.584,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0350/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO**, CNPJ: 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.00.0-081 001 – R\$ 42.584,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2018. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa **L. C. DE J. MELO – COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: será de até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.703,00 (três mil e setecentos e três reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002



2008 0000 MANUT. E FUNC DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PALNEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 41.301,12. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2019.** PROCESSO ADMNIS-TRATIVO Nº 0345/2019. **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **J.C.S - COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: vigência do presente Contrato será de 06(seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.734,00 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL (943) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 15.962,19. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 1058 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS P/ FUNC DO CRAS (1051) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV 0.1.29.0-410 001/R\$ 5.600,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS (1108) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 125.714,73. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08 244 0029 1129 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - IGDBF (1129) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV 0.1.29.0-410 001/R\$ 5.600,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2019.** PROCESSO ADMNIS-TRATIVO Nº 0345/2019. **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **J.C.S - COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06(seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.153,00 (nove mil cento e cinquenta e três reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 22 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 1038 0000 CONT. REFORMA E EQUIP. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL (459) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 7.564,98. 02 10 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL (467) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 54.011,81. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019.** PROCESSO ADMNIS-TRATIVO Nº 0546/2018 - SEDES. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do **M. J. DE SOUSA RODRIGUES FUNERARIA** e a empresa **EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.883.373/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS (1055) 3 3 90 30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 29.000,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 311/2019 - DMT.** Resultante do Pregão Presencial SRP nº 063/2018, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.627/0001-25. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Balsas, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0191.2132.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 135.276,85 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 063/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Guilherme de Araújo Filgueira (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 - CONTRATO Nº. 048/2019 - PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa **A. DOS S. FRANÇA FERREIRA-EPP**, CNPJ nº **02.656.356/0001-03**, com sede Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT o1 - Jardim São Cristovão - CEP 65.055.310 - São Luís/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, para atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 - **VALOR GLOBAL: R\$ 181.338,35 (cento e oitenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO - 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO



ATIVIDADE - 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO - **SIGNATÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES**, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. n.º 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. **AMÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA**, Representante Legal, C.I. n.º 103 4759 SSP/MA e do CPF n.º 292.199.813-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – CONTRATO Nº. 049/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa **U. M. L. MENDES-ME**, CNPJ n.º 28.117.156/0001-76, com sede na Rua 02, nº 09 – Jardim São Cristóvão - CEP 65.055.308 – São Luís/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, para atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 208.962,75 (duzentos e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO - **SIGNATÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES**, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. n.º 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. **AMÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA**, Representante Legal, C.I. n.º 1034759 SSP/MA e do CPF n.º 292.199.813-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: Processo Administrativo nº. 003/ 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019. **PARTES:** Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **EMPRESA: MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 00.712.720/0001-80, com sede na Rua 09, nº 027 – Vista Mar, Bairro Alto do Farol – Raposa/MA. **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **VALOR: R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIA DE CONSUMO. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração,

C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **LEOMAR OLIVEIRA MENDOÇA**, Representante Legal, CPF/MF n.º 238.332.203-25 e RG nº 0361838222008-3, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: Processo Administrativo nº. 045/ 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. **PARTES:** Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **EMPRESA: M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA-ME**, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 74.178.526/0001-00, com sede na Raimundo Correa, 61 – Monte Castelo, CEP 65.031-510 – São Luís/MA. **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **VALOR: R\$ 46.950,00 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO-ÓRGÃO-05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL- PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE- 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00-MATERIA DE CONSUMO. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA**, portador do CPF/MF n.º 255.629.083-87, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: Processo Administrativo nº. 045/ 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. **PARTES:** Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **EMPRESA: M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA-ME**, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 74.178.526/0001-00, com sede na Raimundo Correa, 61 – Monte Castelo, CEP 65.S031-510 – São Luís/MA. **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **VALOR: R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE- 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIA



DE CONSUMO. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA**, portador do CPF/MF nº 255.629.083-87, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 039/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa **U. M. L. MENDES-ME**, CNPJ nº 28.117.156/0001-76, com sede na Rua 02, nº 09 – Jardim São Cristovão - CEP 65.055.308 – São Luís/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMO, TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2019**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR GLOBAL: R\$ 574.480,40** (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO** – 0213SECRETARIA DE EDUCAÇÃOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA -13 SEC. DE EDUCAÇÃOFUNÇÃO -12361 ENSINO FUNDAMENTALPROGRAMA – 123610006 EXPANSÃO DO ENSINOPROJETO ATIVIDADE – 12361006 2020 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR – PANEF/PNAEQ/PNAE-EJA/PNAEP/PNAECNATUREZA DA DESPESA -3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO- **SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA**, Secretário Municipal de Educação, C.I. nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF nº 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, Representante Legal, C.I. nº 1072471997SSP/MA e do CPF nº CPF/MF nº 175.778.373-34, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CONTRATO Nº. 042/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.476.683/0001-60, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 110, Edifício Century Multi Empresarial, quadra 11-A, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, tipo utilitário, passeio e de médio porte, (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL)**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR GLOBAL: R\$ 1.014.840,00** (Hum milhão quatorze mil oitocentos e quarenta reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO** – 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS-FUNÇÃO – 10 SAUDE-SUB FUNÇÃO – 301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA –0013 ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA -PROJETO ATIVIDADE – 2211 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO-NATUREZA DA DESPESA -3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA-**SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0, e do

CPF nº 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. **DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS**, Representante Legal, C.I. nº 103.168.398-1 -SSP/MA e do CPF nº CPF/MF nº 002.850.193 – 41, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CONTRATO Nº. 043/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.476.683/0001-60, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 110, Edifício Century Multi Empresarial, quadra 11-A, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, tipo utilitário, passeio e de médio porte, (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL)**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR GLOBAL: R\$ 122.400,00** (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO** – 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-FUNÇÃO – 04 ADMINISTRAÇÃO-SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERA-PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO -PROJETO ATIVIDADE- 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-NATUREZA DA DESPESA-3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURIDICA - **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3, e do CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS**, Representante Legal, C.I. nº 103.168.398-1 - SSP/MA e do CPF nº CPF/MF nº 002.850.193 – 41, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CONTRATO Nº. 044/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.476.683/0001-60, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 110, Edifício Century Multi Empresarial, quadra 11-A, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, tipo utilitário, passeio e de médio porte, (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL)**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR GLOBAL: R\$ 122.400,00** (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO** – 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS-FUNÇÃO – 08 ASSISTENCIA SOCIAL-SUB FUNÇÃO – 122 ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO-PROGRAMA



-0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO-PROJETO ATIVIDADE- 2200 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS-NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – PESSOA JURIDICA - **SIGNATÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES**, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. n.º 70555297-7, e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. **DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS**, Representante Legal, C.I n.º103.168.398-1 - SSP/MA e do CPF n.º CPF/MF n.º 002.850.193 – 41, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 – CONTRATO N.º 046/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **JRL SERVICES EIRELI-ME**, CNPJ n.º 06.037.098/0001-38, com sede na Travessa Pedro Melo, n.º 28ª-Centro, no município de Pindaré Mirim – MA-**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Posto de Saúde, no Povoado Itapera, no município de Icatu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA– **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 dias** – **VALOR GLOBAL: R\$ 186.144,38** (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNÇÃO - 10 SAUDE-SUB FUNÇÃO - 301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA - 0013 ATENÇÃO A SAUDE DA FAMILIA-PROJETO ATIVIDADE – 2005-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UBS-NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, Secretário Municipal de Saúde, C.I. n.º 042076495-0, e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. **JAIRE LIMA DA SILVA**, Representante Legal, C.I n.º0997469986-SSP/MA e do CPF: 643.203.163-04, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 – CONTRATO N.º 047/2019 - PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **JRL SERVICES EIRELI-ME**, CNPJ n.º 06.037.098/0001-38, com sede na Travessa Pedro Melo, n.º 28ª- Centro, no município de Pindaré Mirim – MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Posto de Saúde, no Povoado Mutirão, no município de Icatu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA– **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 dias** – **VALOR GLOBAL: R\$ 185.989,51** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNÇÃO - 10 SAUDE-SUB FUNÇÃO - 301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA - 0013 ATENÇÃO A SAUDE DA FAMILIA - PROJETO ATIVIDADE – 2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UBS-NATUREZA DA DESPESAS-4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, C.I. n.º 042076495-0, e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. **JAIRE LIMA DA SILVA**, Representante Legal, C.I n.º0997469986-SSP/MA e do CPF: 643.203.163-04, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 – CONTRATO N.º 050/2019 - PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa **RAMOS E GARCÊS LTDA-EPP**, CNPJ n.º 09.008.243/0001-40, com sede na Rua 10, Casa n.º 20-B, Bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Administração, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA– **BASE LEGAL:** da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019** – **VALOR GLOBAL: R\$ 1.546.200,00** (Hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL-PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO –PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração, C.I. n.º 21992982002-3, e do CPF n.º 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **JOSÉ PENHA RAMOS DOS SANTOS**, Representante Legal, C.I n.º004512293-8, SSP/MA e do CPF/MF n.º 255.683.103-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO 58-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018/SRP. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 138.783,00** (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.11 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.0070.2063 – Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 – Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME, CNPJ DA CONTRATADA N.º 02.344.483/0001-77.



**EXTRATO DO CONTRATO 58-C/2019.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: J F M DISTRIBUIDORA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 73.138,40 (setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 – Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 – Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada J F M DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 17.002.370/0001-60.

**EXTRATO DO CONTRATO 58-D/2019.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: SANTA TERESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 – Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 – Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada SANTA TERESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 29.628.941/0001-56.

**EXTRATO DO CONTRATO 58-E/2019.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assis-

tência Social. CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 74.207,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 – Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 – Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 - PMG – PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA),** através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA** e a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63** **OBJETO:** Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 195.870,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.** **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal **MERCIAL LIMA DE ARRUDA** e o **Pedro Paulo Camargo Araújo**, pela **CONTRATANTE** 24 de junho de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

**RESENHA. CONTRATO Nº 43/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ nº 20.854.678/0001-49).** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de melhoramento de estrada vicinal com a construção de 01(uma) ponte em trilhos metálicos na estrada de acesso ao Povoado Juçaral no Município de Bela Vista do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 327.464,52 (trezentos e vinte e sete e mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. **BELA VISTA DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019.** **ASSINATURA:** **ORIAS DE OLIVEIRA MENDES,** Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; **FRANCIS SANTOS DA SILVEIRA** – Representante Legal.

**RESENHA. CONTRATO Nº 44/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. I. MARQUES (CNPJ nº 24.630.431/0001-08).** **OBJETO:** Contratação de empresa



para prestação de serviços de realização da festividade do São João do município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 126.870,00 (cento vinte e seis mil e oitocentos setenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 21 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSE IERLÂNDIO MARQUES – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA. CONTRATO Nº 213/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CIVAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA (CNPJ nº 03.609.330/0001-77). OBJETO: Prestação de serviço de Recuperação de Estradas Vicinais, visando atender às necessidades do Município de Barreirinhas – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 879.454,34 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 05 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; FLOR DE LIZ GARCEZ DE ABREU – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 222/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI-EPP (CNPJ Nº 01.265.807/0001-19). OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos para o transporte escolar, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, IV da LEI Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.929.900,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA; JUVENAL PEREIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 223/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUZIMARY MARTINS PEREIRA (CNPJ nº 02.387.943/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – CAPS do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 31.089,36 (Trinta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 13 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; LUZIMARY MARTINS PEREIRA – Representante Legal.

### CONVÊNIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2019. Ref.:** PROCESSO Nº 0058402/2019 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Extrato do Convênio nº 01/2019 – SEAP e FAPEMA de 27/05/2019; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUI-

SA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.527.341/0001-33; **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a ação conjunta dos partícipes na implementação do Programa de Inovação em Gestão Pública (IGP), na área de administração penitenciária do estado do Maranhão, promovendo a inserção de profissionais recrutado, selecionados e treinados segundo o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº. 03/2019, celebrado entre os partícipes e a associação sem fins lucrativos Vetor Brasil, por meio, especialmente, da concessão de até 6 (seis) bolsas BPIGPPs (Bolsa de Pesquisa e Inovação e Gestão de Políticas Públicas Sênior), no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, a serem concedidas diretamente aos participantes bolsistas, mediante assinatura do respectivo “Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa”, durante o período de vigência do presente instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008-TCE/MA; **VIGÊNCIA E ADITAMENTO:** O Convênio vigorará por 12 (doze) meses da data de sua assinatura podendo ser alterado, complementado e prorrogado, se for de interesse das partes, mediante justificativa e formalização do respectivo Termo Aditivo, devendo a parte interessada provocar a parte contrária no prazo de 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte do Recurso: FONTE 101 – Tesouro Estadual; Programa: Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Projeto/Atividade: Modernização da Gestão Estadual; Plano Interno: Modernização; Natureza da Despesa: Modernização da Gestão Prisional – 4687. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, **CONCEDENTE**, e André Luís Silva dos Santos – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão – FAPEMA, CPF nº 69.677.433-68 pela **CONVENIENTE**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 27 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de junho de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica – SEAP

### EDITAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 036-DPGE, DE 24 DE JUNHO DE 2019** Abre prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados em compor a COMISSÃO DE TECNOLOGIA DO CONDEGE. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: **FAZ SABER** que, está aberto o prazo para habilitações para compor a **COMISSÃO DE TECNOLOGIA DO CONDEGE**, com vaga para membro titular e suplente. A escolha do membro integrante da comissão obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os Defensores Públicos poderão se habilitar. Todavia, os membros serão preferencialmente defensores públicos lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação da respectiva Comissão. Ademais, é vedada a participação de um membro em mais de 01 (uma) Comissão do CONDEGE, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 009 - CSDPEMA, DE 31 DE MAIO DE 2019. O prazo para as habilitações será de 10 (dez) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 03/07/2019. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 04 de julho de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Eu, \_\_\_\_\_ (Alana Maria Almeida de Castro), Assessora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Esta-





do, em exercício **HABILITAÇÃO Senhor Defensor Público-Geral**, Eu, \_\_\_\_\_, Defensor (a) Público (a) de \_\_\_\_\_ª Classe, Matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado (a) no Núcleo \_\_\_\_\_ venho, perante Vossa Excelência, nos termos do EDITAL Nº 036-DPGE, DE 24 DE JUNHO DE 2019, apresentar **HABILITAÇÃO** para membro da seguinte comissão:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
COMISSÃO DE TECNOLOGIA DO CONDEGE		

\_\_\_\_\_/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Defensor(a) Público(a)

## ERRATAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

**ERRATA.** A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, torna público a retificação da publicação do extrato de contrato nº 02.01.02/2019, matéria veiculada no Diário Oficial da Estado, ANO XLIII, Nº 54, SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019, PAGINA 34, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: “f) Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais);” LEIA-SE: “Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)”. Aurino Pereira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, 22 de março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019.** O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, ERRATA ao item 2.8.1. do Edital da **Concorrência Pública nº 004/2019** que tem por objeto a Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Caxias, **ONDE SE LÊ:** a proponente deverá apresentar Garantia de Proposta para fins de participação na Licitação, no valor equivalente a no mínimo **2% (dois por cento)** do Valor Total do Contrato, **LEIA-SE:** A proponente deverá apresentar Garantia de Proposta para fins de participação na Licitação, no valor equivalente a no mínimo **1% (um por cento)** do Valor Total do Contrato. Fica mantida a data do certame para o dia, hora e local indicados no edital. Caxias - MA, 21 de junho de 2019. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação

## ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS CARENTES DO BAIRRO DA VILA LUIZÃO, SOL E MAR BAIRROS ADJACENTES

**RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO:** Associação Beneficente das Famílias Carentes do Bairro da Vila Luizão, Sol e Mar Bairros Adjacentes é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rua 21 de Junho, 22- Bairro: Vila Luizão, Município de São Luís – MA. **OBJETIVOS:** trabalhar em benefício da Educação e Cultura pelo progresso da comunidade, desenvolver ações voltadas para a Assistência Social aos dependentes, comunidade e prestação de serviços. **FINALIDADES:** amparo social à Criança e Adolescentes carentes em situação de vulnerabilidade so-

cial, promover integração social, atendimento e assessoramento aos benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social, defesa e garantia dos seus direitos; desenvolvimento de ações voltadas para a cultura, esporte e o lazer; promoção da Educação (Educação Infantil e Ensino Fundamental); desenvolver ações de prevenção, habilitação e integração das pessoas com deficiência; construção de políticas públicas que atendam às necessidades da população quanto a habitação, saúde, educação, transporte, saneamento, cultura, lazer, esporte, emprego, renda e promoção do voluntariado. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outras entidades congêneres, com a personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, ou entidade pública. **Evania Mendes Mendonça** Presidente

## LEIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei N.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 1.05.56, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona a Lei 002/2019 de 21 de maio de 2019,** que dispõe sobre a ampliação do “Perímetro Urbano da Sede do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, , conforme autoriza a **LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981, no seu artigo 125,** com a seguinte redação, “Art. 105 - Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas do Estado que se localizarem, dentro do raio de seis quilômetros, a partir do ponto central da sede do Município e dos seus Distritos”. E transforma em Área Urbana os Povoados Mineirinho, Altamira, Boa Vista e Nova Brasília. A presente Lei se encontra em sua íntegra, no Portal Oficial do Município. **Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**LEI MUNICIPAL Nº 435/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019** Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal da guarda municipal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **RONILDO CAMPOS SILVA,** Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** – Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal poderá ser efetuar contratação de pessoal da guarda municipal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei. **Art. 2º** – O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação. **Parágrafo Único** – Os contratos serão firmados conforme o interesse público, conveniência e necessidade da administração, não gerando ao candidato aprovado em processo seletivo nenhum direito adquirido à contratação. **Art. 3º** – As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogável

uma vez por igual período, observado o prazo máximo de um ano. **Art. 4º** – As contratações somente poderão ser feitas com observância à dotação orçamentária específica e mediante autorização expressa do chefe do Poder Executivo. **Art. 5º** – Para as referidas contratações, serão observados o percentual, os requisitos básicos para investidura no cargo, e a capacitação, artigos 7º I, 10 e 11 da Lei 13.022/2014. § 1º – Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma. § 2º – O vencimento do pessoal contratado será fixado pelo Poder Executivo, em importância não superior ao valor do vencimento do servidor efetivo. **Art. 6º** – O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá: I – receber atribuições, funções e encargos não previstos nos respectivos contratos; II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada; **Art. 7º** – As infrações disciplinares atribuídas aos contratados nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa. **Art. 8º** – O contrato firmado nos termos desta lei, extinguir-se-á sem direito a indenizações: I - pelo término do prazo contratual; II - por iniciativa do contratante; III - por iniciativa do contratado; IV - pela prática comprovada de ilícito funcional ou; V - pela extinção da causa transitória justificadora da contratação. § 1º – A extinção do contrato, no caso do inciso III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. § 2º – A extinção do contrato por iniciativa do ente contratante, será em decorrência da conveniência e interesse público da administração. **Art. 10** - A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo. **Art. 11º** - As Normas e Regulamentos complementares para o bom funcionamento dos serviços contratados, deverão ser publicados através de Edital e Decreto do Poder Executivo. **Art. 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, 12 DE JUNHO DE 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva/MA.**

## ANEXO I

Quantidade	Salário
10	RS 998,00 + 30% Periculosidade

**Lei nº 436/2019 de 13 de junho de 2019** Dispõe sobre a Política Municipal do Turismo Institui o Fundo Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo do Município de Penalva e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Penalva aprovou e eu sanciona a seguinte lei. **CAPÍTULO I Das disposições Preliminares** Art. 1º - Esta lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município, no planejamento, desenvolvimento e fomento ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos. Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas ou grupos de pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outras. Parágrafo Único - As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas. Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar o turismo em âmbito municipal, regional e estadual. **CAPÍTULO II Da Política, do Plano e do Sistema Municipal de Turismo** **SEÇÃO I Da Política Municipal de Turismo** Art. 4º - A Política Municipal de Turismo é a estabelecida nesta lei, seguindo as diretrizes, metas e programas definidos pela Lei Geral do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e seu Plano Nacional, bem como pelo Conselho Estadual de Turismo do Maranhão e sua política estadual. Parágrafo Único - A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios

constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável. Art. 5º - A Política Municipal de Turismo tem por objetivos: I - democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral; II - promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, reduzindo as disparidades sociais; III - apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização e sensibilização da comunidade; IV - buscar e ampliar o fluxo turístico, a permanência e o gasto médio dos visitantes no Município; V - estimular a criação e a consolidação de produtos turísticos como destino indutor, com vistas a atrair turistas regionais, nacionais e internacionais, buscando beneficiar o Município, especialmente, no desenvolvimento econômico e social; VI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento de infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico, estimulando novos empreendimentos e negócios para o turismo; VII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços, da busca da originalidade, da inovação e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados; VIII - dimensionar e fiscalizar a capacidade de público nos atrativos naturais e culturais; IX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação continuada de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implantação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; X - contribuir para o alcance da política tributária equânime no Município relativa aos diversos componentes da cadeia produtiva do turismo, favorecendo a competitividade do destino; XI - apoiar, de acordo com políticas públicas existentes, empreendimentos destinados a atividades de expressão cultural, animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos visitantes no Município, sejam eles de lazer ou de negócios; XII - apoiar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto, compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; XIII - preservar a identidade e as tradições culturais das comunidades locais relacionadas com a atividade turística; XIV - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza moral, sexual, religiosa, racial e outras que afetem a dignidade humana, respeitando-se as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos; XV - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos; XVI - garantir a elaboração do inventário do patrimônio turístico municipal e a sua permanente atualização. **SEÇÃO II Do Plano Municipal de Turismo** Art. 6º - O Plano Municipal de Turismo será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/Penalva, com o objetivo de ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, com o intuito de promover: I - a boa imagem do produto turístico do Município perante o mercado regional, nacional e internacional; II - a permanência do visitante no Município; III - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse público; IV - a mitigação dos passivos socioambientais provocados pela atividade turística; V - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais, protegidas ou não; VI - a orientação às ações do setor privado para planejar e executar suas atividades; VII - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo. Parágrafo Único - O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, em consonância com o Plano Plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público. **CAPÍTULO III Da Coordenação e da Integração de decisões e ações no Plano Municipal** **SEÇÃO I Das Ações, dos Planos e dos Programas** Art. 7º - O Poder Público Municipal promoverá o desenvolvi-



mento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Municipal de Turismo e demais políticas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no Plano Municipal de Turismo. **SEÇÃO II Do Suporte Financeiro às Atividades turísticas** Art. 8º - O suporte orçamentário e financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos: I - Lei Orçamentária Anual - LOA, por meio dos recursos consignados nos diversos programas de trabalho do setor turístico; II - Dotações Orçamentárias consignadas no Fundo Municipal de Turismo. **CAPÍTULO IV Do Fundo Municipal de Turismo** Art. 9º - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse turístico. Parágrafo Único - Os planos, projetos, ações e empreendimentos de que trata o caput deste artigo deverão estar abrangidos pelos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como ser consoantes com as metas traçadas no plano municipal, explicitadas nesta lei e nos termos dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 10 - O FUMTUR destina-se a: I - fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população de Penápolis; II - melhoria da infraestrutura turística; III - incentivo à divulgação e promoção do Município e de seus produtos turísticos; IV - treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao turismo; V - atração, captação e promoção de eventos de interesse turístico para o Município, sendo tais eventos de natureza empresarial, artística, esportiva, social e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer; VI - manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município. Art. 11. Constituem recursos do FUMTUR: I - recursos orçamentários e créditos adicionais destinados pelo Município; II - contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, instituição pública ou privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies; III - recursos oriundos de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; IV - patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especiais no âmbito do turismo; V - demais receitas decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes; VI - disponibilidades monetárias em depósitos bancários ou em caixa, oriundas de receitas especificadas; VII - direitos que vierem a se constituir; VIII - bens móveis e imóveis adquiridos ou provenientes de doação, destinados à execução das ações e serviços turísticos de abrangência municipal. § 1º - Os recursos orçamentários a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderão ser de até 10% (dez por cento) do total arrecadado, decorrente do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, apurado no exercício anterior. § 2º - Compete à Secretaria Municipal de Finanças a movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR. § 3º - O COMTUR poderá sugerir ações prioritárias para atendimento com recursos do FUMTUR, observadas as finalidades previstas no art. 14 desta lei. § 4º - O inventário dos bens e direitos vinculados ao FUMTUR, que pertençam ao Município, será processado anualmente. Art. 12- Os recursos do FUMTUR serão aplicados em: I - programas de promoção, proteção e recuperação turística; II - financiamento de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento turístico municipal; III - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo; III - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo; IV - programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional; V - contratação de mídias, anúncios e confecção de material de folheteria e distribuição para a rede da cadeia produtiva e de prestação de

serviços de apoio ao turismo no Município; VI - custeio de eventos do Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Penápolis/MA. Art. 13 - O saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito. **CAPÍTULO V Do Conselho Municipal de Turismo** Art. 14 - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado com o objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal. Art. 15- Ao Conselho Municipal de Turismo compete: I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; III - opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações; IV - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico; VII - programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo debates sobre temas de interesse turístico; VIII - apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cadastro de informações turísticas de interesse do Município; IX - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo; X - apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico; XI - avaliar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTUR e encaminhar para Secretaria de Administração para as providências; XII - propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico; XIII - propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas; XIV - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; XV - deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR; XVI - elaborar o seu Regimento Interno; Art. 16 - O Conselho Municipal de Turismo de Penápolis - COMTUR compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município. Art. 17- O Conselho Municipal de Turismo de Penápolis - COMTUR será formado pelos membros abaixo relacionados. **I - Membros do Poder Executivo Municipal:** a)-01(um) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; b)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação; c)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; d)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Abastecimento; e)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; f)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receitas; g)-01(um) representante da Assessoria de Comunicação do Município. **II - Membros do Poder Legislativo Municipal:** a) 02 (dois) Representantes da Câmara de Vereadores. **III - Da Sociedade Civil:** a)- 01(um) representante da Associação Comercial e Indústria de Penápolis; b)-01(um) representante do Setor Hoteleiro e de Gastronomia do Município de Penápolis; c)-01(um) representante da Colônia de Pescadores; d)-01(um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e)-01(um) representante do Sindicato Religioso; f)-01(um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Penápolis; g)-01(um) representante de



uma entidade Quilombola; h)-01(um) representante do Setor de Restaurante do Município de Penalva; i)-01(um) representante do Setor das Manifestações Culturais; j)-01(um) representante dos Agentes de Viagens; k)-01(um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas; l)-01(um) representante da Associação Comunitária. **IV – Membros da Área de Segurança:** a)- 01 (um) representante da Polícia Civil; b)- 01 (um) representante da Polícia Militar § 1º - Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público, sociedade civil ou segmento da iniciativa privada e que substituirão aqueles em suas ausências ou impedimentos. § 2º - Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período. § 3º - O representante e seu respectivo suplente, (representantes da sociedade civil) serão escolhidos por maioria simples em assembleia convocada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que ao final será lavrada e assinada a Ata da Eleição, e apresentada uma cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal. § 4º - Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com os seus respectivos mandatos, cargos ou função. § 5º - Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria. § 6º - Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante. § 7º - As entidades de direito público, indicarão de ofício seus representantes. § 8º - O COMTUR deverá avaliar periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações. Art. 18. O COMTUR fica assim organizado: I – Plenário; II – Diretoria; III – Comissões. § 1º - A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. § 2º - O Presidente será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo. § 3º - O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na última reunião ordinária de cada exercício, sendo que no primeiro mandato serão eleitos na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, secreto, para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos. § 4º - O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo Municipal. Art. 19 - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas, oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo. Art. 20. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e/ou o chefe do executivo. **CAPÍTULO VI Das Disposições Finais** Art. 21. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo. Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, em 13 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal de Penalva.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

**LEI Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2019.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no município de Santa Inês dos veículos locados para a municipalidade e/ou que oferecem serviços público por meio de concessão ou permissão, dá outras providências. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Federal, do § 3º do art. 37 da Lei Orgânica do Município, sancionou, e eu, **Luís Carlos Pereira Siqueira**, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Constituição e do § 7º do mesmo artigo da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** A partir da regulamentação da presente Lei todos os veículos locados para a prestação de serviços à administração pública direta e indireta a ao Poder Legislativo do município, bem como, os veículos que oferecem serviço público mediante permissão e/ou concessão, deverão ser cadastrados no Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DE-

TRAN-MA) e licenciados e emplacados no Município de Santa Inês/MA. **Art. 2º.** Desde a regulamentação desta Lei, todos os contratos administrativos de locação de veículos celebrados pela municipalidade deverão conter cláusula consignada que a empresa vencedora de tal certame licitatório deverá providenciar, em prazo estabelecido, o cadastro dos veículos afetados ao contrato perante o DETRAN-MA e seu licenciamento e emplacamento no Município de Santa Inês. **Art. 3º.** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias de sua promulgação. **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Inês, Estado do Maranhão aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019. Vereador **Luís Carlos Pereira Siqueira** Presidente da Câmara

## PORTARIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

**PORTARIA Nº 1.223/2019-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CMP DO EXTINTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, **Sr. JAMIL ALVES DE LIMA**, portador do R. G. Nº 16799442001-4 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 335.175.413-20, do Cargo de **Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, do extinto Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Seguridade Social do Servidor Público Municipal de Sítio Novo - (I.S.S.N.)** do Município de SÍTIO NOVO/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 17 de junho de 2019. **JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.224/2019-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CMP DO EXTINTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, **Sra. MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES**, portadora do R. G. Nº 25581094-6 SESP/MA, e do CPF Nº 019.475.223-29, para exercer o Cargo de **Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, do extinto Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Seguridade Social do Servidor Público Municipal de Sítio Novo - (I.S.S.N.)** do Município de SÍTIO NOVO/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 18 de junho de 2019. **JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

**PORTARIA Nº 0350/2019,** O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Servidor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor Nível-I, **Matrícula Funcional – 1371-1**



CPF: 798.055.401-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 0351/2019.** O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Servidora **IRANICE MARTINS ARRUDA**, Professor Nível-II, **Matrícula Funcional – 613-1 CPF: 424.753.333-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 0352/2019.** O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Servidor **ANA CUSTODIA COELHO DE SOUSA**, Professora Nível-II, **Matrícula Funcional – 2690-1 CPF: 572.522.033-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0353/2019.** O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Servidor **JOSÉ DO PATROCÍNIO MILHOMEM FILHO**, Professor Nível-I, **Matrícula Funcional – 558-1 CPF: 403.062.673-49**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 06/06/2019 (seis de junho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 0354/2019.** O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Servidora **ILMAR SOUSA DA ROCHA**, Professor Nível-III - MATEMÁTICA, **Matrícula Funcional – 4122-1 CPF: 642.515.513-20**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 06/06/2019 (seis de junho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0360/2019.** O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Servidora **ANA MARIA BARROS SILVA DOS SANTOS**, Professor Nível-II - **Matrícula Funcional – 4063-1, CPF: 829.112.231-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 11/06/2019 (onze de junho de dois

mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2019/DCC/SES - REF.: Processo nº 109.194/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO:** readequar as ações previstas nas metas pactuadas do Plano de Trabalho; **DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** Pelo presente instrumento, o novo Plano de Trabalho (fls. 75/192) passa a integrar o Termo de Colaboração nº 001/2018, em que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis; **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 18 de junho de 2019; **SIGNATÁRIO: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, C.I nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15 – Subsecretária de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## TERMO DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**ESPÉCIE:** Resenha de Termo de Fomento nº 002/2019 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0088404/2019 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e o Sindicato Rural de Bacabal, inscrita no CNPJ sob o nº 63.428.569/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ramon Inácio Garcia Arraes, inscrito no CPF sob o nº 003.243.063-93. **OBJETO:** apoiar a realização da 14ª AGROFEIRA DE BACABAL, a ser realizada no período de 19 a 23 de junho de 2019 em Bacabal - MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLANO INTERNO: PROMOVER; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. **SIGNATÁRIOS:** Administração Pública Estadual, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, o Sr. Expedi-



to Rodrigues Silva Júnior e pela Organização da Sociedade Civil, o Sr. Ramon Inácio Garcia Arraes. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

## TERMO DE RECONHECIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 TERMO DE RECONHECIMENTO RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação nº 10/2019 para locação de imóvel situado à Estevam Travassos, s/n Centro, neste Município, destinado a abrigar o funcionamento do Banco do Livro pelo período de 12 (doze) meses, em favor da senhora Rosimay Ribeiro Marques, portadora do CPF nº: 638.587.542-34, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com amparo legal no Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. Penalva/ (MA), 14 de junho de 2019. Tânia de Jesus Mendonça campos. Secretária Municipal de Educação. RATIFICO conforme os termos do Processo Administrativo 007/2019 – SEMED o ato de Dispensa de Licitação nº 10/2019, no previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em favor da senhora Rosimay Ribeiro Marques, portadora do RG nº: 045496432012-2 CPF nº: 638.587.542-34, destinado ao funcionamento do Banco do Livro Penalva/ (MA), 14 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal. Tânia de Jesus Mendonça campos Secretária Municipal de Educação

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE ADITIVO. PROCESSO N.º 0074401/2019-SE GOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2017-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES inscrito no CPF/MF sob o n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ n.º 06.933.485/0001-52, neste ato representada por EURIDICE CARNEIRO HERINGER, RG n.º 20067542002-8 e CPF n.º 435930973-20. DO OBJETO:** O presente instrumento contratual tem por objeto incluir ao Contrato n.º 29/2017- SEGOV/MA as especificações da aeronave reserva que irá substituir a aeronave discriminada no item 01 da Cláusula Sétima do referido contrato, em caso de indisponibilidade desta. **DA AERONAVE RESERVA DA DISCRIMINADA NO ITEM 01 DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N.º 29/2017- SEGOV/MA:** Fica incluída ao Contrato n.º 29/2017- SEGOV/MA, como aeronave substituta à aeronave discriminada no item 01 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 29/2017-SEGOV/MA, a aeronave abaixo especificada: AERONAVE JATO HAWKER 800XP, PREFIXO PR-DBB, CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE PASSEIROS- 8 passageiros mais 2 tripulantes; VELOCIDADE CRUZEIRO- 830km/h; AUTONOMIA- 4300km; POTENCIA MINIMA DO MOTOR- 4.660lb; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM- 12.701kg; ENHANCED GROUND PROXIMITY WARNING SYSTEM (EGPWS)- sim; TRAFFIC COLLISION AVOIDANCE SYSTEM – TCAS II- sim; ANO DE FABRICAÇÃO- 1995. **DO VALOR GLOBAL:** O presente termo aditivo não implicará em alterações ao valor global contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2019 São Luís/MA, 19 de junho de 2019. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018/SES - REF.:** Processo nº 92.410/2019/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06** e a empresa **BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A, CNPJ nº 21.480.265/0001-04; OBJETO:** é aditar o **Contrato nº 114/2018/SES**, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto, para atender as necessidades da Policlínica do Maiobão **1.2.** Supressão do valor, em razão da retirada da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto, para atender as necessidades UPA — Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória; **VIGÊNCIA:** O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019 com término previsto para 20/06/2020; **VALOR:** O valor do aditivo em razão da supressão descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, e a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) anual.**a)** O valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suprimido, passará para R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);**b)** O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 004606, emitida em 14/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo procurador, Sr. **PAULO ROBERTO AZEVEDO GUIMARÃES**, Cédula de Identidade nº 001677560 SSP/BA, CPF/MF nº 373.353.915-04, e pelo procurador Sr. **ADRIANO PAVEZI**, Cédula de Identidade nº 7331516-6 SSP/PR, CPF/MF nº 023.740.879-40, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## ATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 - SEGE. PROCESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA.** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGE, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: **M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME**, e a respectiva homologação do Processo nº **300.443/2018 - CCL. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 74.178.526/0001-00, localizada na Rua Raimundo Correia, nº 61, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP:



65031-510, representado pela **Sra. Maria Eva do Nascimento Mendonça**, portador do RG: N° 19709494-5 SSP/MA e CPF: 255.629.083-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico**, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo n° **300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEF**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual n° 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha parti-

cipado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**



- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica elei-

to o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 19 de junho de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEF. **Maria Eva do Nascimento Mendonca - M. MENDONCA – GRÁFICA E EDITORA - ME**

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 - SEGEF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 082/2019 – SEGEF, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEF, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 – SARP/MA. OBJETO: **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.**

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME	
CNPJ: Nº 74.178.526/0001-00	Telefone / Fax: (98) 3231-8199 / 1943
Endereço: Rua Raimundo Correia, nº 61, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65031-510	E-mail: contato@graficagenesis.ind.br

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7	Livreto I com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Livre Concorrência</b> <b>Marca: SUZANO</b>	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00
8	Livreto II com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Livre Concorrência</b> <b>Marca: SUZANO</b>	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00
8.1	Livreto II com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b> <b>Marca: SUZANO</b>	Un	7.500	R\$ 3,62	R\$ 27.150,00
9	Livreto III com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Livre Concorrência</b> <b>Marca: SUZANO</b>	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00
9.1	Livreto III com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores; <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15</b> <b>Marca: SUZANO</b>	Un	7.500	R\$ 3,62	R\$ 27.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 298.650,00</b>

## REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: Nº 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** registrou preço adicional para o **Item 7, 8 e 9**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016



**EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP**

CNPJ Nº : 86.863.412/0001-70

Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921

Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA-CEP: 65.062-690

E-mail: [novagraf.vendas@hotmail.com](mailto:novagraf.vendas@hotmail.com)  
[admnovag@outlook.com](mailto:admnovag@outlook.com)

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP** registrou preço adicional para o **Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1** em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

**EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME**

CNPJ Nº : 06.025.573/0001-56

Telefone / Fax: (98) 3222-7139

Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115

E-mail: [adm@fortgraf.com](mailto:adm@fortgraf.com)

A Empresa **A. J. LINHARES E SILVA ME** registrou preço adicional para o **Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

**EMPRESA: D. F. BESERRA – ME**

CNPJ Nº : 18.296.289/0001-01

Telefone/Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710

Endereço: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000

E-mail: [arteskaf@gmail.com](mailto:arteskaf@gmail.com) / [kaf.br@hotmail.com](mailto:kaf.br@hotmail.com)

A Empresa **D. F. BESERRA – ME** registrou preço adicional para o **Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

**EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA**

CNPJ Nº :06.989.552/0001-50

Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579

Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130

E-mail: [antoniocarlos@graficaminerva.net](mailto:antoniocarlos@graficaminerva.net)

A Empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** registrou preço adicional para o **Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

**EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME**

CNPJ Nº : 25.252.251/0001-94

Telefone / Fax: (98) 3303-9454

Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380

E-mail: [eric@graficacemic.com.br](mailto:eric@graficacemic.com.br)

A Empresa **E. G. ARAUJO EIRELI – ME** registrou preço adicional para o **Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 19 de junho de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. **Maria Eva do Nascimento Mendonça -M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME**

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao  
público**

**CASA CIVIL**  
Unidade de Gestão do Diário Oficial  
Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)  
E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)  
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha  
Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015  
São Luís - Maranhão

**São cadernos dedicados aos Poderes Executivo,  
Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.